Jornal O DIA SP

www.jornalodiasp.com.br | São Paulo, terça-feira, 3 de março de 2020 | Nº 24.615 | Preço banca: R$ 3,50

OCDE prevê crescimento menor da economia global devido ao coronavírus

Brasil tem 433 casos suspeitos de infecção pelo Covid-19

Página 4

Mercado financeiro reduz estimativa de crescimento da economia em 2020

Página 3

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) reduziu a expectativa de crescimento da economia mundial diante do surto de coronavírus e seu impacto na China, país mais atingido pelo novo vírus. A entidade prevê agora uma expansão de 2,4% no Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos –, ante 2,9% da previsão anterior, que já estava enfraquecida pelas tensões comerciais e políticas.

"A economia global enfrenta a ameaça mais grave desde a crise financeira [de 2008 e 2009], à medida que o coronavírus se espalha", informou a OCDE. A previsão é que a recuperação venha já em 2021, com crescimento de 3,3%. Em 2019, o PIB mundial teve expansão de 2,9%.

A perspectiva de crescimento para a China caiu de 5,7% para 4,9% em 2020. Para 2021, entretanto, o PIB chinês deve crescer 6,4%. Em 2019, a economia do país teve expansão de 6,1%. Em países como Japão, Coreia e Austrália o crescimento terá uma recuperação difícil e gradual. Página 3

Presidente turco ameaça União Europeia com "milhões" de migrantes

O presidente turco, Recep Tayyip Erdogan, anunciou na segunda-feira (2) que milhões de pessoas irão entrar ilegalmente na Europa nos próximos meses. A ameaça decorre da suspensão de um acordo firmado com a União Europeia, em 2016, para impedir a entrada de migrantes em solo europeu.

Desde sexta-feira (31), quando surgiram rumores de abertura de fronteiras com a Grécia e a Bulgária, milhares de pessoas têm tentado entrar na União Europeia, através dos postos terrestres de fronteira desses países.

"Centenas de milhares atravessaram e em breve irão chegar aos milhões", disse Erdogan num discurso transmitido pela televisão. As estimativas das Nações Unidas se referem um número muito menor, entre 10 mil e 13 mil pessoas.

Atenas impediu até agora cerca de dez mil pessoas de entrarem ilegalmente no país. Alguns migrantes, revoltados, responderam com pedras e barras de metal. Os guardas da fronteira lançaram gás lacrimogênio para dispersar a multidão.

O governo grego anunciou também, no domingo (1), a suspensão de novos pedidos de asilo durante o próximo mês.

Atenas acusou Ancara de conduzir uma campanha de migração ilegal, de forma "coordenada e maciça". Em comunicado, lamentou que "a Turquia, em vez de restringir os canais de migrantes e refugiados dos traficantes, se tenha transformado num traficante".

"Ou fazemos estas pessoas regressar às suas terras para viverem de forma condigna, ou todos partilhamos o fardo. Agora, o período de sacrifício unilateral acabou", salientou Erdogan, na segunda-feira (2). Página 3

Receita recebe 372 mil declarações do IR no primeiro dia de entrega

Foto/Marcelo Camargo/ABr

No primeiro dia de entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2020, 372.493 contribuintes acertaram as contas com o Leão. Esse é o número de documentos enviados das 8h, horário em que começou a entrega, até as 16h de segunda-feira (2).

O total equivale a 1,16% das 32 milhões de declarações esperadas para este ano. O prazo de entrega vai até as 23h59 de 30 de abril. Quem declara no início do prazo tem prioridade para receber a restituição, caso não a preencham com erros e omissões. Pessoas com mais de 60 anos, com moléstias graves ou deficiência física também recebem a restituição primeiro.

O programa gerador da declaração está disponível no site da Receita Federal. Quem optar por dispositivos móveis, como tablets ou smartphones, poderá baixar o aplicativo Meu Imposto de Renda nas lojas Google Play, para o sistema operacional Android, e na App Store, para o sistema operacional iOS.

A declaração do Imposto de Renda é obrigatória para quem recebeu rendimentos tributáveis superiores a R$ 28.559,70 no ano passado, o equivalente a R$ 2.196,90 por mês, incluído o décimo terceiro. A multa por atraso de entrega é estipulada em 1% ao mês-calendário até 20%. O valor mínimo é R$ 165,74.

As novidades para a entrega da declaração neste ano estão disponíveis na página da Receita. Entre as principais mudanças, estão a antecipação no cronograma de restituição, cujo pagamento começará no fim de maio e terminará no fim de setembro, e o fim da dedução do INSS dos trabalhadores domésticos. Página 3

Secretaria da Habitação anuncia juros zero para compra de casas da CDHU

A Secretaria de Estado da Habitação anunciou que vai zerar a taxa de juros cobrada para todos os novos financiamentos habitacionais concedidos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) na aquisição da casa própria para famílias com renda mensal de até 5 salários mínimos. As regras são válidas para famílias devidamente inscritas, selecionadas e que comprovaram atendimento aos critérios da Política Habitacional do Estado. Página 2

Dólar fecha próximo da estabilidade, mas volta a bater recorde

Página 4

PMs do Ceará voltam ao trabalho e Defesa estuda retirada dos militares

Após 13 dias com parte da categoria amotinada, policiais militares do Ceará começaram a voltar ao trabalho na manhã de segunda-feira (2). O acordo que põe fim à paralisação foi assinado esta manhã, no Ministério Público estadual, por representantes dos órgãos públicos cearenses. Página 4

Esporte

Rali: Dupla brasileira faz boa prova na África do Sul

Teve um pouco de tudo para Marcos Baumgart e Kleber Cincea, piloto e navegador brasileiros que disputaram, no último final de semana, a primeira etapa do Campeonato Sul-Africano de Rali Cross Country (SACCS – South African Cross Country Series). Defendendo a equipe Ford Castrol/NWM, a dupla enfrentou uma quebra, depois pedras, poeira, lama e adversários para terminar a prova em nono lugar na classe FIA com um carro atualizado da classe T. Página 6

Foto/ Colin Mileman

Dupla *superou quebra, mostrou ritmo forte e terminou entre os líderes*

Kartismo: Começa o mais longo e dinâmico campeonato de F-4 de São Paulo

Com 40 provas na temporada, tem início nesta quarta-feira (4) o campeonato de F-4 da Associação de Kart Amador de São Paulo (Akasp), com a primeira etapa sendo realizada a partir das 21h30 no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP).

O campeonato da Akasp é composto por cinco turnos, com oito etapas cada. A decisão do certame sempre fica para o turno final, que começa com a pontuação recalculada depois das bonificações ao fim das 32 primeiras etapas. O certame de F-4 é disputado com karts Mega dos próprios pilotos, mas acertos de chassi fixos, equipados com motor Honda GX 390, de 18 hp, equalizados e sorteados pela MFS Racing. A novidade desta temporada será a utilização dos pneus Lecont. Página 6

Foto/ Wagner Carmo

Alison dos Santos faz camping nos Estados Unidos

Alison dos Santos, campeão pan-americano em Lima e finalista do Mundial de Doha nos 400 m com barreiras, já está nos Estados Unidos. Ele participa até o dia 3 de maio do Camping Internacional de Treinamento e Competição, no Centro de Treinamento do Comitê Olímpico dos Estados Unidos, em Chula Vista, na Califórnia.

O atleta de 19 anos, que entra em 2020 oficialmente na categoria adulta, é o primeiro a participar das atividades, que reunirão muitos outros atletas e treinadores. A ação faz parte do Programa de Preparação Olímpica 2020 (PPO), estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) em parceria com o Comitê Olímpico do Brasil (COB). As despesas são bancadas com recursos do COB e do Programa Caixa de Campings Nacionais e Internacionais de Treinamento, da CBAt. Página 6

Alison *dos Santos*

Osasco Audax São Cristóvão Saúde traça duelo com Itambé/Minas

Foto/ Toto Pires

Jaque *no ataque*

A décima rodada do returno da Superliga Banco do Brasil feminina de vôlei 2019/2020 teve início na segunda-feira (2), com o duelo entre Fluminense (RJ) e Curitiba Vôlei (PR), e seguirá nesta terça (3) com as outras cinco partidas. Entre elas, uma de grande rivalidade. Página 6

Previsão do Tempo

Terça: Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

24° C
17° C

Manhã | Tarde | Noite

Fonte: Climatempo

DÓLAR

Comercial
Compra: 4,48
Venda: 4,48

Turismo
Compra: 4,31
Venda: 4,67

EURO

Compra: 5,00
Venda: 5,01

Secretaria da Habitação anuncia juros zero para compra de casas da CDHU

CESAR NETO

www.cesarneto.com

MÍDIAS

A coluna (diária) de política do jornalista **CESAR NETO** vem sendo publicada na imprensa de São Paulo (SP) desde 1993. Na Internet desde 1996, **www.cesarneto.com** foi um dos pioneiros no Brasil. Nosso EMAIL **cesar@cesarneto.com**

.

CÂMARA (SP)

Vereador-presidente Tuma (PSDB) completou ontem 39 anos de idade. No próximo 7 de abril estará com o mais jovem prefeito da História (no Seculo 21) Bruno Covas (PSDB), em campanha pela reeleição e completando 40 anos

.

PREFEITURA (SP)

Passado o maior Carnaval que São Paulo já realizou, pro Brasil e pro mundo, além do Secretário (Turismo) Miguel Calderaro, destaque pro jovem Secretário Adjunto Rodolfo Marinho. Ele tem a política nas veias desde muito jovem

.

ASSEMBLEIA (SP)

Se era causar o que queria a deputada Janaína Paschoal (eleita pelo PSL então da família Bolsonaro), ao atacar o deputado federal (SP) Eduardo dizendo que quer derrubar o pai pra ele concorrer à Presidência em 2022, conseguiu

.

GOVERNO (SP)

Enquanto Doria (dono do PSDB 'liberal de centro') segue em campanha Presidencial 2022, o vice Rodrigo Garcia (DEM ex-PFL) segue fazendo o que Quércia fez quando foi vice de Montoro (1983 - 1986) : campanha pra suceder Doria

.

CONGRESSO (BR)

Independentemente de quais reformas serão votadas na Câmara dos Deputados, o deputado federal (SP) Marcos Pereira (REPUBLICANOS ex-PRB), 1º vice-presidente, pode vir a ser candidato à sucessão de Rodrigo Garcia (DEM ex-PFL)

.

PRESIDÊNCIA (BR)

Em vez de "oh la lá", ontem na França foi "Lula lá", ao receber o título de Cidadão Honorário de Paris. No Brasil, o eleitorado do Bolsonaro e do Ciro Gomes (no PDT ex-Brizolista) ironizava sobre o voto em 2020 estar aqui ... não estar lá

.

PARTIDOS (BR)

Conforme o histórico Aldo Rebelo disse ao cair fora do PC do B, o partido tá mesmo tirando o "Comunista" da legenda. Esta tentativa de esconder o fracasso (inclusive adotando o comunismo albanês) é a 'tampa do caixão do falecido'

.

HISTÓRIAS (BR)

Em 2018 houve grande crescimento de reeleitos e eleitos deputados federais e senadores pelas igrejas protestantes-evangélicas. Em 2020 haverá reeleições e eleições de muito mais vereadores do que tem hoje (São Paulo e pelo Brasil)

.

EDITOR

A Coluna (diária) de política do jornalista **CESAR NETO** foi se tornando referência. Recebeu a "Medalha Anchieta" na Câmara Municipal de São Paulo e o "Colar de Honra ao Mérito" na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

twitter **@CesarNetoReal**

A Secretaria de Estado da Habitação anunciou que vai zerar a taxa de juros cobrada para todos os novos financiamentos habitacionais concedidos pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano (CDHU) na aquisição da casa própria para famílias com renda mensal de até 5 salários mínimos. As regras são válidas para famílias devidamente inscritas, selecionadas e que comprovaram atendimento aos critérios da Política Habitacional do Estado.

No site www.cdhu.sp.gov.br é possível acompanhar os locais onde há inscrições abertas. Atualmente, a taxa é de 7% ao ano. A medida entra em vigor a partir desta segunda-feira (2) e faz parte de um conjunto de novas regras referentes à politica de concessão de subsídios praticada pela CDHU, que visa facilitar ainda mais o acesso à moradia popular, principalmente às famílias de baixa renda no Estado de São Paulo.

Outra mudança será a fixação de 20% como limite de comprometimento da renda familiar durante o contrato de financiamento. Essa modificação permitirá às famílias beneficiadas planejar com maior segurança e previsibilidade o pagamento efetivo das mensalidades cobradas, que passarão a ter um valor fixo ao longo da vigência dos 30 anos de contrato, acrescidas apenas da correção monetária.

Nos contratos atuais, o comprometimento inicial varia de 15% a 30% dos ganhos familiares. Com o passar dos anos, porém, esse percentual de comprometimento pode sofrer acréscimos reais ao longo do financiamento em função da redução gradual dos subsídios ofertados pela CDHU.

"Essa medida dará maior previsibilidade ao mutuário para o pagamento das mensalidades ao longo do contrato, colaborando com o planejamento e o orçamento familiar, além de diminuir os níveis de inadimplência da CDHU", explicou o Secretário de Habitação, Flavio Amary.

Novo índice de correção

Mais uma novidade adotada pela Secretaria de Habitação será a substituição do índice utilizado para correção das prestações e do saldo devedor. A CDHU passará a corrigir os seus financiamentos com base no índice IPCA-IBGE em substituição ao IPC-Fipe, usado atualmente.

A troca deve-se ao fato de que o IPCA-IBGE é um indicador mais abrangente, uma vez que mede também a variação de preços em território nacional, não apenas da capital paulista como é o caso do IPC-Fipe. O IPCA-IBGE também é o índice utilizado para monitoramento oficial da meta de inflação e por isso fará com que o financiamento habitacional da CDHU fique mais alinhado com a situação econômica do país.

Para direcionar os recursos da política habitacional a quem mais precisa, os novos financiamentos a taxa de juros zero serão concedidos apenas para famílias com renda mensal de até 5 salários mínimos. Famílias com renda entre 5 e 10 salários mínimos serão encaminhadas para obtenção do empréstimo em instituições do mercado imobiliário. Atualmente, a CDHU atende famílias com renda de até 10 salários mínimos, sendo que a grande maioria (86%) situa-se na faixa de até 3 salários.

Toda as informações sobre as novas medidas adotadas podem ser consultadas pelo site www.cdhu.sp.gov.br. As dúvidas podem ser esclarecidas também pelo Alô CDHU no telefone 0800 000 2348.

SP arrecada R$ 9,6 bilhões com 1º e 2º ciclos de pagamento do IPVA 2020

Até 27 de fevereiro foram arrecadados R$ 9,6 bilhões referentes a 10.127.543 veículos, cujos proprietários quitaram o IPVA à vista, com ou sem o benefício de 3% de desconto, ou efetuaram os pagamentos da primeira e segunda parcelas do imposto. Os dados constam em balanço parcial de pagamentos do imposto, elaborado pela Secretaria da Fazenda e Planejamento após o encerramento do segundo ciclo de pagamentos.

O valor é 5,36% maior que o arrecadado no mesmo período de 2019. No total, 5.974.273 veículos tiveram o IPVA pago integralmente, com ou sem o desconto de 3%, resultando aos cofres públicos R$ 6,4 bilhões. Outros 3.312.938 proprietários optaram pelo parcelamento, efetuando o pagamento da primeira e segunda cotas, totalizando R$ 2,8 bilhões. Além disso, 840.332 proprietários efetuaram, apenas, o pagamento da primeira parcela, resultando em R$ 337,8 milhões.

Esses valores são divididos meio a meio com os municípios paulistas e são recursos importantes para a gestão dos serviços públicos das 645 administrações municipais no início de cada ano. As cidades com maiores arrecadações do imposto até 27 de fevereiro foram: São Paulo (R$ 3,1 bilhões), Campinas (R$ 363,2 milhões) e São Bernardo do Campo (R$ 210 milhões).

Calendário de pagamento

O calendário de vencimento do IPVA terá sua sequência a partir da próxima quarta-feira (11). Os proprietários devem ficar atentos às datas de vencimento do tributo definidas de acordo com o final de placa para o pagamento da terceira e última parcela do imposto. Caso o proprietário ainda não tenha feito o pagamento integral ou de nenhuma cota, deverá fazer o pagamento com as penalidades definidas por lei.

Deixar de recolher o imposto implica em multa de 0,33% por dia de atraso e juros de mora com base na taxa Selic. Passados 60 dias, o percentual da multa fixa-se em 20% do valor do imposto.

Permanecendo a inadimplência do IPVA, o débito será inscrito em Dívida Ativa e, como consequência, a multa passará a 40% do valor do imposto. O nome do proprietário também será incluído no Cadin Estadual, impedindo-o, por exemplo, de aproveitar eventual crédito que possua por solicitar a Nota Fiscal Paulista. A partir do momento em que o débito de IPVA estiver inscrito, a Procuradoria Geral do Estado poderá vir a cobrá-lo mediante protesto.

O não pagamento do IPVA impede a realização do licenciamento do veículo, conforme calendário estabelecido pelo Detran. Como consequência, o veículo que circula sem a documentação em dia poderá ser apreendido, com multa aplicada pela autoridade de trânsito e pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

Modos de pagamento

Para fazer o pagamento, podem ser utilizados terminais de autoatendimento, guichês de caixa, internet, débito agendado ou outros canais oferecidos pela instituição bancária. O IPVA também pode ser pago em casas lotéricas.

É possível quitar o IPVA 2020 com cartão de crédito nas empresas credenciadas pela Secretaria da Fazenda e Planejamento. As operadoras financeiras conveniadas têm autonomia para definir o número de parcelas e adequar a melhor negociação com o contribuinte. Consulte os endereços neste link.

Para mais informações, os proprietários dos veículos podem entrar em contato com a Secretaria pelo telefone 0800-170110 (por telefone fixo), (11) 2450-6810 (exclusivo para chamadas por telefone móvel) e pelo canal Fale Conosco, no endereço portal.fazenda.sp.gov.br.

Governo de SP mobiliza alunos das escolas da rede estadual na prevenção do coronavírus

O Governo de São Paulo vai mobilizar nesta semana, entre segunda-feira (2) e sexta-feira (6), as 5 mil escolas e os 3,4 milhões de estudantes da rede estadual de São Paulo em ações de prevenção ao coronavírus.

A Secretaria Estadual da Educação está orientando as escolas para que realizem um "Dia D" com palestras de especialistas, dicas de higiene e cuidados, entre outras informações e esclarecimentos para a comunidade escolar.

Por todo o Estado as unidades escolares também estarão promovendo trabalhos pedagógicos que reforcem os caminhos para se prevenir o vírus.

A Secretaria da Educação também vai promover uma videoconferência para as 91 diretorias de ensino para capacitar os profissionais da rede. Eles ainda receberão instruções por meio de manuais e cartilhas em ações alinhadas com a Secretaria da Saúde. Além disso, será encaminhado aos pais dos estudantes SMSs e e-mails com dicas de prevenção ao coronavírus.

"Agora é hora de prevenção. Aulas estão mantidas e se for preciso alguma alteração no calendário, nós informaremos", afirma o Secretário da Educação, Rossieli Soares.

Centro de contingência do coronavírus

O Governo criou um centro de contingência do Estado para monitorar e coordenar ações contra a propagação do novo coronavírus em São Paulo. Para presidir o centro, o governador João Doria convidou o infectologista David Uip.

O centro também conta com profissionais do Instituto Butantan, médicos especialistas das redes pública e privada, sob a supervisão do Secretário de Estado da Saúde, José Henrique Germann.

"Estamos liberando R$ 30 milhões para o programa de combate ao coronavírus, tanto para informação quanto para ação efetiva. Serão R$ 14 milhões para uma campanha para orientar os brasileiros de São Paulo sobre como se comportar, o que evitar e o que não é problema. Outros R$ 16 milhões serão para apoio operacional à Secretaria de Saúde", afirmou o Governador João Doria, na sexta-feira (28), ao anunciar novas medidas de prevenção.

Dicas de prevenção

– Cubra a boca e nariz ao tossir ou espirrar;

– Utilize lenço descartável para higiene nasal;

– Evite tocar mucosas de olhos, nariz e boca;

– Não compartilhe objetos de uso pessoal;

– Limpe regularmente o ambiente e mantê-lo ventilado;

– Lave as mãos por pelo menos 20 segundos com água e sabão.

Vale do Futuro: Prospera prorroga inscrições até esta sexta-feira (6)

O Programa Prospera, coordenado pela Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, prorroga as inscrições até esta sexta-feira (6) para estudantes da rede pública estadual de ensino garantirem sua vaga. Pelo Prospera, jovens matriculados entre o 9º ano do Ensino Fundamental e o 3º ano do Ensino Médio receberão um incentivo de até R$ 5 mil para desenvolver um plano de vida.

O Prospera integra as ações do Vale do Futuro, iniciativa do Governo que visa impulsionar o desenvolvimento econômico e social de cidades da região do Vale do Ribeira. O incentivo concedido ao aluno será vinculado à progressão escolar e à participação do jovem em todas as atividades propostas pela iniciativa.

"A data de encerramento das inscrições foi postergada para dar oportunidade a todos os jovens da região do Vale do Ribeira. Nestes últimos dias, tivemos uma alta procura pelo programa e não gostaríamos deixar ninguém de fora", afirmou a Secretária de Desenvolvimento Social do Estado, Célia Parnes.

Ao todo, são 4 mil vagas no Prospera, programa que se desenvolve a partir da criação de um projeto de vida (pessoal e profissional) com apoio de tutoria. Como complemento ao currículo escolar, serão oferecidas capacitações técnicas em finanças, motivação e tecnologia.

Como funciona

A adesão ao programa é voluntária e, no momento da inscrição, o aluno assume o compromisso de cumprir as etapas do Programa para receber os benefícios. Podem participar estudantes de famílias cadastradas no CadÚnico, com renda familiar per capita até meio salário mínimo. Atualmente, existem aproximadamente 24 mil jovens registrados no CadÚnico na região do Vale do Ribeira, que compreende os seguintes municípios Apiaí, Barra do Chapéu, Iporanga, Itaóca, Itapirapuã Paulista, Ribeira, Ribeirão Grande, Tapiraí, Barra do Turvo, Cajati, Cananéia, Eldorado, Iguape, Ilha Comprida, Itariri, Jacupiranga, Juquiá, Miracatu, Pariquera-Açu, Pedro de Toledo, Registro, Sete Barras.

O estudante que cumprir as etapas do Prospera irá receber um incentivo financeiro de até R$ 5 mil, vinculado à progressão escolar e à participação do jovem em todas as atividades propostas pelo programa. O valor do incentivo também será proporcional ao ano letivo em que o estudante ingressar no programa, porque os depósitos serão efetuados ano a ano.

As inscrições podem ser feitas no CRAS ou CREAS da região em que o jovem reside, nas secretarias escolares ou na página do Prospera, disponível no link abre.ai/partiuprospera.

Na mesma página de inscrição, no site da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, está disponível o Manual do Candidato, com informações adicionais.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,00

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Radiobrás – Agência Brasil

Publicidade Legal
Balanços, Atas e Convocações
R. Albion, 229 - Cj. 113 - Lapa
Telefone: 3832-4488

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

OCDE prevê crescimento menor da economia global devido ao coronavírus

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) reduziu a expectativa de crescimento da economia mundial diante do surto de coronavírus e seu impacto na China, país mais atingido pelo novo vírus. A entidade prevê agora uma expansão de 2,4% no Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos –, ante 2,9% da previsão anterior, que já estava enfraquecida pelas tensões comerciais e políticas.

"A economia global enfrenta a ameaça mais grave desde a crise financeira [de 2008 e 2009], à medida que o coronavírus se espalha", informou a OCDE. A previsão é que a recuperação venha já em 2021, com crescimento de 3,3%. Em 2019, o PIB mundial teve expansão de 2,9%.

A perspectiva de crescimento para a China caiu de 5,7% para 4,9% em 2020. Para 2021, entretanto, o PIB chinês deve crescer 6,4%. Em 2019, a economia do país teve expansão de 6,1%. Em países como Japão, Coreia e Austrália o crescimento terá uma recuperação difícil e gradual.

Em outras economias o impacto é menos severo, segundo o relatório, mas ainda atingidas pela queda na confiança e na interrupção da cadeia de suprimentos. De acordo com a OCDE, para o Brasil, a previsão de crescimento do PIB se mantém em 1,7% para este ano. No ano passado, a economia do país cresceu 1,1%.

Em relatório divulgado na segunda-feira(2), a organização pede que os governos ajam imediatamente para limitar a disseminação do coronavírus, fortalecer o sistema de saúde, proteger pessoas e empresas de seus efeitos e aumentar a demanda na economia.

"Mesmo no melhor cenário de surtos limitados em países fora da China, espera-se uma forte desaceleração do crescimento mundial no primeiro semestre de 2020, à medida que as cadeias de suprimentos e commodities são atingidas, o turismo cai e a confiança diminui", alertou a OCDE em nota. "Está aumentando as preocupações com a saúde e o risco de restrições mais amplas ao movimento de pessoas, bens e serviços, diminui a confiança das empresas e dos consumidores e diminui a produção", completou.

Cenário mais pessimista

A projeção, segundo a organização, é diante de um cenário em que a extensão do coronavírus é contida. Mas um contágio mais amplo em toda a região da Ásia-Pacífico e em economias avançadas pode reduzir o crescimento global para 1,5% neste ano. Para a OCDE, "medidas de contenção e perda de confiança afetariam a produção e os gastos e levariam alguns países à recessão, incluindo o Japão e a área do euro".

O relatório da organização diz que o trabalho flexível deve ser usado para preservar empregos. Os governos devem implementar medidas fiscais e orçamentárias temporárias para amortecer o impacto nos setores mais afetados pela desaceleração, como viagens e turismo, e nas indústrias automobilística e eletrônica.

De acordo com a entidade, nos países mais afetados, é necessário fornecer liquidez adequada para permitir que os bancos ajudem as empresas com problemas de fluxo de caixa enquanto as medidas de contenção estiverem em vigor. E, caso a epidemia se espalhe amplamente, as economias do G20 devem liderar uma estrutura coordenada internacionalmente para apoio à saúde, combinada com estímulos fiscais e monetários coordenados para restaurar a confiança. (Agencia Brasil)

Mercado financeiro reduz estimativa de crescimento da economia em 2020

A estimativa para a expansão do Produto Interno Bruto (PIB) – a soma de todos os bens e serviços produzidos no país – caiu de 2,20% para 2,17% em 2020.

A informação consta do boletim Focus, pesquisa semanal do Banco Central (BC), que traz as projeções de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos. Ele é divulgado às segundas-feiras, em Brasília.

Já as previsões do mercado para o PIB dos anos seguintes, 2021, 2022 e 2023, continuam em 2,50%.

De acordo com o boletim do BC, a cotação do dólar deve fechar o ano em R$ 4,20. Para 2021, a expectativa é que a moeda americana continue no patamar alto e encerre o ano em R$ 4,15.

Inflação

As instituições financeiras consultadas pelo BC também reduziram a previsão para a inflação de 2010. A projeção para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – a inflação oficial do país – caiu de 3,20% para 3,19%.

Para 2021, a estimativa de inflação se mantém em 3,75%. A previsão para os anos seguintes também não teve alterações: 3,50% em 2022 e 2023.

A projeção para 2020 está abaixo do centro da meta de inflação que deve ser perseguida pelo BC. A meta, definida pelo Conselho Monetário Nacional, é de 4% em 2020, com intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual para cima ou para baixo. Para 2021, a meta é 3,75% e para 2022, 3,50%.

Selic

Para alcançar a meta de inflação, o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic, atualmente em 4,25% ao ano pelo Comitê de Política Monetária (Copom). Para o mercado financeiro, a expectativa é que a Selic se mantenha em 4,25% ao ano até o fim de 2020.

A manutenção da Selic indica que o Copom considera as alterações anteriores suficientes para atingir a meta de inflação.

Quando o Copom reduz a Selic, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle da inflação e estimulando a atividade econômica.

Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros, o objetivo é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança.

Para 2021, a expectativa é que a taxa básica suba para 5,75% ao ano. Para 2022 e 2023, as instituições estimam que a Selic termine os períodos em 6,5% ao ano. (Agencia Brasil)

Receita recebe 372 mil declarações do IR no primeiro dia de entrega

No primeiro dia de entrega da declaração do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) 2020, 372.493 contribuintes acertaram as contas com o Leão. Esse é o número de documentos enviados das 8h, horário em que começou a entrega, até as 16h de segunda-feira (2).

O total equivale a 1,16% das 32 milhões de declarações esperadas para este ano. O prazo de entrega vai até as 23h59 de 30 de abril. Quem declara no início do prazo tem prioridade para receber a restituição, caso não a preencham com erros e omissões. Pessoas com mais de 60 anos, com moléstias graves ou deficiência física também recebem a restituição primeiro.

O programa gerador da declaração está disponível no site da Receita Federal. Quem optar por dispositivos móveis, como tablets ou smartphones, poderá baixar o aplicativo Meu Imposto de Renda nas lojas Google Play, para o sistema operacional Android, e na App Store, para o sistema operacional iOS.

A declaração do Imposto de Renda é obrigatória para quem recebeu rendimentos tributáveis superiores a R$ 28.559,70 no ano passado, o equivalente a R$ 2.196,90 por mês, incluído o décimo terceiro. A multa por atraso de entrega é estipulada em 1% ao mês-calendário até 20%. O valor mínimo é R$ 165,74.

Mudanças

As novidades para a entrega da declaração neste ano estão disponíveis na página da Receita. Entre as principais mudanças, estão a antecipação no cronograma de restituição, cujo pagamento começará no fim de maio e terminará no fim de setembro, e o fim da dedução do INSS dos trabalhadores domésticos.

Pela primeira vez, os contribuintes com certificação digital receberão a declaração pré-preenchida no programa gerador. Até agora, eles tinham de entrar no Centro Virtual de Atendimento da Receita (e-CAC), salvar o formulário pré-preenchido no computador e importar o arquivo para preencher a declaração. Neste ano, também está disponível a doação, diretamente na declaração, de até 3% do imposto devido para fundos de direito dos idosos.

Obrigatoriedade

Precisa ainda declarar o Imposto de Renda quem recebeu rendimentos isentos, não tributáveis ou tributados exclusivamente na fonte, cuja soma foi superior a R$ 40 mil; quem obteve, em qualquer mês de 2016, ganho de capital na alienação de bens ou direitos sujeito à incidência do imposto ou realizou operações em bolsas de valores, de mercadorias e de futuros.

Quando se trata de atividade rural, é obrigado a declarar o contribuinte com renda bruta superior a R$ 142.798,50; quem pretende compensar prejuízos do ano-calendário 2016 ou posteriores ou quem teve, em 31 de dezembro do ano passado, a posse ou propriedade de bens ou direitos, inclusive terra nua, com valor total superior a R$ 300 mil. (Agencia Brasil)

MP autoriza contratação de servidor aposentado para INSS

Para reduzir a fila de 1,8 milhão de pessoas à espera de benefícios do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o governo editou na segunda-feira (2) a Medida Provisória (MP) 922/2020, que autoriza a contratação temporária de servidores civis federais aposentados. O texto também permite a contratação por outros órgãos federais em caso de emergência.

Entre as ocupações abrangidas pelas contratações temporárias estão professores para aperfeiçoamento de médicos de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias e profissionais para assistência humanitária a estrangeiros que entram no país. A MP enquadra como necessidade temporária de excepcional interesse público situações de aumento transitório no volume de trabalho e atividades como tecnologia da informação, comunicação e revisão de processos de trabalho, pesquisadores e técnicos para o desenvolvimento de produtos e serviços em projetos com prazo determinado e atividades relacionadas à redução de passivos processuais.

A contratação temporária também abrange ações preventivas para conter situações de risco à sociedade, incidentes de calamidade pública, danos e crimes ambientais e emergências humanitárias ou de saúde pública. Dessa forma, a MP abre caminho para as contratações temporárias relacionadas ao controle do coronavírus no Brasil.

No fim de janeiro, o governo tinha publicado um decreto para contratar militares da reserva para reforçarem o atendimento no INSS, ganhando adicional de 30% sobre a remuneração recebida na inatividade. O texto previa a contratação para outras atividades em órgãos públicos. O decreto, no entanto, enfrenta questionamentos no Tribunal de Contas da União (TCU).

Recrutamento

Os trabalhadores temporários serão contratados por meio de um processo seletivo simplificado, sem concurso público, apenas por meio de edital de chamamento. No entanto, a MP dispensa o processo seletivo nas seguintes situações: calamidade pública, emergência em saúde pública, emergência e crime ambiental, emergência humanitária e situações de iminente risco à sociedade.

Os temporários só poderão ser novamente admitidos 24 meses depois do fim do contrato, exceto quando a contratação decorrer de processo seletivo simplificado de provas ou de títulos, como nas universidades federais e nos institutos de pesquisa. Pessoas com mais de 75 anos e aposentados por incapacidade permanente não poderão ser contratadas.

No caso de contratação temporária para pesquisa e desenvolvimento, os contratos terão prazo de até quatro anos, podendo ser prorrogados por mais oito anos. A MP autoriza a contratação de profissionais para atividades que se tornarão obsoletas no curto ou médio prazo, nas quais o governo considere desvantajosa a realização de concursos. Um decreto regulamentará esse ponto.

A MP estabelece que o servidor aposentado contratado terá direito a auxílio transporte, auxílio alimentação e diárias. O contrato de trabalho terá metas de produtividade, com o pagamento de uma parcela fixa e outra vinculada ao desempenho. A remuneração – fixa e variável – não será incorporada à aposentadoria nem estará sujeita à contribuição previdenciária. (Agencia Brasil)

INTERNACIONAL

Presidente turco ameaça União Europeia com "milhões" de migrantes

O presidente turco, Recep Tayyip Erdogan, anunciou na segunda-feira (2) que milhões de pessoas irão entrar ilegalmente na Europa nos próximos meses. A ameaça decorre da suspensão de um acordo firmado com a União Europeia, em 2016, para impedir a entrada de migrantes em solo europeu.

Desde sexta-feira (31), quando surgiram rumores de abertura de fronteiras com a Grécia e a Bulgária, milhares de pessoas têm tentado entrar na União Europeia, através dos postos terrestres de fronteira desses países.

"Centenas de milhares atravessaram e em breve irão chegar aos milhões", disse Erdogan num discurso transmitido pela televisão. As estimativas das Nações Unidas se referem um número muito menor, entre 10 mil e 13 mil pessoas.

Atenas impediu até agora cerca de dez mil pessoas de entrarem ilegalmente no país. Alguns migrantes, revoltados, responderam com pedras e barras de metal. Os guardas da fronteira lançaram gás lacrimogêneo para dispersar a multidão.

O governo grego anunciou também, no domingo (1), a suspensão de novos pedidos de asilo durante o próximo mês.

Atenas acusou Ancara de conduzir uma campanha de migração ilegal, de forma "coordenada e maciça". Em comunicado, lamentou que "a Turquia, em vez de restringir os canais de migrantes e refugiados dos traficantes, se tenha transformado num traficante".

"Ou fazemos estas pessoas regressar às suas terras para viverem de forma condigna, ou todos partilhamos o fardo. Agora, o período de sacrifício unilateral acabou", salientou Erdogan, na segunda-feira (2).

O presidente turco defende que o seu país esgotou a capacidade de acolhimento de migrantes e não consegue lidar com uma nova onda de refugiados sírios.

Nas últimas semanas, quase um milhão de pessoas fugiram dos combates na região síria de Idlib, que opõem forças russas e sírias a tropas turcas e grupos islamitas armados, procurando refúgio em território turco. Ancara disse que tem recebido centenas de migrantes por dia. A Turquia acolhe já mais de três milhões de pessoas, refugiados sírios, mas igualmente migrantes de outros países, como é o caso do Afeganistão.

"A crise dos refugiados está crescendo e está a piorando", defendeu à BBC o porta-voz presidencial, Ibrahim Kalin. O país está sob uma crescente pressão.

"A terra encolhendo e o número de pessoas está crescendo", disse Kalin.

A solução para esse problema passa pela abertura das fronteiras por parte da comunidade internacional e não apenas a Turquia, "caso contrário haverá um massacre, um grande problema", acrescentou.

Do lado turco, os guardas fronteiriços têm ordens para deixar sair quem queira, e de impedir qualquer regresso. Milhares de pessoas estão agora encurraladas numa terra de ninguém entre fronteiras.

Merkel apela ao diálogo

O presidente turco tem acusado a UE de não honrar o compromisso de 2016, por não ajudar Ancara a reinstalar os refugiados sírios em zonas consideradas seguras, no seu próprio país.

Em resposta à nova crise de migração, a chanceler alemã, Angela Merkel, disse entender as expectativas de Erdogan, quanto ao auxílio europeu para evitar nova vaga de refugiados.

Merkel sublinhou contudo que o presidente turco não devia usar os migrantes para expressar a sua insatisfação.

"Compreendo que a Turquia está enfrentando um grande desafio quanto a Idlib", disse a chanceler a jornalistas.

"No entanto, para mim é inaceitável que ele - o presidente Erdogan e o seu governo - não esteja a expressar a sua insatisfação num diálogo conosco enquanto União Europeia, mas antes a cavalo dos refugiados. Para mim, esse não é o caminho a seguir".

Merkel, cujo país acolhe uma importante comunidade turca, acrescentou que a União Europeia e Ancara deviam retomar as conversações sobre o acordo dos refugiados e que a Alemanha está disposta a apoiar unilateralmente a Turquia. (Agencia Brasil)

TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.
CNPJ nº 15.115.504/0001-24 - NIRE 29.300.010.065

FATO RELEVANTE

A TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A. (atual denominação da Cristal Pigmentos do Brasil S.A.), sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de Camaçari, Estado da Bahia, na Rodovia BA 099, Km 20, SN, Distrito de Abrantes, CEP 42.840-000, inscrita no CNPJ sob nº 15.115.504/0001-24, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") na categoria "A" ("Companhia"), em atendimento ao disposto no art. 157, § 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e da Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos seus acionistas e ao mercado em geral que sua controladora direta Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda. ("Millenium") lhe informou que recebeu, em 27 de fevereiro de 2020, o Ofício nº 28/2020/CVM/SRE/GER-1 ("Ofício"), cuja cópia segue em anexo, comunicando decisão da Superintendência de Registro de Valores Mobiliários da CVM, proferida no âmbito do processo de registro da Oferta Pública de Aquisição de ações pela alienação indireta do controle da Companhia. Adicionalmente, a Companhia comunica que também recebeu da ofertante, Millenium, informação de que pretende recorrer da decisão proferida nos termos do Ofício. A Companhia voltará a informar a seus acionistas e ao mercado em geral quaisquer desenvolvimentos relevantes em relação aos fatos ora comunicados que lhe sejam informados. Camaçari/BA, 28 de fevereiro de 2020. **TRONOX PIGMENTOS DO BRASIL S.A.** Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras Diretor de Relações com Investidores.

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS
Rua Sete de Setembro, 111/2-9º a 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20050-901 - Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP - CEP: 01333-010 - Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 - Bl. A - Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF - CEP: 70712-900 - Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 28/2020/CVM/SRE/GER-1
Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2020.
Ao Senhor
Viktor Maximiliano Augusto dos Santos Veras
Millennium Inorganic Chemicals Holdings Brasil Ltda.
Rodovia BA 099, KM 20, SN, Distrito de Abrantes
42.840-000 - Camaçari - BA
E-mail: vmveras@tronox.com; mdoria@tronox.com; Viktor.Veras@tronox.com
E-mail (Assessores Jurídicos): cgc@tmalaw.com.br; felipeprado@tmalaw.com.br
Assunto: **Indeferimento do pedido de registro da OPA por alienação indireta de controle de Cristal Pigmentos do Brasil S.A. - Processo CVM nº 19957.005411/2019-39**
Prezado Senhor,
1. Referimo-nos a toda documentação encaminhada no âmbito do pedido de registro da oferta pública de aquisição de ações ("OPA" ou "Oferta"), a ser realizada em função da alienação indireta de controle de Cristal Pigmentos do Brasil S.A. ("Companhia" ou "Cristal Pigmentos"), nos termos da Lei nº 6.404/76 ("LSA" ou "Lei 6.404") e da Instrução CVM nº 361/02 ("Instrução CVM 361"), com adoção de procedimento diferenciado, nos termos do artigo 34 da citada Instrução.
2. A propósito, com base em análise realizada nos termos do RELATÓRIO Nº 11/2020-CVM/SRE/GER-1 (anexo), **comunicamos o indeferimento do pedido de registro da OPA**, uma vez que, sem prejuízo da análise quanto ao atendimento das demais exigências constantes do Ofício nº 361/2019/CVM/SRE/GER-1, verificouse, de pronto, o não cumprimento da exigência 2.3.1 do referido Ofício.
3. Ademais, solicitamos que a Companhia dê imediata publicidade da presente decisão utilizando a sua política de divulgação de informações.
4. Cumpre reiterar que, nos termos do § 2º do art. 254-A da LSA e do § 3º do art. 29 da Instrução CVM 361, a CVM autorizará a alienação de controle, desde que verificado que as condições da oferta pública atendem aos requisitos legais, e o registro da OPA pela CVM implica na autorização da alienação do controle, sob a condição de que a oferta pública venha a ser efetivada nos termos aprovados e prazos regulamentares.
5. Por fim, informamos que da presente decisão cabe recurso, nos termos da Deliberação CVM nº 463/03.
6. Necessitando esclarecimentos adicionais, entrar em contato com a Sr. Eldemar Villar pelo e-mail eldemar@com.gov.br
Atenciosamente,
RAUL DE CAMPOS CORDEIRO — Gerente de Registros-1
LUIS MIGUEL R. SONO — Superintendente de Registro de Valores Mobiliários
c.c. SEP

Documento assinado eletronicamente por **Raul de Campos Cordeiro, Gerente**, em 27/02/2020, às 18:43, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Documento assinado eletronicamente por **Luis Miguel Jacinto Mateus Rodrigues Sono, Superintendente de Registro**, em 27/02/2020, às 19:17, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0935090** e o código CRC **06541FDE**.
This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" 0935090 and the "Código CRC" 06541FDE.

Brasil tem 433 casos suspeitos de infecção pelo Covid-19

CONECTIVIDADE

A ministra Tereza Cristina (Agricultura, Pecuária e Abastecimento) se reuniu com representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para discutir medidas para ampliar a conectividade no campo. O secretário de Telecomunicações do MCTIC, Vítor Elísio de Menezes, explicou a base legal de instrumentos e iniciativas da pasta que podem contribuir para a implantação de uma política de conectividade no campo. Essa é uma demanda do Mapa e será formulada pelos dois ministérios. A ministra observa que essa política é muito importante para avançar na modernização do campo e ampliar o acesso dos produtores às inovações tecnológicas.

FIGO E GOIABA

O Instituto Agronômico (IAC), da Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo, realizou o 27° Ciclo de Palestras de Fitossanidade nas culturas de figo e goiaba, em Campinas, no em atendimento à solicitação de consultores e produtores da região. O Brasil é um importante exportador dessas frutas, sendo São Paulo, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Santa Catarina os principais estados produtores. A produção paulista é a segunda maior, representando 38% da produção de figo e 34% de goiaba, de acordo com dados de 2018 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

NANOSENSOR

Um sensor de baixo custo com nanotecnologia e inteligência artificial, capaz de rastrear e monitorar o grau de maturação das frutas que amadurecem depois da colheita – chamadas climatéricas –, é a novidade desenvolvida por pesquisadores da Embrapa Instrumentação (SP), no âmbito de um projeto de inovação aberta com a Siena Company. Os testes foram feitos com manga, mamão e banana, mas o sensor pode ser aplicado em várias outras frutas.

MONITORAMENTO

Os cultivos de verão da safra de grãos continuam sendo beneficiados em boa parte do país pelo bom período de chuvas nas regiões produtoras, desde a primeira quinzena deste mês. Volumes de chuva acima de 120 mm favoreceram as culturas que estavam na fase de floração e enchimento de grãos. As análises agrometeorológicas e espectrais, em complementação aos dados de campo, são do último Boletim de Monitoramento Agrícola, divulgado nesta semana pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab).

TRIGO

Pesquisas do Cepea apontam que as cotações domésticas do trigo em grão seguiram em alta por mais uma semana, impulsionadas pela baixa oferta interna e pelo alto patamar do dólar, que eleva a paridade de importação. Outro fator que deve sustentar o valor do trigo nacional é a notícia, de que o governo argentino vai fechar o registro de novos negócios para exportação, o que indica que haverá elevação das retenciones nos próximos dias.

ALGODÃO

Os preços domésticos do algodão em pluma voltaram a subir com um pouco mais de força, de acordo com o Cepea. O suporte aos valores vem do bom desempenho dos embarques brasileiros, da valorização do dólar – que eleva a paridade de exportação – e também da expectativa de redução da área com algodão nos Estados Unidos na temporada 2020/21.

ETANOL

A produção de etanol segue crescente no início de fevereiro, graças à expansão do volume fabricado a partir do milho. Na primeira metade do mês, dos 98,83 milhões de litros produzidos pelas unidades da região Centro-Sul, 93,42 milhões de litros referem-se ao etanol de milho. Em igual período de 2019, enquanto a fabricação totalizou 61,31 milhões de litros, àquela derivada a partir do milho atingiu 37,76 milhões de litros.

VEGETAIS

A rede de supermercados norte-americana Kroger Company, em parceria com a Plant Based Foods Association (PBFA) – que incentiva o consumo de alimentos feitos com plantas –, vão estudar os reflexos das vendas de carnes à base de vegetais em lojas dos Estados Unidos (em Denver, Indiana e Illinois). O objetivo é avaliar o efeito destes produtos na comercialização, bem como o envolvimento dos consumidores e clientes. De acordo com notícia veiculada pelo portal Supermarket News, o teste possibilitará uma melhor visão sobre decisões de marketing e sobre a forma de comercializar tais alimentos, a fim de ampliar a conexão com os consumidores.

CALENDÁRIO AGRÍCOLA SUDESTE (MARÇO)

(Plantio) - Alho - (Colheita) - Algodão - Amendoim - Feijão Mandioca - Milho.

EDITOR

O jornalista Mauricio Picazo Galhardo tem 62 anos. Esteve por dois anos morando no exterior; na República Oriental do Uruguai, República do Paraguai e República Argentina. Em 2013 se interessou pelo setor do agronegócio, e agora tem esta coluna semanal de noticias do agronegócio em geral. Também é o autor do quadrinho semanal Agro-Cartoon, publicado no site: www.agro-cartoons.blogspot.com.br. Email: mauricio.picazo.galhardo@hotmail.com

O Brasil tem, atualmente, 433 casos suspeitos de coronavírus. O número de casos confirmados continua sendo dois, ambos em São Paulo. Todas as regiões do país têm casos suspeitos, sendo São Paulo o estado com o maior número de casos suspeitos, com 163. Até o momento, são 162 casos descartados, sendo que a maioria tinha Influenza A e Influenza B.

No domingo eram 252 casos suspeitos. O aumento do número de suspeitos tem relação com a mudança de metodologia do Ministério da Saúde para considerar um paciente suspeito. Desde o final de fevereiro, o ministério decidiu não fazer reanálise dos casos notificados como suspeitos pelas secretarias estaduais de saúde. Assim, a avaliação local é considerada pelo governo federal.

Fase de contenção

Os estados continuam sendo capacitados pelo ministério para fazer as notificações corretamente, mas, segundo o secretário de Vigilância em Saúde do ministério, Wanderson de Oliveira, metade das notificações dos estados não se encaixa na definição de casos de Covid-19. Atualmente, o Brasil se encontra na fase de contenção da doença.

"Estamos no nível 3, na fase de contenção, onde o nosso objetivo é evitar a dispersão [do vírus]. Obviamente, entendendo que há uma transição que se inicia para uma fase de mitigação, onde vamos trabalhar para evitar casos graves e óbitos", disse Wanderson de Oliveira.

O ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta, considerou precipitada a decisão de escolas suspenderem as aulas se não houver nenhum caso suspeito dentro da instituição. "As escolas não se embasam em nenhum critério técnico. Imagino que elas tenham reunião de pais e o princípio da autoridade parental prevalece. Mas, do ponto de vista de saúde pública, se uma pessoa não chega de um local, não tem febre, não tem coriza, não tem nenhum sinal, ela não tem porque ser retida". (Agencia Brasil)

Genomas de coronavírus dos casos confirmados do país são diferentes

O genoma do novo coronavírus de amostra coletada do primeiro paciente diagnosticado no Brasil é diferente do genoma do segundo paciente que teve confirmação para a doença no país. Além disso, eles são diferentes do sequenciamento feito em pacientes na China. Isso é o que confirmou a pesquisa feita por cientistas do Instituto Adolf Lutz em parceria com o Instituto Tropical da Universidade de São Paulo (USP), com apoio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (Fapesp). Isso indicaria, segundo os pesquisadores, que está ocorrendo transmissão interna nos países da Europa.

"O primeiro isolado se mostrou geneticamente mais parecido com o vírus sequenciado na Alemanha. Já este segundo genoma assemelha-se mais ao sequenciado na Inglaterra. E ambos são diferentes das sequências chinesas. Tal fato sugere que a epidemia de coronavírus está ficando madura na Europa, ou seja, já está ocorrendo transmissão interna nos países europeus. Para uma análise mais precisa, porém, precisamos dos dados da Itália, que ainda não foram sequenciados", disse Ester Sabino, diretora do Instituto de Medicina Tropical (IMT) da USP, em uma entrevista dada à fundação que apoia a pesquisa.

O primeiro caso do novo coronavírus em um morador do Brasil foi identificado no dia 26 de fevereiro. Dois dias após a confirmação, os pesquisadores conseguiram fazer o primeiro sequenciamento genético do novo coronavírus (o Covid-19) da América Latina. O segundo caso do novo coronavírus no Brasil foi confirmado no dia 29 de fevereiro. Ambos os pacientes são moradores de São Paulo, mas estiveram recentemente na Itália.

Segundo a Fapesp, o sequenciamento completo do segundo caso isolado viral foi concluído em 24 horas. Os dados do estudo serão divulgados em breve.

O trabalho tem sido conduzido com apoio do Centro Conjunto Brasil-Reino Unido para Descoberta, Diagnóstico, Genômica e Epidemiologia de Arbovírus (Cadde) – uma rede de pesquisadores dedicada a responder e analisar dados de epidemias em tempo real.

Para fazer o sequenciamento, com monitoramento em tempo real, o grupo faz uso de um equipamento portátil conhecido como MinION, usado pela primeira vez no país em 2016 para mapear a evolução do zika vírus.

Segundo Sabino, a principal vantagem de se monitorar em tempo real uma epidemia é a possibilidade de identificar de onde exatamente veio o vírus que chegou ao país, o que ajuda na promoção de ações para reduzir a disseminação da doença.

Claudio Tavares Sacchi, responsável pelo Laboratório Estratégico do Instituto Adolfo Lutz, disse que a intenção é sequenciar os genomas dos vírus em todos os casos que forem confirmados no país. Mas se os casos positivos começarem a se multiplicar em larga escala, o trabalho vai passar a ser orientado pelo Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da Secretaria de Estado da Saúde, que também integra o Projeto Cadde. "Nesse caso o sequenciamento passará a ser feito por amostragem e com base em métodos estatísticos, de modo a garantir que os casos amostrados sejam representativos do total", disse o pesquisador. (Agencia Brasil)

PMs do Ceará voltam ao trabalho e Defesa estuda retirada dos militares

Após 13 dias com parte da categoria amotinada, policiais militares do Ceará começaram a voltar ao trabalho na manhã de segunda-feira (2). O acordo que põe fim à paralisação foi assinado esta manhã, no Ministério Público estadual, por representantes dos órgãos públicos cearenses que integram a comissão criada para negociar as reivindicações dos trabalhadores; representantes federais e dos policiais.

Com o encerramento do movimento, o Ministério da Defesa já estuda antecipar o fim da operação de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) que, provisoriamente, dá às Forças Armadas o poder de atuar como uma força policial até que as forças públicas de segurança locais tenham condições de reestabelecer a ordem.

Em nota divulgada na segunda-feira, o ministério informou que a "retirada gradativa" do efetivo mobilizado pelas Forças Armadas está sendo planejada. O fim da missão, contudo, depende da avaliação do governo cearense, que deve informar ao comando da GLO em quanto tempo as forças de segurança estadual estarão aptas a retomar integralmente suas funções, garantindo a integridade da população e normalizando o policiamento ostensivo, que é competência da Polícia Militar.

Consultada pela **Agência Brasil**, a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Ceará informou que as viaturas da Polícia Militar que estavam paradas estão voltando às ruas, tanto na capital quanto no Interior. Parte desses veículos estavam parados no pátio porque policiais militares ou familiares furaram ou esvaziaram os pneus durante os protestos por melhores salários e condições de trabalho. "Uma força-tarefa foi montada para garantir que estes veículos estejam em pleno funcionamento o mais breve possível", garante a secretaria.

A GLO foi decretada no último dia 20. Inicialmente, vigoraria até o último 28, mas como parte dos policiais militares continuavam parados, pressionando o governo cearense a atender às reivindicações da categoria, o presidente Jair Bolsonaro prorrogou a operação por mais sete dias, ou seja, até a próxima sexta-feira (6) – prazo final que pode ser revisto em função do acordo assinado esta manhã.

Ainda hoje, o coordenador da GLO no Ceará, general Fernando José Soares da Cunha Mattos, e outros oficiais responsáveis pela operação devem participar de uma videoconferência com representantes do Ministério da Defesa em Brasília. A conversa servirá para que sejam decididos os próximos passos da operação militar e a eventual desmobilização gradual do efetivo das Forças Armadas.

Ministro da Justiça

No domingo (1º), o ministro da Justiça e Segurança Pública, Sergio Moro, usou sua conta no Twitter para manifestar sua satisfação com as primeiras notícias sobre o acordo para pôr fim ao movimento dos policiais miliares – ao qual Moro se referiu como a uma greve, embora a Constituição Federal os proíba de fazer greves, razão pela qual movimentos desta natureza são, legalmente, tratados como motins, passíveis de punição.

"Recebo com satisfação a notícia sobre o fim da greve dos policiais no Ceará. O governo federal esteve presente, desde o início, e fez tudo o que era possível dentro dos limites legais e do respeito à autonomia do Estado. Prevaleceu o bom senso, sem radicalismos. Parabéns a todos", escreveu Moro.

Para convencer os policiais militares a desocuparem as unidades miliares ainda ocupadas, como o 18º Batalhão, e retornarem ao trabalho, a Comissão Especial que contou com representantes dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Ceará propuseram uma série de medidas e garantias, como a de que os policiais amotinados não sofrerão sanções sem ter direito a um processo legal, durante o qual receberão o apoio de instituições como o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a Defensoria Pública. Além disso, o governo estadual se comprometeu a não transferir nenhum policial pelos próximos 60 dias e a rever os processos disciplinares já instaurados. O governo cearense também promete investir na melhoria salarial.

Mortes

Até o último dia 25, quando a secretaria da Segurança Pública e Defesa Social parou de divulgar o número de mortes violentas registradas dia a dia, ao menos 175 pessoas tinham sido assassinadas entre 18 e 25 de fevereiro, em todo o estado – com a maior quantidade de ocorrências concentradas às vésperas da chegada dos militares mobilizados com a GLO e dos agentes da Força Nacional de Segurança Pública, deslocada pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Na terça-feira (18/02), dia em que parte dos militares começaram a protestar, foram registrados cinco assassinatos – dois a mais que na véspera. Já na quarta-feira (19), o número de ocorrências saltou para 29. Na quinta-feira (20) foram 22 registros. Na sexta-feira (21), houve o maior número de vítimas: 37. A partir daí, as ocorrências passaram a cair: no sábado (22) foram 34; no domingo (23), 25, e, na segunda-feira (24), 23. (Agencia Brasil)

Dólar fecha próximo da estabilidade, mas volta a bater recorde

Em meio ao receio de uma recessão global provocada pelo novo coronavírus, o dólar subiu e voltou a bater recorde nominal desde a criação do real. O euro superou a barreira de R$ 5 pela primeira vez, mas recuou no fim do dia. A bolsa, no entanto, continua a recuperar-se e subiu pela segunda sessão seguida.

Em alta pela nona sessão seguida, o dólar comercial encerrou a segunda-feira (2) a R$ 4,487, com alta de R$ 0,006 (+0,13%). A cotação oscilou bastante ao longo da sessão. Na máxima do dia, por volta das 11h50, a cotação chegou a R$ 4,502. A divisa chegou a cair para R$ 4,475 durante boa parte da tarde, mas voltou a superar os R$ 4,48 na última hora de negociação.

Desde o começo do ano, o dólar acumula valorização de 11,81%. O euro comercial também fechou com recorde. Depois de ultrapassar os R$ 5 várias vezes ao longo do dia, a divisa encerrou a segunda-feira vendida a R$ 4,996, com alta de R$ 0,056 (+1,12%).

O Banco Central (BC) amenizou as intervenções no câmbio. Diferentemente dos últimos dias, a autoridade monetária não leiloou novos contratos de *s wap* cambial, que equivalem à venda de dólares no mercado futuro. O BC apenas rolou (renovou) R$ 650 milhões de contratos de *swap* que venceriam em abril.

O mercado de ações teve um dia de recuperação. Em alta pela segunda sessão seguida, o índice Ibovespa, da B3 (antiga Bolsa de Valores de São Paulo), encerrou a segunda-feira aos 106.625 pontos, com alta de 2,36%. O indicador alternou altas e baixas durante a manhã, mas consolidou os ganhos durante a tarde. Na sexta-feira (28), o Ibovespa chegou a operar abaixo de 100 mil pontos por alguns minutos.

Nas últimas semanas, o mercado financeiro em todo o mundo tem atravessado turbulências em meio ao receio do impacto do coronavírus sobre a economia global. Hoje, a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) reduziu, de 2,9% para 2,4%, a previsão de crescimento econômico mundial para 2020 em decorrência da doença.

Com as principais cadeias internacionais de produção afetadas por causa da interrupção da atividade industrial na China, indústrias de diversos países, inclusive do Brasil, sofrem com a falta de matéria-prima para fabricar e montar produtos.

A desaceleração da China, segunda maior economia do planeta, também pode fazer o país asiático consumir menos insumos, minérios e produtos agropecuários brasileiros. Uma eventual redução das exportações para o principal parceiro comercial do Brasil reduz a entrada de dólares, pressionando a cotação.

Entre os fatores domésticos que têm provocado a valorização do dólar, está a decisão recente do Comitê de Política Monetária (Copom) do Banco Central de reduzir a taxa Selic – juros básicos – para 4,25% ao ano, o menor nível da história. Juros mais baixos desestimulam a entrada de capitais estrangeiros no Brasil, também puxando a cotação para cima. (Agencia Brasil)

Produção de gás natural registrou aumento de 0,7% em janeiro de 2020

A produção de gás natural registrou aumento de 0,7% em janeiro de 2020. Com isso, atingiu a média de 139 milhões de metros cúbicos por dia (MMm3/d). Segundo a Agência Nacional de Petróleo, Gás natural e Biocombustíveis (ANP) o resultado supera o recorde do mês anterior. Se comparado a janeiro de 2019, a alta é de 22,6%. A maior parte, coube aos campos localizados nos estados do Rio de Janeiro (58%), São Paulo (13%) e Amazonas (11%) do volume total produzido.

No petróleo a produção chegou a 3,168 milhões de barris por dia (MMbbl/d), o que representa 2% a mais que o recorde verificado no mês anterior. Em relação a janeiro de 2019, a alta é de 20,4% . De acordo com a ANP, a produção total alcançou 4,041 milhões de barris equivalentes por dia (Mmboe/d). Essa quantidade supera, pela primeira vez, a marca dos 4 MMboe/d.

Foto/ABr

Pré-sal

Na área do Pré-sal, a produção em 119 poços correspondeu a 66,4% do total nacional e chegou a 2,682 Mmboe/d. O petróleo respondeu por 2,150 MMbbl/d e o gás natural por 84,572 MMm3/d. Na comparação com o mês anterior, a produção total registrou alta de 1% . Já em relação a janeiro de 2019, 46%.

Ainda conforme a ANP, o aproveitamento de gás natural em janeiro ficou em 97,1%, com disponibilidade de 67,9 Mmm³/dia ao mercado. A agência reguladora informou que a queima de gás no mês atingiu 4,034 MMm³/d, representando aumento de 9,6% na comparação ao mês anterior e redução de 28,5% na relação ao mesmo mês em 2019.

Marítimos

Os campos marítimos responderam por 96,9% da produção de petróleo e 80,8% de gás natural. Somente os campos operados pela Petrobras somaram 93,3% do petróleo e do gás natural.

O maior produtor de petróleo e gás natural foi o campo de Lula, na Bacia de Santos, onde a produção de petróleo ficou em 1,052 MMbbl/d e 44,1 MMm3/d de gás natural. Também neste campo, a plataforma FPSO Cidade de Maricá, com sete poços interligados a ela, produziu 150,234 Mbbl/d e foi a instalação com maior produção de petróleo.

A instalação com maior produção de gás natural foi a Polo Arara. Por meio de 35 poços nos campos de Arara Azul, de Araracanga, de Carapanaúba, de Cupiúba, do Rio Urucu e do Sudoeste Urucu, produziu 8,482 Mmm³/d.

O maior número de poços produtores terrestres (1.085) foi Estreito, na Bacia Potiguar. Marlim Sul, na Bacia de Campos, foi o campo marítimo com maior número de poços produtores (70).

Segundo a ANP, os campos de acumulações marginais produziram 59,3 bbl/d de petróleo e 7,3 Mm³/d de gás natural, sendo que o maior produtor foi o de Iraí (43,1 boe/d), operado pela Petroborn.

Áreas concedidas

O órgão regulador informou também que 295 áreas concedidas, duas áreas de cessão onerosa e cinco de partilha, operadas por 34 empresas, foram responsáveis pela produção nacional em janeiro deste ano. Nesse grupo, 74 são marítimas e 228 terrestres, sendo 10 relativas a contratos de áreas contendo acumulações marginais. A ANP acrescentou que a produção ocorreu em 7.227 poços, sendo 649 marítimos e 6.558 terrestres. (Agencia Brasil)

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS,EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA AUGUSTA MILANEZI DA SILVA,REQUERIDO POR RENATO MOREIRA DA SILVA-PROCESSO Nº**1014395-04.2019.8.26.0005**.O MM. Juiz de Direito da 1ªVara da Família e Sucessões,do Foro Regional VIII-Tatuapé,Estado de São Paulo,Dr.Luís Eduardo Scarabelli,na forma da Lei,etc.FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que,por sentença proferida em 13/01/2020,foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA AUGUSTA MILANEZI DA SILVA,CPF 837.320.558-68,declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeado como CURADOR, em caráter DEFINITIVO, o Sr. Renato Moreira da Silva. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2020 [03]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1013341-14.2016.8.26.0100** (USUC 157) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Edivaldo Campezate e Euzilene Araujo Campezate ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Viela Vinte e Cinco, nº 630-A - Jardim Ester - São Paulo SP, com área de 113,15 m², contribuinte nº 152.244.0001-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [03,04]

EDITAL DE CITAÇÃO – PROZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1094134-03.2017.8.260100 - O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANTONIO CARLOS TAVARES DEARAUJO, Brasileiro, Casado, **Engenheiro, RG 15371052-4, CPF 051.880.568-95,** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Condominio Edificio Conde Shopping Center, referente as cotas condominiais de loja 04 do condomínio autor sito a Rua José Bonifácio,176, centro/SP, no valor de R$ 90.567,48 (09/2017). Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após o prazo de 20 dias do edital, pague a dívida, sob pena de penhorado e expropriação de bens. Fica ciente o executados do prazo de 10 (dez) dias para eventual apresentação de embargos, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de novembro de 2019. 29/02 e 03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1005665-09.2016.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a).Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a (o)DANIELA GONÇALVES NUNES SANTANA, Brasileiro, Prendas do Lar, RG 1285287290, CPF 013.223.055-01, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Colégio Inovação S/c Ltda, alegando em síntese: o autor foi contratado pela ré a prestar serviços educacionais em favor da aluna Yasmin, referente ao 1º ano do Ensino fundamental. Os serviços contratados foram disponibilizados a parte ré, que não promoveu o pagamento das parcelas de R$ 430,00 cada, relativa aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011. O débito da ré, com correção monetária, multa contratual de 2%, juros de 1% e custas iniciais, perfaz um montante de R$ 2.646,57, atualizados até março de 2016. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de fevereiro de 2020. 02 e 03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 dias PROCESSO Nº 1105173-65.2015.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a A S Importação e Exportação Comércio Ltda, CNPJ 12.220.625/0001-48, na pessoa de seu representante legal e a Kleber Park, CPF 233.301.618-33 que, Banco do Brasil S/A, lhes ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 236.401,60 (16/10/2015), referente Cédula de Crédito Bancário nº 497.101.766 de 31/03/2015. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para efetuarem o pagamento da dívida no prazo de 03 dias, caso em que os honorários serão reduzidos pela metade; sem pagamento proceda-se imediata penhora e avaliação de bens; com ou sem penhora, intimem-se do prazo legal de 15 dias para oposição de embargos; no mesmo prazo, reconhecendo seu débito, os devedores poderão depositar 30% do montante do principal e acessórios e requerer pagamento do restante em 6 parcelas mensais com juros e correção monetária. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de fevereiro de 2020. 29/02 e 03/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 30DIAS. PROCESSO Nº **0003277-51.2019.8.26.0004** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) M P SOUZA PRODUCAO DE EVENTOS ME, na pessoa de seu representante legal, CNPJ 12.947.955/0001-30, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por ROBERTO DE ARAUJO LIMA, que julgou procedente a ação principal, declarando rescindido a locação, decretando o despejo do imóvel e condenando a ré ao pagamento dos alugueres e demais encargos locatícios. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 58.811,90 (setembro/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Decorrido o prazo supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular andamento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [3,4]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **0047056-06.2012.8.26.0100** (USUC 1165) A Doutora Aline Aparecida de Miranda, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Francisco da Silva, Herdeiros de Elvira Riberio da Silva Finotti, a saber: Joel Finotti, Rosa Spina, Antônio Soares de Souza; Adelino Nunes Duarte, Miguelina de Souza Duarte, Leonardo M. Paulim, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Gerson Luiz Casimiro, Tsai Yueh Zu Casimiro e Marco Antônio Cassimiro, ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Itapinima, nº 06, Vila Mangalot 31° Subdistrito Pirituba - São Paulo SP, com área de 135,57 m², contribuinte nº 078.062.0061-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [03,04]

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 0015843-35.2019.8.26.0003. Classe: Assunto: Cumprimento de Sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Fundação São Paulo. Executado: Janete Cristina dos Santos Pereira. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0015843-35.2019.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Samira de Castro Lorena, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Janete Cristina dos Santos Pereira (CPF. 606.283.755-49), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Fundação São Paulo, mantenedora do Centro Universitário Assunção - UNIFAI, foi convertida em Ação de Cumprimento de Sentença para que efetue o pagamento no valor de R$ 10.479,83 (dezembro de 2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de fevereiro de 2020. 29/02 e 03/03/2020

8ª VARA CÍVEL DO FORO DE GUARULHOS-SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0044608-32.2019.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. ***FAZ SABER*** a(o) **CYNTHIA LUCERO PALLA**, RG 511103382, que por este Juízo, tramita de uma ação de **Cumprimento de Sentença**, movida por **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA JOANA S/A**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de **R$ 1.897,60 (01/11/2019)**, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 18 de dezembro de 2019.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** da executada **ROSANGELA NERY SANCHES** (CPF nº 022.557.148-09, RG nº 8.441.517-4); A Prefeitura do Município de São Paulo; e demais interessados, expedido nos autos da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, PROCESSO 1015412-37.2017.8.26.0008**, que **CONDOMINIO EDIFICIO PALAZZO REALE (CNPJ. nº 07.257.492/0001-44)**, move em face de **ROSANGELA NERY SANCHES**. O Doutor Paulo Guilherme Amaral Toledo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé/SP, na forma da Lei, nos termos do Art.881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, em condições que segue: **BEM - IMÓVEL**: Apartamento nº 41, localizado no 4º andar do **"EDIFICIO PALAZZO REALE"**, situado à Rua Tijuco Preto, nº 845, no 27º SubdistritoTatuapé, contendo a área útil de 136,540m2., área real comum de 76,902m2, área total de 213,442m2 e a fração ideal no terreno de 2,5040%, estando vinculadas a este apartamento, as vagas pequenas nºs 33, 34 e 35, na garagem localizada no 2º subsolo, **objeto da matricula sob nº 191.039, 9º CRI/SP; Contribuinte nº 054.032.0189-0;** Consta conforme Av.8, da citada matricula, registro da penhora exequenda; **AVALIAÇÃO: R$781.858,00, em Setembro/2019; Débito Exequendo: R$30.216,56 em 09/10/2018; Débitos de IPTU: R$6.473,11 em 16/12/2019; Débitos inscritos na Dívida Ativa: R$17.190,86 em 16/12/2019; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 12 de Março de 2020, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 17 de Março de 2020, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 07 de Abril de 2020, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou maior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.Br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA (Art. 884, Par. Unico do NCPC e Art. 24, Par. Unico do Decreto nº 21.981/32). **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR, e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Unico do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, caput , § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: **phillipe@argoleiloes.com.br.** Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando a executada **ROSANGELA NERY SANCHES** (CPF nº 022.557.148-09, RG nº 8.441.517-4); A Prefeitura do Município de São Paulo, e demais interessados, intimados das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de janeiro de 2020.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel e para **INTIMAÇÃO** da executada **MARIA AUXILIADORA MENDES DO NASCIMENTO** (RG nº 6.183.028-SSP/SP, CPF.697.690.878-15), bem como seu marido, se casada for; a credora Prefeitura do Município de São Paulo, e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, movida por **CONDOMINIO EDIFICIO CAMBURI** (CNPJ. nº 58.401.647/0001-05), **PROCESSO 0009377-62.2018.8.26.0002**. O Doutor Emanuel Brandão Filho, Juiz de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões (www.argonetworkleiloes.com.br)**, em condições que segue: **BEM –** Apartamento Duplex nº 111, localizado no 11º andar e na cobertura do **EDIFICIO CAMBURI**, situado à Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 121, na Vila Andrade, 29º Subdistrito – Santo Amaro, como a área real privativa de 56,26m2, a área real comum de divisão não proporcional de 10,50m2, correspondente a uma vaga indeterminada na garagem, localizada no subsolo e no andar térreo, para a guarda de um carro de passeio de padrão pequeno, mais a área real comum de divisão proporcional de 55,59m2, perfazendo a área real total de 122,35m2, correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 5,6170%; **Contribuinte 169.223.0072-5; Matricula 206.115 do 11º CRI/SP;** Consta conforme Av.14, registro da penhora exequenda; **AVALIAÇÃO: R$302.283,84 em 12/12/2019; DÉBITO EXEQUENDO: R$ 47.453,51 em 12/12/2019; DIVIDA ATIVA EM 17/12/2019: R$122,12; DÉBITOS DE IPTU: NADA DEVE PAGAR, DÉBITO QUITADO; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 13 de Março de 2020, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 18 de Março de 2020, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 08 de Abril de 2020, às 14:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA –** No primeiro pregão, não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem (atualizado monetariamente). Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, a segunda etapa, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. Desde já, fica consignado que o arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 NCPC), participará das hastas públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor atualizado do débito. Deverá depositar o valor excedente, no mesmo prazo. Contudo, deverá o credor pagar o valor da comissão do gestor, na forma antes mencionada, que não será considerada despesa processual para fins de ressarcimento pelo executado. Nos moldes do art. 20 do Prov. 1625/2009, o auto de arrematação somente será assinado pelo Juízo após a efetiva comprovação do pagamento integral do valor da arrematação e da comissão. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar: (i) até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; (ii) até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação atualizado ou 80% do valor de avaliação atualizado, caso se trate de imóvel de incapaz. **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Unico do CTN. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. A verificação documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC).Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando a executada, bem como seu marido, se casada for; a credora Prefeitura do Município de São Paulo, e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento sobre o bem a ser leiloado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

ATAS/BALANÇOS/EDITAIS/LEILÕES

EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **1011345-40.2014.8.26.0006** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 1ªVara Cível,do Foro Regional VI-Penha de França, Estado de São Paulo,Dr(a).Álvaro Luiz Valery Mirra,na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALDOMIRO PARAVANI, CPF 297.001.678-87; Renata Albertina Paravani, Sebastião da Silva;CPF 088.626.728-53;Rosa Paravani da Silva;Antonieta Buccianelli Paravani;João Paravani,CPF 256.265.918-00; Laura da Silva Paravani,Sylvio Brassorotto,CPF 420.892.988-04 e Aracy Paravani Brassarotto, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de ERIKA MURATA KANASHIRO, objetivando, a outorga da escritura definitiva do Lote de Terreno nº 12, da quadra 25, da Cidade Patriarca, com área de 410,00m², Contribuintes 058.177.0088-3 e 058.177.0089-1, devidamente quitado, custas processuais e verba honorária. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada as suas CITAÇÕES por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem respostas. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de novembro de 2019. [03,04]

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1102158-20.2017.8.26.0100** (USUC 1449) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Eliseu Paulo Zucchi, Lélia Zucchi, Carlo Farina, Zaira Zucchi Farina ou Zaira Zucchi, Lealdino Zucchi, Izilda Cabral Zucchi, James Victorio Zucchi ou James Zucchi, Nerina Lughi Zucchi, Mario Victorio Zucchi, Elzira Lopes Zucchi, Edson de Oliveira, Sociedade Agrícola Santa Isabel Ltda, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Carlos Roberto Medina ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Fernando Pessoa, nº 118 Vila Dionisia - São Paulo SP, com área de 290,16 m², contribuinte n° 305.026.0018-4, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [03,04]

EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº **0019468-83.2019.8.26.0001** A MM.Juiza de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Carina Bandeira Margarido Paes Leme, na forma da Lei, etc. Faz saber a Vera Lucia Maria Gomes, CPF 135.453.958-39 e Mayara da Silva, CPF 393.742.948-42, que por este Juízo, tramita uma ação de Despejo por Falta de Pagamento c/c Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença sob nº 0019468- 83.2019.8.26.0001 movida por Erica Cristiane Gonçalves do Nascimento, para receber a quantia de R$ 28.529,71(set/2019). Estando as executadas em lugar ignorado, foi determinada a INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC). Decorrido o prazo supra, sem o pagamento voluntário do débito, nos termos do artigo 525, do Código de Processo Civil, iniciar-se-á, de imediato, o prazo de 15 dias para que as executadas, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem nos autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2019. [03,04]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1017898-92.2017.8.26.0008** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Guilherme Amaral Toledo, na forma da Lei, etc. Faz saber a Vilma Cesario de Abreu CPF 003.999.868-12 e Vilaine de Abreu Pereira, CPF nº 282.453.438-97, RG nº 30.822.902-2, que Condominio Edificio Aurora ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 5.677,99 (dez/17). Estando as executadas em lugar ignorado, foi deferida: a CITAÇÃO por edital, para que em 3 dias úteis, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês; a INTIMAÇÃO da conversão em penhora do arresto de direitos hereditários sobre o apto. 10, no 2º andar ou 3º pavimento do Edifício Aurora, à rua Tuiuti 2122, Tatuapé, matrícula 7743, 9º CRI/SP. Passando a fluir do prazo supra, o prazo de 15 dias para opor embargos, independentemente de nova intimação. Não sendo apresentada defesa, a(o) ré(u) será considerada(o) revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. S. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2020. [03,04]

Condomínio Edifício Itália
CNPJ nº 54.069.489/0001-87
Edital de Convocação Assembleia Geral Ordinária

Em cumprimento ao disposto nos artigos 31º, 33º 34º e 35º da Convenção de Condomínio do Edifício Itália, vimos convocar os Senhores Condôminos para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no Auditório do Circolo Italiano San Paolo, localizado na 2ª Sobreloja, situado na Avenida São Luis, 50, no próximo dia 17 de Março de 2020, às 08:00 horas, em primeira convocação com a maioria dos votos condominiais segundo o Artigo 36 da Convenção ou às 09:00 horas em segunda convocação com qualquer número, a fim de discutir e votar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Exame e aprovação das contas do condomínio do exercício de 2019; b) Eleição de Síndico para o período de 2 (dois) anos; c) Eleição de membros do Conselho Consultivo e Suplentes, com mandato para 1 (um) ano, todos com direito a voto nas reuniões de Conselho; d) Exame e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2020, bem como da remuneração do Sr. Síndico; e) Exame e aprovação de serviços extras previstos para o exercício de 2020; f) Exame e aprovação da transferência de potencial construtivo, em função de tombamento do Edifício Itália; g) Eventuais outros assuntos. Lembramos aos Srs. Condôminos que de acordo com o Artigo 36º, § Único da Convenção e Artigo 1335, Inciso III do Código Civil Brasileiro, não poderão tomar parte nas Assembleias Gerais, condôminos que estiverem inadimplentes com suas obrigações e que em conformidade com o Artigo 41º da Convenção, o Condômino poderá fazer-se representar por procurador devidamente credenciado. Tratando-se de assunto de relevante importância, insistimos na presença de todos. São Paulo, 18 de Fevereiro de 2020.. Condomínio Edifício Itália – José Arnone Filho – Síndico.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO 1003298-23.2018.8.26.0011. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. PAULO HENRIQUE RIBEIRO GARCIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **CAIRO FERNANDO PEREIRA DORNELES** (RG.23.878.874-X, CPF/MF.366.563.130-00), que **INSTITUTO RENOVO DE EDUCAÇÃO** lhe ajuizou **EXECUÇÃO**, objetivando a quantia de R$3.690,11 (em 28/02/2019), representado pelo contrato de prestação de serviços educacionais, ano letivo de 2015. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo 03/02/2020.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS,expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1061419- 73.2015.8.26.0100** (USUC 757) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos,do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) José Soares, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que José Aramis Ville Biscaia e Evanilce Maria Santana Biscaia ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Antônio dos Santos, nº 179 - Jardim Matarazzo 12º subdistrito da Penha-São Paulo SP,com área de 62,77 m², contribuinte n° 111.291.0076-5, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis,a fluir após o prazo de 20 dias,contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. [03,04]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1036185-24.2017.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIA EUGÊNIA NUNES PEREIRA, CPF 128.073.288-14, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Maria Lucilia Godinho Graça Coelho Nunes, alegando em síntese: a cobrança de R$ 13.814,42(jul/17), referente à locação do imóvel situado na Rua Inácio Pais 223, Jd. São Luís . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de janeiro de 2020. [03,04]

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1005508-16.2019.8.26.0010 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao Requerido incerto e desconhecido, endereços e demais qualificações desconhecidos, que lhes foi proposta uma ação de classe "Procedimentos de Jurisdição Voluntária" por parte de Júlio Cesar Guzzi dos Santos, alegando em síntese: "Ação de Usucapião de Bem Móvel, oriunda de compra de motocicleta do requerido, veículo de marca Honda, Modelo ST 70, Versão DI, cor azul, Chassi nº st 70139618, Motor nº HA07EW001663, ano fabricação1972, ano modelo 1972, movido à gasolina, de placas e Renavam ignorados, através da Feira Livre do Automóvel, feira esta de venda de automóveis que ocorria regularmente aos domingos no Centro de Eventos Anhembi, na zona norte, cidade de São Paulo". Encontrando-se os réus em lugares incertos e não sabidos, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente(m) resposta. Não sendo contestada a ação, o(s) réu(s) será(ão)considerados revel (is), caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2020. 02 e 03/03

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo impreterível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, cientificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11)97334-6595. E-mail: sp@afdsp.com.br.

DATA: 23/03/2020; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, SÃO PAULO/SP - AG. ESTADOS UNIDOS, COD. 2887

Contrato: 102490404684-5 - SED: 607 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI
DEVEDOR(ES): MARIA JOSE DE MORAES MANOEL, BRASILEIRA, VIÚVA, DOMÉSTICA, RG. 15.840.050, CPF: 204.063.988-87 E FRANCISCO CARLOS MANOEL, BRASILEIRO, MOTORISTA, RG. 9.181.822, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM MARILEI CABRAL MANOEL, BRASILEIRA, DO LAR, RG. 5.081.046, CPF EM COMUM Nº 721.092.548-15 E REGINA MARIA DA SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MAIOR, COPEIRA, RG. 6.940.956, CPF: 915.401.948-68 E CELSO LUIZ GUERRA DE ALMEIDA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, CONTINUO PORTEIRO, RG. 5.535.162, CPF: 702.046.598-68. Imóvel sito à: RUA MAURO DE ARAUJO RIBEIRO, 136 (ATUAL Nº 122/100 NÃO OFICIAL), APARTAMENTO Nº 93, LOCALIZADO NO 9º ANDAR DO EDIFÍCIO VENEZA, BLOCO A, E A VAGA Nº P-07, LOCALIZADA NO ANDAR TÉRREO, COMPOSTO PELOS EDIFÍCIOS ROMA E VENEZA, BLOCOS "B" E "A", COMPONENTE DO CONJUNTO RECANT O D´ITALIA, VILA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, DISTRITO DE PERUS, SÃO PAULO/SP. Apartamento contendo a área útil de 51,49ms2, área comum de 47,95ms2 e área total construída de 99,44ms2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,9699%. A vaga nº P-07 contendo a área útil de 9,90ms2, área comum de 1,84ms2 e área total de 11,74ms2, correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,0373%.

São Paulo, 03/03/2020**.**
HELIO JOSE ABDOU **- JUCESP** 603**.**
Leiloeiro Oficial

03 - 13 - 23/03/2020

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
9º SUBDISTRITO VILA MARIANA
OFICIAL - BEL JOÃO BAPTISTA MARTELLETTO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

PEDRO RIBEIRO MONASTÉRIO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO CIENTISTA DE DADOS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/12/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JUAN CARLOS MONASTÉRIO CESPEDES E DE MARY RODRIGUES RIBEIRO DE MONASTÉRIO. **ANA BEATRIZ PAULOVSKI PEDROSO**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM MARINGÁ, PR NO DIA(04/03/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VICENTE BOLIVAR PEDROSO E DE MARIALURDES HAMULAK PAULOVSKI PEDROSO.

SUBHAS KUMAR MUKHOPADKYAY, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO APOSENTADO, NASCIDO EM ÍNDIA NO DIA(19/11/1948), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GIRIJA MUKHOPADKYAY E DE ANNAPURNA MUKHOPADKYAY. **MISSACO SAWADA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO APOSENTADA, NASCIDAEM MARÍLIA, SP NO DIA (01/10/1955), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE SHOHEI SAWADA E DE MIYOKO KAMITSUZI SAWADA.

THIAGO BARRETO DIAS,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(30/05/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE ALBERTO DIAS E DE MARIA LÚCIA BARRETO DIAS. **NOEMIA LUCIA DE SOUZA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO , NASCIDA EM FRANCA, SP NO DIA (02/03/1968), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE WILSON ORIVALDO DE SOUZA E DE VILMA LUCIA VERARDO DE SOUZA.

RODOLFO DOS REIS NETTO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO GERENTE DE EVENTOS, NASCIDO EM DRACENA, SP NO DIA (02/09/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RODOLFO SÉRGIO PERDOMO DOS REIS E DE SILZA TEREZINHA GOMES DOS REIS. **PAULA CRISTINA DE BARROS CAMARGO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO JORNALISTA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(07/01/1993), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MAURÍCIO DE BARROS CAMARGO E DE MARCIACRISTINA RIBEIRO DE BARROS CAMARGO.

MARCOS VINICIUS MELO SAMPAIO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM FORTALEZA, CE NO DIA (06/03/1985), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ NILSON SAMPAIO E DE FRANCISCAISABEL MELO SAMPAIO. **GERMANNA DE OLIVEIRA QUEIRÓS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM FORTALEZA, CE NO DIA(21/04/1985), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ STÊNIO SARAIVA DE QUEIRÓS E DE NORMA LÚCIA DE OLIVEIRA QUEIRÓS.

FERNANDO ANTONIO GONTIJO,ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDO EM BELO HORIZONTE, MG NO DIA (24/11/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO AMÉRICO GONTIJO E DE DOLORES FÁTIMADE CARVALHO GONTIJO. **PATRÍCIA MARTINS DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO CONTADORA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA(11/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO DO NASCIMENTO E DE MARIA DAS GRAÇAS MARTINS NASCIMENTO.

EDGAR MACARI JUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GERENTE DE OPERAÇÕES, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (01/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDGAR MACARI E DE IRACEMA BATISTA MACARI. **LÚCIA CARVALHO SANCHEZ,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARQUITETA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (06/12/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA EM CAMPINAS, SP, FILHA DE LUIZ SANCHEZ GALLEGO E DE IRINEIA CARVALHO SANCHEZ.

GUILHERME DE CAMPOS RAMPAZZO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ARQUITETO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/07/1980), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE REINALDO RAMPAZZO JUNIOR E DE CECILIATAVARES DE CAMPOS RAMPAZZO.**SILVIA MAYUMI TANJI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SERVIDORA PÚBLICA, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (10/06/1977), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE MIKIO TANJI E DE TUTAE TANJI.

RAMASSÉS ROMERO MARINHO DE OLIVEIRA,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DESIGNER, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (29/08/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO MARINHO DE OLIVEIRAE DE MABEL PASCOARELLI ROMERO.**LUIZA IGNACIO PINHEIRO DACOSTA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DESIGNER DE INTERIORES, NASCIDASÃO PAULO, SPNO DIA (02/05/1989), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIO LYNCH PINHEIRO DACOSTA E DE LUCELY NOGUEIRAIGNACIO PINHEIRO DA COSTA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

Rali: Dupla brasileira faz boa prova na África do Sul

Teve um pouco de tudo para Marcos Baumgart e Kleber Cincea, piloto e navegador brasileiros que disputaram, no último final de semana, a primeira etapa do Campeonato Sul-Africano de Rali Cross Country (SACCS – South African Cross Country Series). Defendendo a equipe Ford Castrol/NWM, a dupla enfrentou uma quebra, depois pedras, poeira, lama e adversários para terminar a prova em nono lugar na classe FIA com um carro atualizado da classe T.

Foi a estreia do time na classe principal, e enquanto o novo Ford Ranger segue em desenvolvimento para estrear dentro de duas etapas, a dupla brasileira e os sul-africanos Lance Woolridge e Elvéne Vonk competem com uma adaptação do carro com o qual venceram na classe imediatamente inferior em 2019.

"O carro trouxe algumas melhorias importantes e isso fez muita diferença, principalmente sobre os carros da classe T, a ponto de nos colocar no mesmo ritmo dos T1 FIA", explicou o navegador Kleber Cincea.

A Mpumalanga 400, em Dullstroom, era composta por duas voltas de 157 quilômetros cada. No primeiro dia, o Ford Ranger de Marcos e Kleber teve uma quebra em uma peça do eixo. "Uma quebra inédita, nunca registrada nestes carros dentro da equipe. Uma fatalidade, pois estávamos em um excelente ritmo", lamentou Marcos.

No segundo dia, largando entre os últimos carros, os atuais bicampeões brasileiros de rali cross country mostraram ritmo fortíssimo e ultrapassaram vários carros pelos lamacentos 157 quilômetros da segunda volta para concluírem o "loop" com o sexto melhor tempo, a menos de um minuto dos líderes.

"O grid é muito grande, são muitos competidores e em um nível altíssimo, com equipes oficiais de fábrica. Ter sido capaz de imprimir um ritmo desse com um carro de outra classe – mesmo que com algumas atualizações – foi algo muito animador", apontou o piloto. Woolridge e Vonk finalizaram a etapa no pódio em terceiro lugar.

Os brasileiros não disputam a segunda etapa, que acontece em abril, mas voltam à África do Sul nos dias 22 e 23 de maio para a terceira etapa.

Foto: Colin Mileman

Marcos *Baumgart e Kleber Cincea, atuais bicampeões brasileiros de rali*

Kartismo: Começa o mais longo e dinâmico campeonato de F-4 de SP

Foto: Divulgação

O *grid de largada da primeira etapa será por tomada de tempos*

Com 40 provas na temporada, tem início nesta quarta-feira (4) o campeonato de F-4 da Associação de Kart Amador de São Paulo (Akasp), com a primeira etapa sendo realizada a partir das 21h30 no Kartódromo Granja Viana, em Cotia (SP).

O campeonato da Akasp é composto por cinco turnos, com oito etapas cada. A decisão do certame sempre fica para o turno final, que começa com a pontuação recalculada depois das bonificações ao fim das 32 primeiras etapas. O certame de F-4 é disputado com karts Mega dos próprios pilotos, mas acertos de chassi fixos, equipados com motor Honda GX 390, de 18 hp, equalizados e sorteados pela MFS Racing. A novidade desta temporada será a utulização dos pneus Lecont.

O título do ano passado ficou com a dupla Bruno e Arnaldo Biondo (filho e pai), que chegaram aos 211 pontos, apenas seis de vantagem sobre Hélio Bianchi/Alberto Otazú (Pailler Racing/Bianchi Automóveis/Cardoso Funilaria e Pintura/No Fire Services/Speed Truck/Rolley Ball/AVSP), que ficaram com o vice-campeonato.

"Fiz minha estreia neste campeonato em maio de 2019, fazendo dupla com o Sandro Ferraris. No final da temporada, eu estava liderando o certame ao lado do Hélio Bianchi. Por isto, o ano passado foi de muita aprendizagem, que quero aplicar em 2020", garante Alberto Otazú. "Nesta temporada vou fazer algumas provas em dupla com o Bianchi e outras com o Rogério Cebola. Meu objetivo será retribuir o esforço que eles fazem para me pôr pra correr, levando as duas duplas para brigar pelo título em dezembro", planeja o vice-campeão.

Normalmente o grid de largada das provas de F-4 da Akasp é formado pela ordem de chagada da corrida anterior, com a inversão de posição entre os cinco primeiros. No entanto, na primeira etapa da temporada haverá uma tomada de tempos de apenas dois minutos de duração.

Veja o calendário da Akasp 2020: 1º Turno - 04/3; 09/03; 18/03; 25/03; 01/04; 08/04; 13/04; 22/04. 2º Turno - 29/04; 06/05; 13/05; 18/5; 27/05; 03/06; 08/06; 17/06. 3º Turno - 24/06; 01/07; 08/07; 15/07; 22/07; 29/07; 03/08; 10/08. 4º Turno - 19/08; 26/08; 02/09; 09/09; 14/09; 23/09; 30/09; 07/10. 5º Turno - 14/10; 19/10; 28/10; 04/11; 11/11; 18/11; 23/11; 02/12.

Superliga Banco do Brasil 19/20

Osasco Audax São Cristóvão Saúde traça duelo com Itambé/Minas

A décima rodada do returno da Superliga Banco do Brasil feminina de vôlei 2019/2020 teve início na segunda-feira (2), com o duelo entre Fluminense (RJ) e Curitiba Vôlei (PR), e seguirá nesta terça (3) com as outras cinco partidas. Entre elas, uma de grande rivalidade. Osasco Audax São Cristóvão Saúde (SP) recebe o Itambé/Minas (MG) às 20h, no ginásio José Liberatti, em Osasco (SP), em um duelo que terá transmissão do site Globoesporte.com.

O time mineiro é o segundo colocado na tabela, com 53 pontos depois de 17 vitórias e duas derrotas, enquanto a equipe paulista ocupa a quarta posição, com 38 pontos conquistados em 14 resultados positivos e seis negativos.

Para a partida desta terça-feira, a líbero Camila Brait afirma que seu time vai com tudo. A jogadora relembra o duelo do primeiro turno da Superliga Banco do Brasil, quando a equipe de Osasco foi superior e venceu por 3 sets a 2 no dia 10 de janeiro.

"O Itambé/Minas é um dos times mais fortes da atual temporada e sabemos o quanto é complicado jogar contra elas. Mas, conquistamos uma vitória em Belo Horizonte, no primeiro turno, quando muitos não acreditavam. Vamos lutar para fazer isso novamente, com garra, união e espírito de superação", garantiu Camila Brait, líder na estatística de recepção, com 70% de aproveitamento.

No time mineiro, a expectativa é exatamente de mudança de resultado em relação ao primeiro turno. A aposta Sheilla destaca a dificuldade de enfrentar o Osasco Audax São Cristóvão Saúde, mas aposta em um bom momento da sua equipe.

"No primeiro turno, chegamos nas últimas rodadas com as mesmas condições, sem ter pedido. Acabou que, contra o Osasco, na nossa casa, fizemos um jogo abaixo do que esperávamos. Amanhã, queremos reverter isso na casa delas. Será um jogo difícil. Jogar contra o Osasco é sempre bem complicado, a torcida de lá é muito presente. Mas sabemos das condições do nosso time e queremos continuar crescendo", comentou a bicampeã olímpica Sheilla.

Em jogo com transmissão do SporTV 2 o São Paulo/Barueri (SP) enfrentará o Pinheiros (SP), às 19h. Dentil/Praia Clube (MG) x Flamengo (RJ), Sesi Vôlei Bauru (SP) x Valinhos (SP), e Sesc RJ x São Cristóvão Saúde/São Caetano (SP) serão às 19h30 e mostrados pelo Canal Vôlei Brasil (http://canalvoleibrasil.cbv.co.br).

Foto: Orlando Bento

Itambé*/Minas comemora ponto*

Alison dos Santos faz camping nos Estados Unidos

Medalha de ouro no Pan de Lima e finalista do Mundial de Doha, o barreirista é o primeiro a participar das atividades de Chula Vista, que receberá atletas e treinadores em diversos períodos até o dia 3 de maio

Foto: Wagner Carmo

Fernanda *Borges*

Alison dos Santos, campeão pan-americano em Lima e finalista do Mundial de Doha nos 400 m com barreiras, já está nos Estados Unidos. Ele participa até o dia 3 de maio do Camping Internacional de Treinamento e Competição, no Centro de Treinamento do Comitê Olímpico dos Estados Unidos, em Chula Vista, na Califórnia.

O atleta de 19 anos, que entra em 2020 oficialmente na categoria adulta, é o primeiro a participar das atividades, que reunirão muitos outros atletas e treinadores. A ação faz parte do Programa de Preparação Olímpica 2020 (PPO), estabelecido pela Confederação Brasileira de Atletismo (CBAt) em parceria com o Comitê Olímpico do Brasil (COB). As despesas são bancadas com recursos do COB e do Programa Caixa de Campings Nacionais e Internacionais de Treinamento, da CBAt.

Em Chula Vista, Alison, conhecido no meio atlético como Piu, conta com a companhia, neste momento do camping, do seu treinador Felipe de Siqueira da Silva (Pinheiros-SP), do coordenador Carlos Alberto Cavalheiro (COB), do consultor internacional norte-americano Loren Seagrave (COB) e da fisioterapeuta Raquel Mugnaini Benetti (CBAt).

"Estou ansioso para engrenar nos treinos e aproveitar a boa estrutura de Chula Vista. O foco total é para os Jogos de Tóquio-2020. Devo fazer algumas competições enquanto estiver nos Estados Unidos" disse Alison (Pinheiros-SP), nascido no dia 3 de junho de 2000, em São Joaquim da Barra, interior de São Paulo.

"Este será o meu primeiro ano de adulto e tenho de trabalhar mais ainda. Meus objetivos são de quebrar o recorde brasileiro dos 400 m com barreiras e correr a prova na casa dos 47 segundos", afirmou. O recorde brasileiro é de 48.04, estabelecido por Eronilde Nunes de Araújo, no dia 12 de junho de 1995, na França. Alison, que bateu nove vezes o recorde sul-americano Sub-20 em 2019, tem 48.28 como melhor resultado.

O treinador Felipe de Siqueira reforça a opinião de Alison. "A intenção é aproveitar as melhores condições que teremos para se concentrar e treinar. Realmente só vamos pensar nos treinos e não se preocupar com outras coisas. No ano passado, fizemos nossa preparação para o Mundial de Revezamento em Chula Vista e deu muito certo. Clima bom e estrutura boa", afirmou Felipe.

O treinador faz um resumo das atividades. "Provavelmente o Alison fará algumas competições nos Estados Unidos, mas esse não é o nosso objetivo e sim os treinamentos", observou. "Voltamos para a disputa do Troféu Brasil e provavelmente do GP Brasil. Em seguida, seguimos para a Europa para participar de algumas competições na preparação final para a Olimpíada. Acredito que os dois meses na Califórnia serão muito positivos", completou.

Rumo Malha Oeste S.A.

CNPJ nº 39.115.514/0001-28

Relatório da Administração

Em cumprimento às determinações legais e estatutárias, vimos submeter à apresentação de V.Sas. as informações financeiras da **Rumo Malha Oeste S.A.** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 sob a forma de extrato. As Demonstrações Financeiras completas, acompanhadas das respectivas Notas Explicativas e relatórios de auditores independentes, encontram-se à disposição dos Acionistas na Sede Social. Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Balanços patrimoniais *(Em milhares de Reais - R$)*

Ativos	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa	37.222	35
Títulos e valores mobiliários	3.295	20.670
Contas a receber de clientes	8.115	12.514
Estoques	3.908	4.346
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	814	–
Outros tributos a recuperar	10.425	5.271
Adiantamento a fornecedores	31	20.029
Debêntures privadas	148.321	188.299
Outros ativos	2.914	2.783
Ativo circulante	**215.045**	**253.947**
Caixa restrito	1.022	1.953
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	22.313	29.577
Outros tributos a recuperar	10.264	24.969
Depósitos judiciais	40.382	35.879
Adiantamento a fornecedores	176	47.196
Outros ativos	2.650	3.293
Direito de uso	1.049	–
Imobilizado	98.404	72.025
Ativo não circulante	**176.260**	**214.892**
Total do ativo	**391.305**	**468.839**

Passivos	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos e financiamentos	16.576	19.588
Fornecedores	15.757	41.023
Ordenados e salários a pagar	6.509	6.504
Outros tributos a pagar	1.329	632
Adiantamento de clientes	551	26.153
Outros passivos financeiros	2.116	2.046
Outras contas a pagar	5.442	4.646
Passivo circulante	**48.280**	**100.592**
Empréstimos e financiamentos	10.806	27.222
Provisão para demandas judiciais	37.138	40.693
Passivo de arrendamento	216.096	–
Arrendamentos e concessões em litígio	1.528.238	1.406.145
Outras contas a pagar	2.357	2.626
Passivo não circulante	**1.794.635**	**1.476.686**
Total do passivo	**1.842.915**	**1.577.278**
Passivo a descoberto		
Capital social	551.915	551.915
Reserva de capital	17.566	17.566
Ajustes de avaliação patrimonial	(255)	(213)
Prejuízos acumulados	(2.020.836)	(1.677.707)
Total do passivo a descoberto	**(1.451.610)**	**(1.108.439)**
Total do passivo e passivo a descoberto	**391.305**	**468.839**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido *(Em milhares de Reais - R$)*

	Capital social	Reserva de capital	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**551.915**	**17.566**	**(213)**	**(1.677.707)**	**(1.108.439)**
Adoção inicial à norma CPC 06/IFRS 16	–	–	–	(212.042)	(212.042)
Saldo em 01 de janeiro de 2019	**551.915**	**17.566**	**(213)**	**(1.889.749)**	**(1.320.481)**
Resultado do exercício	–	–	–	(131.087)	(131.087)
Outros resultados abrangentes:					
Perdas atuariais com plano de pensão	–	–	(42)	–	(42)
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	–	–	**(42)**	**(131.087)**	**(131.129)**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**551.915**	**17.566**	**(255)**	**(2.020.836)**	**(1.451.610)**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**551.915**	**17.566**	**(78)**	**(1.424.777)**	**(855.374)**
Adoção inicial à norma CPC 48/IFRS 9	–	–	–	(58)	(58)
Saldo em 01 de janeiro de 2018	**551.915**	**17.566**	**(78)**	**(1.424.835)**	**(855.432)**
Resultado do exercício	–	–	–	(252.872)	(252.872)
Outros resultados abrangentes:					
Perdas atuariais com plano de pensão	–	–	(135)	–	(135)
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	–	–	**(135)**	**(252.872)**	**(253.007)**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**551.915**	**17.566**	**(213)**	**(1.677.707)**	**(1.108.439)**

Demonstrações de resultados do exercício
(Em milhares de Reais - R$, exceto resultado por ação)

	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	98.857	89.441
Custos dos serviços prestados	(96.236)	(166.698)
Lucro bruto	**2.621**	**(77.257)**
Despesas comerciais	33	962
Despesas gerais e administrativas	(6.872)	(9.408)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(17.084)	(83.854)
Despesas operacionais	**(23.923)**	**(92.300)**
Resultado antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social	**(21.302)**	**(169.557)**
Despesas financeiras	(125.455)	(99.843)
Receitas financeiras	15.680	16.435
Resultado financeiro líquido	**(109.775)**	**(83.408)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**(131.077)**	**(252.965)**
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(10)	(17)
Diferido	–	110
	(10)	**93**
Resultado do exercício	**(131.087)**	**(252.872)**
Resultado por ação:		
Por ação ordinária	(0,27398)	(0,52851)
Por ação preferencial	(0,27398)	(0,52851)

Diretoria

João Alberto Fernandez de Abreu
Diretor Presidente

Contador

Rodrigo Dueñas Agostinho
CRC SP 258.629/O-5

Ambipar Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/ME nº 12.648.266/0001-24 - NIRE nº 35300384466

Extrato da Ata de Assembleia Geral dos Titulares de Debêntures da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A., Realizada em 20 de Janeiro de 2020

Aos 20/01/2020, às 15h, na sede da Companhia. **Convocação e Presença:** Totalidade. **Mesa:** Pedro Horowicz, Presidente e Nathália Esteves, Secretária. **Abertura:** O representante do Agente Fiduciário propôs aos presentes a eleição do Presidente e do Secretário da Assembleia para, dentre outras providências, lavrar a presente ata. Após a devida eleição, foram abertos os trabalhos, tendo sido verificados pelo Secretário os pressupostos de quórum e convocação, bem como os instrumentos de mandato dos representantes dos Debenturistas presentes, declarando o Sr. Presidente instalada a presente Assembleia. Em seguida, foi realizada a leitura da Ordem do Dia. **Deliberações:** Examinada e debatida a matéria constante da Ordem do Dia e analisados os documentos e esclarecimentos apresentados pela Emissora, os quais integram a presenta ata na forma do Anexo I, os Debenturistas representando 100% das Debêntures em Circulação, deliberaram por **não** realizar a Amortização Extraordinária Obrigatória, em decorrência dos descumprimentos descritos acima na Ordem do Dia, não ocorrendo o vencimento antecipado das Debêntures, e conceder à Emissora o prazo adicional de 30 dias contados da data de realização da presente assembleia para que a Emissora realize o registro dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis perante os cartórios competentes, sendo certo que a não realização do registro dos Contratos de Alienação Fiduciária de Imóveis perante os cartórios competentes dentro do prazo adicional de 30 dias acarretará na obrigação de que a Emissora realize a Amortização Extraordinária Obrigatória, devendo, nesse caso, ser convocada uma nova Assembleia Geral de Debenturistas. **Encerramento:** Nada mais. Presidente, Pedro Horowicz; Secretário, Nathália Esteves. São Paulo, 20/01/2020. Registrado na JUCESP sob nº 95.356/20-4 em 18/02/2020.

Edital de Leilões Eletrônicos
Artigos 881 e seguintes da Lei 13.105/2015 (CPC/2015)

Casa Reis Leilões - Desde 1953

24ª Vara e Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo. Edital de Leilões Eletrônicos **de** Bem(ns) Imóvel(eis) **e para** Intimação do(s) executado(s) Silvia Reina Aljadeff de Kuffer;, Prefeitura do Municipio de São Paulo, representado por Marco Aurélio Nadai Silvino; de Elisangela Gonçalves Nonato; de Eliana Moreira Lopes; de Mario Lourenço dos Santos; Condomínio Edifício Prince Of Salzburg, na pessoa de seu representante legal, Prefeitura do Município de São Paulo/SP, **além de eventuais ocupantes desconhecidos, expedido nos autos da** Execução de Título Extrajudicial **promovida por** Condomínio Edifício Prince Of Salzburg , **processo nº** 1103353-40.2017.8.26.0100. **O(a) Dr(a). Tamara Hochgreb Matos**, **MM Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo**, na forma da lei e etc., **faz saber** que por meio do sistema gestor de leilões eletrônicos **Casa Reis Leilões** levará às hastas públicas o(s) bem(ns) ao final descrito(s). **Os Leilões Eletrônicos judiciais** estão hospedados em ***www.casareisleiloesonline.com.br.*** O **1º. (Primeiro) Leilão** terá início dia **3 (três) de Março de 2020, 11:30:00 horas** e término dia **5 (cinco) de Março de 2020, 11:30:00 horas,** oportunidade em que o Bem Imóvel será entregue **a quem mais der acima do valor da avaliação atualizada.** O **2º (Segundo) Leilão,** caso não haja licitantes em primeira apregoação, terá início dia **5 (cinco) de Março de 2020, 11:31:00 horas** e término dia **27 (vinte e sete) de Março de 2020, 11:30:00 horas,** ocasião em que o Bem Imóvel será entregue a quem mais der, rejeitados lances inferiores ao equivalente **a 60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação atualizada do respectivo lote, afastado com isto o preço vil **(art. 885 e parágrafo** único do art. 891 do CPC/2015). O Bem Imóvel será ofertado para arrematação em **lote único (art. 893 do CPC/2015)**, no estado de conservação em que se encontra, em caráter "*ad corpus*", sendo que as áreas mencionadas são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário, não sendo cabível qualquer pleito com relação ao cancelamento da arrematação, abatimento de preço ou complemento de área, por eventual divergência entre o que constar da descrição do imóvel e a realidade existente. **O Pagamento do Preço da Arrematação** será realizado à vista ou parcelado em até 30 (trinta) vezes, com pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) à vista, cf. art. 892 do CPC/2015, por meio de depósito judicial e sob pena de desfazimento da arrematação. As propostas para pagamento parcelado devem ser encaminhadas ao leiloeiro oficial e respeitar os termos e parâmetros do art. 895 do CPC/2015. A **Comissão Devida à Casa Reis Leilões Online** será de **5%** (**cinco por cento**) sobre o valor da arrematação e correrá por conta do arrematante, cf. parágrafo único do art. 884 do CPC/2015, e será paga no ato da arrematação, sob pena de desfazimento, por meio de depósito endereçado para conta corrente em instituição bancária a ser indicada pelo sistema gestor na ocasião a aquisição judicial. **Bem Ofertado :** 01 (um) Apartamento Tipo nº 94, localizado no 9º pavimento do Edificio Prince Of Salzburg, situado à Avenida Cotovia nº 180, em Indianópolis - 24º Subdistrito. Um apartamento com área privativa com respectivo armário individual, em lugar indeterminado, nos subsolos de 98,94m², área comum de 38,60m², área total de 137,54m², fração ideal no terreno de 0,891169%; 01 (uma) Vaga indeterminada (nº 71, tão somente para de disponibilidade e identificação), da garagem localizada nos 1º e 2º subsolos do Edifício Prince Of Salzburg, situado à Avenida Cotovia nº 180, em Indianópolis - 24º Subdistrito. Uma vaga de uso indeterminado, com utilização de manobrista/Garagista, com a área total de 19,52m², fração ideal no terreno de 0,124486%; 01 (uma) Vaga indeterminada (nº 72, tão somente para efeito de disponibilidade e identificação), da garagem localizada nos 1º e 2º subsolos do Edifício Prince Of Salzburg, situado à Avenida Cotovia nº 180, em Indianópolis - 24º Subdistrito. Uma vaga de uso indeterminado, com utilização de manobrista/garagista, com a área total de 19,52m², fração ideal no terreno de 0,124486%.. Matrícula nº 123.052; 123.171; 123.172 do 14º CRI/SP. Inscrição Municipal / INCRAnº: 041.152.0131-2 041.152.0250-5; 041.152.0251-3. **A Matrícula do Imóvel** indica - o imóvel foi havido por Silvia Reina Aljadeff de Kuffer (CPF 010.648.348-09), enquanto separada (R. 05); - indisponibilidade decretada nos autos da Ação Trabalhista nº 1001266-16.2016.5.02.0502, da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP e em favor de Elisangela Gonçalves Nonato (Av. 06); - penhora executada (A v. 07); - indisponibilidade decretada nos autos da Ação Trabalhista nº 1001035-86.2016.5.02.0502, da 1ª Vara do Trabalho de Taboão da Serra/SP e em favor de Eliana Moreira Lopes (Av. 08) **Posse.** A executada exerce a posse do bem. **Débitos Tributários.** Conforme pesquisa realizada aos 16 de dezembro de 2019 sobre os imóveis pesam débitos de IPTU nas seguintes proporções: Inscrição 041.152.0131-2 (Apartamento nº 94): R$6.158,67 referentes ao exercício de 2017/2018; e R$2.938,14 de 2019. Inscrição 041.152.0250-5 (Vaga 71): R$776,52 referentes ao exercício de 2017/2018; e R$369,54 de 2019. Inscrição 041.152.0251-3 (Vaga 72): R$776,52 referentes ao exercício de 2017/2018; e R$369,54 de 2019. **Débitos de Condomínio.** O condomínio exequente informou que o crédito executado atingia R$61.726,81 para dezembro/2019 (fls. 434/436). Não há informações acerca de eventuais débitos de condomínio a pesar sobre este imóvel constrito. **Avaliação Original**: R$ 975.000,00 em set/2019. **Avaliação Atualizada: R$**992.124,77 em jan/2020. **Crédito Executado.** O condomínio exequente informou que o crédito executado atingia R$61.726,81 para dezembro/2019 (fls. 434/436). **Dispositivos legais.** Além de cada um dos dispositivos legais acima citados, serão aplicados na alienação em voga o parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional, para fins de sub-rogação dos débitos tributários de caráter propter rem sobre o produto da arrematação, se o caso; os artigos 1499 a 1501 do Código Civil, para fins de levantamento da hipoteca, se o caso; além de quaisquer outras normas e dispositivos legais cujo MM Juízo expropriatório entenda pertinentes e cabíveis. **Da Remição da Execução.** Se após a publicação do edital de leilões o devedor remir a execução na forma do artigo 826 do CPC/2015, deverá este pagador efetuar, inclusive, a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços de organização e divulgação das hastas públicas até então executados, conforme já decidido pelo E. STJ em caso análogo (Resp 185656-DF, 3ª.T, Rel. Min. Ari Pargendler, DJU 22/10/2001, p. 00317). **Do Acordo.** Por analogia, sendo entabulado acordo entre as partes após a publicação do edital de leilões, o pagador deverá arcar com a quitação em favor do sistema gestor do equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor pago (dívida exequenda), em remuneração aos serviços até então executados. **Recursos.** Há penhora no rosto dos autos oriunda da Execução de Título Extrajudicial nº 1037575-26.2017.8.26.0100, em favor de Mario Lourenço dos Santos (fls. 220/221). **Informações Finais.** Correrão por conta do arrematante todas as providências e despesas necessárias para a transmissão da propriedade dos imóveis, inclusive o pagamento de ITBI *Anote-se a interposição de agravo de instrumento nº 2285105-63.2019, mantida a decisão agravada por seus próprios fundamentos. Aguarde-se o prazo de 10 dias para comunicação dos efeitos de recebimento do agravo, devendo a parte interessada promover o andamento processual.* Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, laudêmio, aforamento, tarifas, emolumentos, registros e averbações cartorárias, extração de certidões e demais documentos; bem como as despesas necessárias para a desocupação dos imóveis e a efetiva imissão na posse, sendo que eventuais demais ônus e pendências, taxas e/ou impostos porventura incidentes sobre os bens correrão por conta do arrematante. **Intimações.** Pelo presente edital ficam intimados das designações e dos termos supra, na hipótese de não localizados para intimações pessoais, Silvia Reina Aljadeff de Kuffer;, Prefeitura do Municipio de São Paulo, representado por Marco Aurélio Nadai Silvino; de Elisangela Gonçalves Nonato; de Eliana Moreira Lopes; de Mario Lourenço dos Santos; Condomínio Edifício Prince Of Salzburg, na pessoa de seu representante legal, da Prefeitura do Município de São Paulo/SP e eventuais atuais ocupantes desconhecidos. **E** para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 20 de Janeiro de 2020. Eu, , Escrevente, digitei. Eu, , Escrivã(o) Diretor(a), subscrevi. Tamara Hochgreb Matos - Juiz(a) de Direito

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:24/3/2020 - A partir das: 15:30
Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO , SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA ,SP, telefone 11932854559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B50545- CONTRATO: 1026241325969- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 0262 AG SAO PAULO
LUIZ ANTONIO SIMOES, BRASILEIRO(A), AUTONOMO, CPF 04259824830, CI 14446972 SP, SOLTEIRO(A) **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA, Nº 26, A RUA CINCO (ATUAL RUA ROLANDO MARIO RAMACCIOTTI, Nº 58, NAO OFICIAL), QUADRA A, 38º SUBDISTRITO - VILA MATILDE, JARDIM DAS CARMELITAS, EM SAO PAULO, SP, COM AAREAPRIVATIVA CONSTRUIDA DE 55,08M2, CONTENDO A AREA PRIVATIVA DE 110,84M2, AREA DE USO COMUM DE 11,54M2, AREA TOTAL DE 122,38M2, ENCERRANDO A AREA DE 83,30M2, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 775.290,14
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 325.000,00

ITUPEVA, 3/3/2020
ARY ANDRÉ NETO

3 - 6 - 24/3/2020

Edital de Citação. Prazo: 20 dias. Processo nº 1063319-86.2018.8.26.0100. O Dr. Marcelo Augusto Oliveira, Juiz de Direito da 41ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Jorge Fouad Malki (CPF. 239.349.128-77), que Banco Santander (Brasil) S/A lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R$ 112.767,57 (maio de 2018), decorrente do Saldo Devedor da conta corrente n° 000010014738, junto a agência n° 1805, oriundo da Linha de Crédito - Crédito Unificado com Proteção, cadastrado internamente sob n° 1805000003060320614. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. 03 e 04 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016642-20.2017.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FERNANDA ARAUJO ZEQUIM, Brasileiro, Solteira, Empresária, CPF 305.804.858-03,, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, alegando em síntese: O exequente tornou-se credor da executada através da Cédula de Crédito Bancário CCB-Empréstimo Pessoal da quantia principal de R$ 48.475,44.Contudo, a despeito de haver contraído a obrigação representada pela CCB, a Executada não logrou em cumprir com os pagamentos tornando-se devedora pela quantia líquida de R$ 28.627,95, atualizado até mês 8/2017. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 03 e 04 / 03 / 2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS - ART. 513, CPC - PROCESSO Nº 0002993-12.2020.8.26.0100- O MM. Juiz de Direito da 27ª Vara Cível do Foro Central Cível Estado de São Paulo, Dr. Vitor Frederico Kümpel, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DONG IL KANG, sul coreano, casado, RNE W529482 FCGPI/DIREX/DPF permanente e do CPF n.º 170.760.888-19 e/ou CPF 387.885.878-78, atualmente em lugar incerto e não sabido, que lhe foi proposto o CUMPRIMENTO DA SENTENÇA proferida na AÇÃO COBRANÇA DE DESPESAS LOCATÍCIAS promovida por JOÃO CARLOS FERNANDES, para que o executado efetue o pagamento da importância de R$ 138.306,82, (cento e trinta e oito mil trezentos e seis reais e oitenta e dois centavos) acrescida de multa, juros, honorários advocatícios em fase de execução e custas processuais, se houver, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Transcorrido o prazo sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo o pagamento voluntário no prazo, o débito será acrescido de multa de 10% (dez por cento). Será expedido desde logo o mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação. Efetuado o pagamento parcial no prazo, a multa e os honorários previstos incidirão sobre o restante. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. 03 e 04 / 03 / 2020

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS
OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

ELIVELTON COSTADE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 01/11/1995, TÉCNICO EM ELETRÔNICA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE ERONES SINEZIO DE OLIVEIRA E DE FRANCISCASILVANEIDE DA COSTA; E **JANAÍNA DE CASTRO CALDAS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/03/1995, BANCÁRIA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO APARECIDO CALDAS E DE IVANA BRANDÃO DE CASTRO CALDAS.

MARCIO OLIVEIRA GOUVEIA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDOAOS 28/12/1978, ANALISTADE SISTEMAS, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRIT O, SÃO PAULO - SP, FILHO DE CAMILO RODRIGUES GOUVEIA E DE IZAURAOLIVEIRA; E **DAYSE DE SOUZA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 15/02/1995, VENDEDORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADANESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHADE DENILSON FERREIRA SILVAE DE ZILDA DE SOUZA SILVA.

JOAB DASILVA SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 04/12/1992, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRIT O, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE DIAS DE SOUSA E DE GILDETE MARIA DA SILVA SOUSA; E **LUANA SANTOS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 30/08/1998, RECEPCIONISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE SEBASTIÃO JOSÉ DOS SANTOS E DE ELIVANIAMENDES SANTOS.

ALEJANDRO JOSE DE LA COROMOTO MUÑOZ OLIVA , VENEZUELANO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 07/01/1992, CONSULTOR, NATURAL DAVENEZUELA, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DEALEJANDRO JOSE MUÑOZ NUÑEZ E DE MARIANGELINA OLIVALARA; E **FABRÍCIARODRIGUES VIEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 15/07/1994, CIRURGIÃ DENTISTA, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHADE OTACÍLIOAMARAL VIEIRAE DE ALICE RODRIGUES VIEIRA.

FELIPE DE SOUSAPAULINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 20/10/1992, DESENVOLVEDOR DE SISTEMAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE FRANCISCO DE SOUSAPAULINO E DE MARIA ANUNCIADA DE JESUS; E **MIRELLE BASTOS MAGALHÃES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 14/07/1988, ANALISTADE PREÇOS, NATURALDE MOGI DAS CRUZES - SP, RESIDENTE E DOMICILIADANESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE MANOEL BASTOS MAGALHÃES E DE VALDECI BASTOS MAGALHÃES.

CAMILLA CRUZ OLIVEIRA DE SOUZA , BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 05/11/1982, CONTADORA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOÃO OLIVEIRADE SOUZA E DE RITA DE CÁSSIADE SOUZA; E **CINTIA SILVA DIAS,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 04/01/1993, ANALISTA FISCAL, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHADE ELIAS DIAS E DEALZIRA TOMAZIADASILVADIAS.

RAFAEL FAINE LEMOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 20/03/1994, AUXILIAR DE CONTROLE DE PRODUÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE EDSON LEMOS E DE SIRLEY DE SOUZAFAINE LEMOS; E **JULIANE BARRETO BATISTA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 18/11/1996, ATENDENTE DE LOJA, NATURAL DE RIO REAL - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHADE ERIVALDO BATISTADOS SANTOS E DE MARIA JOSÉLIABARRETO DOS SANTOS.

ANTÔNIO DE ARAÚJO SOUSA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 23/09/1987, ZELADOR, NATURALDE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE LICÍNIO FRANCISCO DE SOUSA E DE MARIA ESCÓRCIO DE ARAÚJO SOUSA; E **MARIADO DESTERRO DA SILVA CARDOSO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 22/04/1991, COZINHEIRA, NATURAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO - PI, RESIDENTE E DOMICILIADANESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DEANTÔNIO FELIX CARDOSO E DE RITAMARIA DA CONCEIÇÃO SILVA.

ADEMIR PEREIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 01/10/1976, AUXILIAR DE LIMPEZA, NATURALDE CIANORTE - PR, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DEADAIR PEREIRA E DE MARIA DEVINADOMINGOS PEREIRA; E **CIBELY FERREIRADA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 10/10/1984, DO LAR, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTERO DASILVAE DE MEIRE APARECIDA FERREIRA DASILVA.

EDMAR SOUZA AMORIM, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDOAOS 09/10/1986, ANALISTA DE SUPORTE, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DEANTONIO DA SILVAAMORIM FILHO E DE CÉLIA DACONCEIÇÃO SOUZA AMORIM; E **THAINAN SANTOS QUARESMA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 08/06/1998, ASSISTENTE DE VENDAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADANESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JAIRO GOMES QUARESMA E DE CLEUDES SANTOS SILVA.

CAIQUE CUNHA DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 05/12/1996, AUXILIAR DE EXPEDIÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JEFFERSON OLIVEIRA DASILVAE DE SIMONE APARECIDADACUNHA; E **SABRINA VITÓRIA PIRES VIEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 27/01/2001, DO LAR, NATURALDE ITAPECERICADA SERRA- SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHADE CUSTODIO INACIO DOS SANTOS VIEIRA E DE VALERIA PIRES DA COSTA.

JOSÉ DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 29/03/1976, GERENTE PREDIAL, NATURALDE PALMEIRA DOS ÍNDIOS -AL, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE VICENTE PEDRO DA SILVAE DE EURIDES LUIZA DASILVA; E **EDNALDA GOMES DA SILVA,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDAAOS 15/12/1981, AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, NATURALDE MARAIAL - PE, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE RENILDO GOMES DA SILVA E DE MARIAANUNCIADA TIMÓTEO DA SLVA.

FELIPE MARIANO DOS SANTOS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 19/06/1993, LIDER DE ESTOQUE, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE GERALDO MARIANO DOS SANTOS E DEANDREA DE FATIMAVALENTIM; E **ANDRESSA CAMPOS SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 30/05/1993, ANALISTADE MARKETPLACE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHADE JOSÉ DOS SANTOS SILVA E DE JOCELIA DE SOUZASILVA.

DIEGO HENRIQUE MENDES SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 14/10/1990, PROGRAMADOR N1, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE CLAUDIO JOSÉ DASILVAE DE KATIA NUNES MENDES SILVA; E **MICHELE DA SILVA MENESES,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 01/11/1991, ANALISTAADMINISTRATIVO, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHADE JOÃO GENIVAL MENESES E DE ROSE MARTA SILVA.

THIAGO MELO DE LIMA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 07/11/1986, AUXILIAR DE JARDINAGEM, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DEADONIAS FRANCISCO DE LIMA E DE ELIZABETE BEZERRA DE MELO; E **TAINA DA SILVA DE SOUZA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 08/01/1998, ATENDENTE, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DEANTONIO LUIZ DE SOUZA E DE ANDREAAPARECIDADASILVA.

RODRIGO SOUZADE ASSUNÇÃO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDOAOS 20/08/1989, BANCÁRIO, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHO DE JAIME ANTONIO DE ASSUNÇÃO E DE JOVELINA OLIVEIRA SOUZA; E **DAIANE POMPILIO DE MELO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDAAOS 27/02/1998, ESTAGIÁRIA, NATURALDE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADANESTE DISTRITO, SÃO PAULO - SP, FILHA DE JOSE CARLOS GOMES DE MELO E DE FERNANDA POMPILIO DE SOUZA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

SECID - Sociedade Educacional Cidade de São Paulo S.A.

CNPJ/ME nº 43.395.177/0001-47 - NIRE 35.3.00517725

Certidão da Ata de Assembleia Geral Extraordinária

Realizada em 18 de Fevereiro de 2020, às 10h00, certifico o registro sob nº 121.094/20-0 em 28/02/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Madeira Energia S.A. - MESA

CNPJ/MF nº 09.068.805/0001-41 - NIRE. 35.300.346.866

Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária - Edital de Convocação

Ficam convidados os Senhores Acionistas da Madeira Energia S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, em **primeira convocação,** no dia **03 de abril de 2020, às 10:00 horas,** na sede social da Companhia, localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 4.777, 6º andar, sala 2, Edifício Villa Lobos, a fim de deliberar sobre a seguinte **ordem do dia:** em Assembleia Geral Ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (ii) fixar o número de membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (iii) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração da Companhia, bem como indicar o Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração; (iv) fixar o número de membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (v) eleger os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e em Assembleia Geral Extraordinária: (vi) fixar a remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício de 2020; (vii) fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício de 2020; e (viii) instruir o voto da Companhia, na condição de acionista única da Santo Antônio Energia S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.391.823/0001-60, para tomar todas as providências cabíveis no sentido de aprovar as mesmas matérias constantes dos itens acima no âmbito de sua subsidiária integral. **Instruções Gerais:** Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos **instrumentos de mandato,** na sede social da Companhia, nos termos do artigo 20, parágrafo único, do Estatuto Social, sob a referência "Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária", com até 72 (setenta e duas) horas de antecedência da realização da Assembleia Geral.

São Paulo, 03 de março de 2020
Madeira Energia S.A. - MESA
Hermes Jorge Chipp - Presidente do Conselho de Administração

Mendelics Análise Genômica S.A.

CNPJ/MF nº 15.519.353/0001-70 - NIRE 35.300.437.802

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 31 de Janeiro de 2019

I. Data, horário e local: Aos 31/01/2019, às 10h00, realizada na sede da Companhia, localizada na Cidade de SP/SP, na Rua Cubatão, 86, conjunto 1602, Paraíso, CEP 04013-000. **II. Mesa:** Presidente, Sr. **David Schlesinger**; e Secretário, Sr. **João Paulo Fumio Whitaker Kitajima**. **III. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presenças de Acionistas, na forma do artigo 124, §4º, da Lei Federal nº 6.404/76. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(1)** A reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **V. Deliberações Tomadas por Unanimidade:** Regularmente instalada a Assembleia, as seguintes deliberações foram tomadas, sem ressalvas, pela unanimidade dos acionistas: **(1)** Reeleger o (i) Sr. **Laércio José de Lucena Cosentino**, brasileiro, casado, engenheiro, nº RG 8.347.779 (SSP-SP), CPF/MF sob o nº 032.737.678-39, residente e domiciliado na cidade de SP/SP, com escritório na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, nº 454, conjunto 71, Vila Nova Conceição, CEP 04544-051, como Presidente do Conselho de Administração, (ii) Sr. **David Schlesinger**, brasileiro, casado, médico, RG nº 34.691.917-4 (SSP/SP), CPF/MF sob o nº 282.468.318-01, residente e domiciliado na Cidade de SP/SP, na Rua Carlos Steinen nº 335, apartamento 92, Paraíso, CEP 04004-012, como membro do Conselho de Administração, (iii) Sr. **João Paulo Vasco Poiares Baptista**, português, casado, economista, RNE nº V294574-M, expedida pelo SE/DPMAF/DPF, CPF/MF sob o nº 053.391.877-48, com endereço comercial à Rua Visconde de Pirajá, nº 623, 9º andar, Ipanema, cidade do RJ/RJ, CEP 22410-003, como membro do Conselho de Administração, para mandatos de 2 anos. Os Conselheiros ora eleitos assinam seus respectivos termos de posse nos livros próprios da Companhia, declarando-se não impedidos para exercer as funções de administração da Companhia seja por determinação de lei especial, ou por estarem condenados por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou ainda se condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos. Declaram, ainda, que não ocupam quaisquer cargos em sociedades concorrentes da Companhia e que não possuem interesses conflitantes com os da Companhia, conforme demonstrado nos referidos **Termos de Posse do Anexo I. VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, na forma de sumário nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76. **VII. Assinaturas:** Presidente da Mesa: David Schlesinger; Secretário da Mesa: João Paulo Fumio Whitaker Kitajima. Declaramos para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio da Companhia e que são autênticas no mesmo livro as assinaturas nele apostas. São Paulo, 31 de janeiro de 2019. **David Schlesinger -** Presidente da Mesa, **João Paulo Fumio Whitaker Kitajima -** Secretário da Mesa. **JUCESP -** 181.673/19-8 em 28/03/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

JOQUEI CLUBE DO A.B.C.

CNPJ sob nº. 43.296.722/0001-48
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA

JÓQUEI CLUBE DO A.B.C., associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 43.296.722/0001-48, situada na Rua dos Açores nº. 90, Bairro Estoril, no Distrito do Riacho Grande, Município de São Bernardo do Campo, neste Estado, através de sua Presidente **MARCIA CIANGA SALES**, convoca todos os associados adimplentes com suas obrigações estatutárias para participar da **Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária** a serem realizadas no dia 20 de março de 2020, na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 3.333, 6º andar, conjunto 64, Jardim Paulista, Município de São Paulo, neste Estado, às 14:00 horas em primeira convocação, e às 14:30 horas em segunda e última convocação para Assembléia Extraordinária e 15:30 em primeira convocação, e às 16:00 horas em segunda e última convocação para Assembléia Ordinária, a fim de serem deliberados os seguintes itens, conforme a ordem do dia: **Assembléia Extraordinária**: a) Deliberar sobre mudança de endereço da sede; b) deliberar sobre o futuro do Clube, no que tange a parte administrativa e financeira em geral apreciando todos os atos até então praticados e apresentar reforma estatutária; c) Deliberar sobre o patrimônio do Clube, venda, doação, desapropriação, permuta etc.; **Assembléia Ordinária**: a) Eleger a nova diretoria com mandato de 05 (cinco) anos; b) Outros assuntos de interesse dos associados. O deliberado nas mesmas obrigará a todos os associados, ainda que ausentes ou discordantes. São Bernardo do Campo, 27de fevereiro de 2020. MARCIA CIANGA SALES – Presidente.

39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 39º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1075052-54.2015.8.26.0100. A Dra. Juliana Pitelli da Guia, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Artur de Mello Leandro Ferreira (CPF. 419.293.608-94), que Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 18.886,41 (outubro de 2018), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, relativo às mensalidades do ano de 2012. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. 03 e 04 / 03 / 2020

Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1123014-05.2017.8.26.0100. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Felipe de Oliveira Garrido (CPF. 109.152.727-09), que Fundação São Paulo, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo lhe ajuizou ação Monitória, para cobrança da quantia de R$ 8.156,61 (dezembro de 2017), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, dos meses de fevereiro à junho de 2013, do curso superior de Tecnologia em Marketing. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado. 03 e 04 / 03 / 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e pelo credor exeqüente a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **28/02/2020** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 313714025512-7 - SED: 456 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI DEVEDOR(ES): JANE MARIA CASTAN PINTO, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR, RG: 10.120.738-SP, CPF: 012.992.628-05. Imóvel sito à: **AVENIDA PARADA PINTO Nº 3.420, APARTAMENTO Nº 27, LOCALIZADO NO 2º ANDAR, OU 3º PAVIMENTO DO BLOCO 10, CONDOMINIO PARQUE RESIDENCIAL VITORIA REGIA II, 8º SUBDISTRITO SANTANA, SAO PAULO/SP.** Uma vaga indeterminada descoberta, localizada no pavimento térreo do respectivo bloco.

São Paulo, 28/02/2020.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

28, 29/02 e 03/03/2020

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDOU, leiloeiro oficial estabelecido na Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, designado pelo Sistema Financeiro de Habitação, venderá na forma do Decreto lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 13/69, RC 24/68 e RD 8/70 e CFG 10/77 do BNH , e Lei nº 8004 de 14/03/1990, no dia, hora e local abaixo referido, os imóveis adiante descritos, com todas as suas benfeitorias, instalações, pertences e acessórios, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido, a vista ou com financiamento. A venda à vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo, também, o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante, no prazo impreterível de 08 dias, sob pena e perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar, no ato da compra, a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar a Carta de Credito, no Ato da Compra, que poderá ser emitida por qualquer Agência da Caixa. O Arrematante que utilizar carta de crédito como parte do pagamento fica ciente de que o imóvel será objeto de avaliação para fins de garantia real e que deverá cumprir todas as exigências determinadas pelo credor de forma a satisfazer as condições de financiamento, podendo suportar com eventuais diferenças a serem pagas com recursos próprios para viabilizar a arrematação. As despesas relativas à remuneração do agente fiduciário, comissão do Leiloeiro, registro da Carta de Arrematação, despesas do processo de execução, impostos, taxas e débitos fiscais e condominiais correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os lances mínimos para a venda é o maior valor entre o valor da dívida total e o valor da avaliação do imóvel, sujeitos, porém, à atualização até o dia da realização da praça. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. Os devedores ficam desde já cientificados do dia, hora e local de realização do presente leilão. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Ficam, desde já, intimados do presente Leilão, os devedores hipotecários, caso não tenham sido localizados. INFORMAÇÕES: (11)-97334-6595 - E-mail: sp@afdsp.com.br.

DATA: 23/03/2020; HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h
LOCAL: RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, SÃO PAULO/SP

Contrato: 102374002365-3 - SED: 628 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI DEVEDOR(ES): VALTER FERREIRA, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, RG. 8.553.467-SP, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ANTES DA LEI 6.515/77 COM SANDRA REGINA COVELLI FERREIRA, BRASILEIRA, DO LAR, RG. 9.408.608-SP, CPF DO CASAL Nº 895.449.608-30 E MARCIA TERESA LOPES, BRASILEIRA, BANCÁRIA, RG. 11.438.006-SP, CPF: 032.629.668-94. Imóvel sito à: **RUA COPACABANA, Nº 553, APARTAMENTO Nº 102, LOCALIZADO NO 10º ANDAR E VAGA SOB Nº 88-GSP, LOCALIZADA NO 1º SUBSOLO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR DAS GAIVOTAS, 8º SUBDISTRITO - SANTANA, SÃO PAULO/SP.** Apartamento sob nº 102 contendo área privativa de 49,42 metros quadrados, área comum de 39,57 metros quadrados, e a área total de 88,99 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,009391 ou 13,002 metros quadrados. A vaga sob nº 88-GSP para abrigar um automóvel de passeio, com auxilio de manobrista, contendo área privativa de 9,90 metros quadrados, área comum de 3,95 metros quadrados, e a área total de 13,85 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,000940 ou 1,301 metros quadrados. Lance Mínimo Previsto: R$ 304.000,00.

São Paulo, 03/03/2020.
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP603.
Leiloeiro Oficial

03 - 13 - 23/03/2020

Foros Regionais Varas Cíveis I - Santana, Casa Verde, Vila Maria e Tucuruvi Varas Cíveis 2ª Vara Cível Foros Regionais I Santana
EDITAL DE INTIMAÇÃO-PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº0018458-04.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ªVara Cível,do Foro Regional I-Santana,Estado de São Paulo,Dr(a). CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. Faz saber a Edgard Rogerio Benevides CPF 038.492.808-02,que Associação Protetora Infância-Província de São Paulo requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$12.468,40(set/19). Estando o executado em lugar ignorado,expede-se edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, pague o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais,sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%,sobre o valor total da dívida (art.523,§ 1ºdo CPC),iniciando-se o prazo de 15 dias para que,independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Em caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de outubro de 2019. **[03,04]**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0026268-12.2019.8.26.0007** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessander Marcondes França Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDÉRCIO SILVA DE CARVALHO, Brasileiro, Não informada, CPF 056.841.547-78, com endereço à Rua Jonas, 61, Costa Barros, CEP 22773-026, Rio de Janeiro - RJ que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Jose Dorival Tesser. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.154,83, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[03,04]**

36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP. 36º Ofício Cível. Edital de Citação. Prazo 20 dias. Processo nº 1003495-36.2017.8.26.0100. A Dra. Thania Pereira Teixeira de Carvalho Cardin, Juíza de Direito da 36ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Nathalia Miranda Panificadora Me (CNPJ. 10.694.861/0001-70), que Companhia de Gás de São Paulo - Comgás lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 48.411,04 (abril de 2017), representada pelo Contrato de Fornecimento de Gás Canalizado e Outras Avenças CGCX-0103-2011. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. 29/02 e 03/03/2020

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013199-78.2017.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO MARCELO CUNZOLO RIMOLA, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Silvana Cristina Vieira de Souza (CPF. 141.996.058-00), que o mandado monitório, expedido nos autos da ação Monitória, ajuizada por Banco Bradesco S/A, sucessor por incorporação do Banco HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, converteu-se em mandado executivo, constituindo-se título executivo judicial da quantia de R$ 46.264,17 (junho de 2017). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2020. 29/02 e 03/03/2020.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

29º SUBDISTRITO SANTO AMARO

OFICIAL - MARCO ANTONIO CORREA MONTEIRO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

GERSON COSMO DA SILVA, ESTADO CIVILDIVORCIADO, PROFISSÃO CONFEITEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(26/12/1963), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL COSMO DASILVA E DE IDALINACOSMO DE JESUS. **ALDACRISTIANE BAPTISTA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (12/02/1970), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ORLANDO PEREIRA BAPTISTA E DE RITA JARDELINO BAPTISTA.

JOSÉ ALMIR DE PAULA SILVA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO VENDEDOR, NASCIDO EM CANINDÉ, CE NO DIA (27/12/1960), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANUEL CELESTINO DASILVA E DE MARIA NAZARÉ DELFINO DE PAULA. **VANUSA ALMEIDA DA SILVA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO TECNICA DE ENFERMAGEM, NASCIDA EM FORTALEZA, CE NO DIA (13/04/1974), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VENANDE MARREIRO DA SILVA E DE FRANCISCA ALMEIDA DA SILVA.

WILLIAN RAFAEL DE LIMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUPERVISOR DE LOJA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(05/03/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO EMBU DASARTES, SP, FILHO DE ANAMARIADE LIMA. **RENATAJESSICA DA SILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ENCARREGADA DE LOJA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (19/09/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSEMAR DOS SANTOS SILVA E DE TERESINHA DE FATIMA E SILVA.

VICTOR HUGO COSTA DE MELO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NASCIDO EM TABOÃO DA SERRA, SP NO DIA (27/09/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO TABOÃO DA SERRA, SP, FILHO DE RAIMUNDO RODRIGUES DE MELO E DE VALDELICE PEREIRACOSTA DE MELO. **RAIANE GOMES DA SILVA DO NASCIMENTO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BALCONISTA DE FARMÁCIA, NASCIDAEM RECIFE, PE NO DIA (28/08/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RICARDO SANTOS DO NASCIMENTO E DE NEUZA GOMES DASILVA.

IGOR BULHON ALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COZINHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (16/10/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RICARDO SIMÕES ALVES E DE ROSEMARY GONSALES BULHONALVES. **BRUNA DE LANA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (10/03/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSE BRUNO DA SILVA E DE EUNICE MARQUES DE LANASILVA.

FABIO FERREIRALIMA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO PASTOR, NASCIDO EM SANTO ANDRÉ, SP NO DIA (15/05/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NELSON FERREIRA LIMA E DE EDUVIRGESAPARECIDA LIMA. **CAROLINA FONSECA LEONE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PEDAGOGA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/01/1986), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE VLADIMIR LEONE E DE ANA MARIA DA FONSECA.

WALTER TEIXEIRA GOMES FILHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PINTOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/12/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE WALTERTEIXEIRA GOMES E DE MARIACARMELITADA CONCEIÇÃO. **GRACY KELLY ALVES DASILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃOANALISTA DE RELACIONAMENTO, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (27/01/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE CARLOS HELIO DASILVA E DE CICERA EDNAALVES DA COSTA.

IRAN BUR YS SANTOS, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO MECÂNICO, NASCIDO EM IBIRATAIA, BA NO DIA(04/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO JESUS SANTOS E DE ERCILIA RIBEIRO BURYS. **ARIANALIMA SOARES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (24/12/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE SEBASTIÃO SOARES RIBEIRO E DE JUSINEIDE DE LIMA.

IGOR OLIVEIRA FASTI SOUZA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(06/05/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE RICARDO FASTI DE SOUZA E DE ELIENE GOMES OLIVEIRAFASTI DE SOUZA. **TERESA CRISTINA BARROSO VIEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ESTUDANTE, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/02/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS EDUARDO BARROSO VIEIRAE DE TERESA CRISTINA SOUZA BARROSO VIEIRA.

ALEXANDRE MEZA DE MIRANDA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDO EM JACAREI, SP NO DIA (28/08/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HILDEGARDO CAVALVANTE MIRANDA E DE MARILENE MEZAMIRANDA. **DANILA FERNANDABRAZ MARCON,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA CIVIL, NASCIDA EM SOROCABA, SP NO DIA (30/06/1977), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ MATEUS MARCON E DE CLAUDETE BRAZ MARCON.

LUCAS DA SILVALINS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MICRO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (21/01/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO CESAR LINS E DE IRANILDA MARIA DASILVA. **VICTORIADASILVA LIMA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃOAUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(06/08/2000), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDSON CARLOS COSTA DE LIMAE DE FLAVIASHIRLEYDA SILVALIMA.

MARLUCIO DE PAULA AMANCIO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE INFORMATICA, NASCIDO EM IPANEMA, MG NO DIA (26/06/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRIT O, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO RUFINOAMANCIO E DE LUCIA DE PAULA AMANCIO. **VALDETE GONÇALVES DEARAUJO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA (30/06/1984), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JACI GONÇALVES DEARAUJO E DE PETRINA AGOSTINHA DASILVA ARAUJO.

CARLOS HENRIQUE NUNES CERQUEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE ESTACIONAMENTO, NASCIDO EM SÃO BERNARDO DO CAMPO, SP NO DIA (18/05/1999), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRIT O, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JAILTON NUNES CERQUEIRA E DE MARINEUSA DE JESUS CERQUEIRA. **JANAINA APARECIDA DASILVACRUZ,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (16/10/1998), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRIT O, SÃO PAULO, SP, FILHA DE VALTER CRUZ E DE JUCIANE DA SILVA.

CRISLEY SANTOS DOS ANJOS, ESTADO CIVILDIVORCIADA, PROFISSÃO ESPECIALISTA DE VAREJO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/12/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRIT O, SÃO PAULO, SP, FILHADE CLAUDINEI MARTINS DOS ANJOS E DE ELIENE SANTOS DOS ANJOS. **SABRINAMARYBRAGA DASILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (03/02/2001), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE FABIO PEREIRA DASILVA E DE GISELE REGINA DOS SANTOS BRAGA.

RAFAELFERREIRA DASILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SERRALHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(03/02/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALDETE FERREIRADA SILVA. **FRANCIELE FRANCISCA DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOAUXILIAR DE LIMPEZA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(17/12/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSINEIDE FRANCISCO DA SILVA.

ATILIO RODRIGUES NOGUEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(19/07/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO EZEQUIEL NOGUEIRA E DE STELITARODRIGUES NOGUEIRA. **MARCELA DE PAULA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO SUPERVISORADE RH, NASCIDA EM BRUSQUE, SC NO DIA (30/05/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADEADILSON DE PAULAE DE MARIANGELASOUZA DE PAULA.

ISAIAS FERREIRA PEREIRA DA SILVA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO REPRESENTANTE DE VENDAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(28/07/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO NILSON PEREIRADA SILVAE DE MÁRCIA FERREIRA. **JULIAMARIA SOUSA BASÍLIO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ARTESÃ, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(12/09/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DEANDRÉ UDSON SANTOS BASILIO E DE LUANAMARIA DE SOUSA.

EDSON TIAGO MOREIRA SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(30/06/1984), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRIT O, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDSON ANTONIO DOS SANTOS E DE ANA CRISTINA GOMES MOREIRA. **KARINAAPARECIDAPEREIRA BRASIL,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO GERENTE DE SALÃO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(25/06/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE FRANCISCO PEREIRABRASIL FILHO E DE MARIA DO CARMO PEREIRA BRASIL.

DÉLIO LEITE BASTOS, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ZELADOR, NASCIDO EM IBIPEBA, BA NO DIA(26/04/1976), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ ANTONIO LEITE E DE EUNILTA LEITE BASTOS. **RAFAELLADOS SANTOS SOARES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SOLANEA, PB NO DIA(01/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PEDRO RAFAEL SOARES E DE MARLENE DOS SANTOS SOARES.

THIAGO DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOAUXILIAR DEARMAZÉM I, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/05/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARTA MARIA DA SILVA. **ANA CAROLINA PIRES MALTA**, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOAUXILIAR ADMINISTRATIVO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (13/08/1996), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE CRISTIANA PIRES MALTA.

FELIPE DE SOUZA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE PRODUÇÃO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(09/03/1995), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEADEMARAPARECIDO DE SOUZAE DE VERA LÚCIADE SOUZA. **GABRIELA ALVES BRUNO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO RECEPCIONISTA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA(09/04/1995), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO BRUNO NETO E DE SANDRA ALVES FERREIRABRUNO.

DANILO RODRIGUES DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO AUXILIAR DE RAMPA, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA (09/11/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CELSO RODRIGUES DASILVA E DE MARIA CRISTINARODRIGUES DA SILVA. **MAÍRALUANA LOPES DA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SERTÃOZINHO, SP NO DIA (04/05/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO CLAUDIO DASILVA E DE SÔNIA ELOÁ LOPES.

DANIEL RODRIGUES CARVALHO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FOTOGRAFO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (09/10/1998), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ARMANDO ARAUJO DE CARVALHO E DE EDINALVADOS SANTOS RODRIGUES CARVALHO. **DAFNE ALMEIDA MELLO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(29/06/1999), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE DUCIVAL DE JESUS MELLO E DE CLEONICE ALMEIDA DO NASCIMENTO.

ANDRÉ LUIZ DA CRUZ, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTOBOY, NASCIDO EM DIADEMA, SP NO DIA(11/07/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FLÁVIO JOSÉ DA CRUZ E DE SILVIA MARIA DA CRUZ. **TAMARA CALINE BRITO LACERDA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDA EM SENTO SÉ, BANO DIA (07/04/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOIAS LACERDA DOS SANTOS E DE SILVIABRITO BORGES.

EDUARDO ALCANTARA LOPES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (12/01/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO LOPES DA FONSECA E DE MARIA CELIA ALCANTARA LOPES. **NATHALIA SILVA COLAR VIEIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOADVOGADA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (08/01/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CLAUDIONOR COLAR VIEIRA E DE ROSILANDE MARIASILVACOLAR VIEIRA.

JORGE LUCAS VIANADE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (07/02/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ADEILTON MORAES OLIVEIRA E DE ROSANGELAFRANCO VIANA. **RAFAELLA MANZINI PRADO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃOADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/01/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ACACIO CAMPOS PRADO JUNIOR E DE MIRIAM CRISTINA MANZINI PRADO.

ALEXANDRE TOSHIO MIZUMOTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANALISTA DE CREDITO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (23/09/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS TAKASHI MIZUMOTO E DE MIRLENE HAYASHIDA MIZUMOTO. **ESTELASATIKO IMAMURA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROPAGANDISTA VENDEDOR, NASCIDA EM GUARULHOS, SP NO DIA (20/09/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHADE LUCIDIO ISSAO IMAMURAE DEAPPARECIDA HAIKOTAKAYAMAIMAMURA.

ANDRÉ DE JESUS DE SOUZA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PORTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(20/10/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE MAURO ALVES DE SOUZA E DE BENEDITAROSA DE JESUS. **PATRÍCIA DA CRUZ,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO DO LAR, NASCIDAEM DIADEMA, SP NO DIA(26/08/1991), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ENIVALDO VICENTE DA CRUZ E DE TEREZINHA MARIA DA CRUZ.

CINVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO FRENTISTA, NASCIDO EM DISTRITO DE REMÉDIOS, IBITIARA, BA NO DIA (07/12/1973), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEAURELINO JOSÉ DE OLIVEIRA E DE CAROLINA ROSA DE OLIVEIRA. **KÁTIA BEATRIZ DE DEUS PINHEIRO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM IBOTIRAMA, BA NO DIA (18/03/1983), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CARLOS DASILVAPINHEIRO E DE IVANIR DE DEUS RAMOS.

IVALDO LUIZ MARTINS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO CHEFE DE COZINHA, NASCIDO EM IGARASSU, PE NO DIA (09/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ MIGUEL DACRUZ MARTINS E DE JOSEFA MARIADACONCEIÇÃO. **MARIA DE FÁTIMA DE JESUS FERREIRA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE DOCUMENTAÇÃO, NASCIDA EM UBAIRA, BANO DIA(10/03/1981), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE RANULDO MARINHO FERREIRA E DE JOVITADE JESUS.

ANSELMO AUGUSTO DAASSUNÇÃO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO GRÁFICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (29/03/1979), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CARLOS DAASSUNÇÃO E DE MARIA ANAKLEMENC DA ASSUNÇÃO. **DALILA DE OLIVEIRABARRETO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO BANCÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (17/02/1990), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ARQUIMEDESALVES BARRETO E DE MARIAAUXILIADORA DE OLIVEIRA BARRETO.

MARCO AURELIO GOMES DEARAUJO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO EMPRESARIO, NASCIDO EM SANTOS, SP NO DIA (04/05/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GERALDOANTONIO DE ARAUJO E DE LOLA MARIAGOMES DE ARAUJO. **TATIANAMIYASATO OYAKAWA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO EMPRESARIA, NASCIDA EM SANTOS, SP NO DIA (08/12/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE NOBERTOYASSUSHI OYAKAWA E DE IVONE MIDORI MIYASATO OYAKAWA.

RICARDO SOUZA SANTOS DA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO COLETOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (14/01/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GILSON ROBERTO PEREIRADA SILVA E DE CRISTINADE SOUZA SANTOS. **CAMILALEITE DE OLIVEIRA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ASSISTENTE DE BACK-OFFICE, NASCIDA EM BARBALHA, CE NO DIA (26/01/1997), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA E DE CICERA LEITE SANTOS.

ANTONIO NETO DEARAGÃO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM DISTRITO DE JANDINÓPOLIS, MUNICÍPIO DE LEÓPOLIS, PR NO DIA (01/07/1968), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO DEASSISARAGÃO E DEANA SERAFINAROCHAARAGÃO. **SIMONE CORDEIRO DA HORA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM DISTRITO DE ITAIBÓ, MUNICÍPIO DE JEQUIÉ, BA NO DIA (13/12/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIA DE LOURDES CORDEIRO DA HORA.

VICTOR BRANDÃO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (20/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROGÉRIO DE CASTRO BRANDÃO E DE MARCIA CASTRO BRANDÃO. **MAYARA CAROLINE RAMOS MATOS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PSICÓLOGA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (01/05/1994), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ORLANDO SILVAMATOS E DE ELIANA BEZERRARAMOS MATOS.

VINICIUS RAMOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO SUPERVISOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(06/02/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANA DA CONCEIÇÃO RAMOS. **SIMONE OLIVEIRA SENA,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO PROMOTORA DE VENDAS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/11/1986), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE IRACY DE OLIVEIRA SENA.

EDSON JORGE DO CARMO, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO OPERADOR DE MÁQUINAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (25/10/1970), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE CATULINO JORGE DO CARMO E DE ENI SILVERIO DO CARMO. **CINTIA RODRIGUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, NASCIDA EM DIADEMA, SP NO DIA (04/08/1975), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARTARODRIGUES.

ISRAEL BERNARDO BARBOSAJUNIOR, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (14/07/1987), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ISRAEL BERNARDO BARBOSAE DE LAZARA MARIADE MELLO LEMES. **JANAINA VANESSA DE LIMA SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PROFESSORA, NASCIDA EM CARUARU, PE NO DIA (12/12/1988), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE EVERALDO JOSÉ DA SILVA E DE GILVANETE VIANADE LIMA SILVA.

ANTONIO EDILSON FERREIRA DUTRA, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO SUPERVISOR DE OBRAS, NASCIDO EM DISTRITO DE MONTE NEBO, MUNICÍPIO DE CRATEÚS, CE NO DIA (18/11/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DAVID PEREIRADUTRA E DE MARIADAS DORES FERREIRA. **RITA AMBROSIO DE SOUSA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MANICURE, NASCIDAEM DISTRITO DE MONTE NEBO, MUNICÍPIO DE CRATEÚS, CE NO DIA (03/05/1976), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE MARIAAMBROSIO DE SOUSA.

LIGIA MARIA ALVES CAMPOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTA DE SINISTRO, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/03/1982), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE FRANCISCO CHAGAS CAMPOS E DE MARIA CREUZA ALVES CAMPOS. **THABATA SANTO KUJAVAS,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO FARMACÊUTICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (19/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE EDUARDO KUJAVAS E DE MARIA APARECIDADE OLIVEIRASANTO KUJAVAS.

HENRIQUEARLINDO HESSEL, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO EMPRESÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (22/02/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ODILON ARLINDO HESSEL E DE MÔNICA GUIMARÃES HESSEL. **JOANA BORGES DUARTE DE CARVALHO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO FUNCIONÁRIAPÚBLICA, NASCIDA EM RIO DE JANEIRO, RJ NO DIA (06/03/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE ANTONIO GUILHERME DUARTE DE CARVALHO E DE MARIA DE FATIMA BORGES DE CARVALHO.

WENDELL CESAR DA SILVA ALVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃOANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (18/09/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO APARECIDO ADOLPHOALVES E DE MARIA SILENE DASILVAALVES. **PATRICIA MARCHI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MONITORADE ALUNOS, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/07/1993), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE CAETANO MARCHI FILHO E DEANA MARIA SIQUEIRA MARCHI.

JOSÉ FRANCISCO SADA DA SILVA, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ARTISTAPLASTICO, NASCIDO EM PORTO ALEGRE, RS NO DIA (11/11/1966), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE HENRIQUE VALERIO SILVAE DE MARIACLARISSE SADA DA SILVA. **CECILIA MARIA GALVÃO DE BARROS,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PSICOLOGA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (20/01/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO MARIA GALVÃO DE BARROS E DE MARIAROSANA PAES DE BARROS GALVÃO.

FERNANDO ALVES SIQUEIRABARBIERO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (24/02/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ELIAS CARMELO BARBIERO E DE MARCIA ALVES SIQUEIRA BARBIERO. **LAYS PIMENTEL MARQUES,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO PUBLICITÁRIA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (19/02/1992), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE ADMIR MARQUES E DE MARIADE FATIMA PIMENTEL MARQUES .

DANIEL BITTENCOURT DE CASTRO, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (22/04/1977), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ULISSES DE VITA CASTRO E DE MARIA CECILIA BITTENCOURT DE CASTRO. **LETICIA APARECIDA MARTINS GENTIL,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ANALISTADE RH, NASCIDA EM ITAPECERICADASERRA, SP NO DIA (19/09/1983), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE PAULO GUILHERME GENTIL E DE ROSELENE MARTINS.

ANTÔNIO VASZKEN SEIXAS FARINHA BEIRÃO DICHTCHEKENIAN, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PSICÓLOGO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA (27/06/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE NICHAN DICHTCHEKENIAN E DE MARIA FERNANDA SEIXAS FARINHA BEIRÃO DICHTCHEKENIAN. **ROSEMEYRE DE JESUS SANTANA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO DOMÉSTICA, NASCIDA EM JAGUAQUARA, BA NO DIA(06/05/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE MANOEL MARÇAL DE SANTANA E DE MARIAALEXANDRINA DE JESUS.

THEDSON CARNEIRO DA SILVA LIMA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DESENHISTA, NASCIDO EM ESCADA, PE NO DIA (14/04/1997), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDSON SILVA DE LIMAE DE CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA LIMA. **DENISEANDRADE SILVA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO , NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (31/03/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE SERGIO ROMUALDO DASILVA E DE ROSANGELA CRISTINAANDRADE DAMACENO.

GUILHERME GURIAN, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ANIMADOR, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (14/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE ROBERTO GURIAN E DE ZULMIRA SILVA GURIAN. **JULIANA FRANCO GARCIA,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃOADMINISTRADORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (26/08/1986), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE REINALDO GARCIAE DE SHEYLA DASILVA FRANCO GARCIA.

PAULO SERGIO DE IUDICIBUS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (06/11/1964), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE SERGIO DE IUDICIBUS E DE ELY DE IUDICIBUS. **RENATA CHRISTINA BORTOLETO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃOANALISTA DE SISTEMAS, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (18/04/1967), RESIDENTE E DOMICILIADA NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ LUIZ BORTOLETO E DE ANNAPEREIRABORTOLETO.

RICARDO CLETO, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO MECÂNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP NO DIA(08/12/1975), RESIDENTE E DOMICILIADO NESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE GERALDO CLETO E DE MARIA JOSE DA SILVA. **AMANDAMARINS PEGORARI,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO COZINHEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA(01/03/1990), RESIDENTE E DOMICILIADANESTE SUBDISTRITO, SÃO PAULO, SP, FILHADE CARLOSANTONIO PEGORARI E DE MARIA APARECIDADE MARINS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS ESTADUAIS DE SÃO PAULO -AFESP , convoca seus associados, para participarem da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA,** que se realizará no **dia 06 de Abril de 2020**, **em 1ª chamada às 10h** e em **2ª chamada 11h,** no endereço sito a **Praça Julio Prestes nº 185, 1º andar, sala 16, Campos Elíseos- São Paulo- Capital,** para deliberar quanto **a RATIFICAÇÃO DA ELEIÇÃO OU ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL NOVAMENTE.** São Paulo, 02 de Março de 2020. **ADAUTO SAMPAIO –** Presidente.

LC - EH Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 02.986.755/0001-32 - NIRE 35.300.198.31-0

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 21/04/2018

Data, hora e local: 21/04/2018, às 09h00 na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino, Secretário: Sr. Ernesto Mario Haberkorn. **Deliberações: a)** A reeleição para os cargos de Diretores da Companhia, com prazo mandato de 3 anos, com início em Junho de 2018 dos seguintes diretores: **• Diretor Geral**: Sr. **Laércio José De Lucena Cosentino,** CPF/MF sob o nº 032.737.678-39, RG nº 8.347.779 SSP/SP; **• Diretor de Operações:** Sr. **Ernesto Mario Haberkorn,** RG 2.969.031-6 SSP-SP e do CPF/MF sob o nº 029.258.698-15; **• Diretor Financeiro:** Sr. **Marcelo Eduardo Sant Anna Cosentino,** CPF/MF sob o nº 306.743.608-46, RG nº 32.203.020-1 SSP/SP; **b)** adaptar, reformar e consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as deliberações aprovadas nos itens acima, de forma que o Estatuto Social da Companhia passe a vigorar na forma constante do Anexo I à presente ata. Presidente - Laércio José de Lucena Cosentino; Secretário - Ernesto Mario Haberkorn; Acionistas: Laércio José de Lucena Cosentino e Ernesto Mario Haberkorn. São Paulo, 21 de Abril de 2018. **JUCESP -** 257.031/18-2 em 04/06/2018. Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

LC - EH Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 02.986.755/0001-32 - NIRE 35.300.198.31-0

Extrato da Ata da Assembleia Geral Extraordinária de 27/03/2019

Data, hora e local: 27/03/2019, às 16h00 na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Sr. Laércio José de Lucena Cosentino, Secretário: Sr. Ernesto Mario Haberkorn. **Deliberações: a)** Aprovação da mudança da sede social para a Rua Augusta nº 2.840 - 13º andar – conjuntos 131/132, sala 08, Cerqueira César, CEP 01412-100 - São Paulo – SP, alterando consequentemente o Artigo 1º do Estato Social, que passa a ter a seguinte redação: **Artigo 1º -** A Sociedade tem a denominação de **LC - EH Participações e Empreendimentos S.A.** e tem sede e foro na Rua Augusta nº 2.840 - 13º andar – conjuntos 131/132, sala 08, Cerqueira César, CEP 01412-100 - São Paulo – SP, podendo abrir e manter filiais em qualquer parte do território nacional ou no exterior, mediante deliberação da diretoria. **b)** Alterar o Artigo 14º do Estatuto Social para estabelecer que a Companhia será representada pela assinatura de 02 (dois) Diretores em conjunto, ou pela assinatura de 01 (um) procurador em conjunto com 01 (um Diretor), passando o referido artigo a ter a seguinte redação: **Artigo 14º -** A sociedade será sempre representada, em todos os atos, pela assinatura conjunta de 02 (dois) Diretores, ou de 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador, constituído através de mandato com poderes específicos e prazo de validade determinado. **c)** Aprovação das Demonstrações Financeiras apresentadas pelos administradores da Companhiarelativas ao exercício de 2018; **d)** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, para refletir as alterações dos Artigos 1º e 14º, conforme deliberações referidas nos itens "a" e "b"acima, de forma que o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a redação constante do Anexo I à presente ata. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos, dos quais se lavrou a presente ata que lida aos presentes e por eles aprovada, foi devidamente assinada por todos. Presidente - Laércio José de Lucena Cosentino; Secretário - Ernesto Mario Haberkorn. São Paulo, 27 de março de 2019. **Mesa: Laércio José de Lucena Cosentino -** Presidente; **Ernesto Mario Haberkorn -** Secretário. **JUCESP -** 185.063/19-6 em 04/04/2019. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da **ANGIS – Associação Nacional dos Organismos de Inspeção**, Sr. Jeferson Molina Lopes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, FAZ SABER a todos os seus associados que realizar-se-á em **17 de março de 2020**, às 08:00 horas em primeira chamada e às 08:30 horas em segunda e última chamada, no Salão de Eventos do Hotel Boulevard Inn, situado à Av. São Luis, nº 234 – Republica – São Paulo – SP, a Assembleia Geral Extraordinária prevista no Artigo 18º do Estatuto. A Assembleia Geral será regida pela seguinte pauta**: Alteração do Estatuto Social.** Ressaltamos que conforme nosso Estatuto Social: Art. 7º. São deveres dos associados: § 2°. O Associado deve por carta dirigida a Diretoria Estatutária, devidamente acompanhada de instrumento de mandato (procuração) redigido nos moldes legais, cujo outorgante, deve necessariamente constar do Contrato Social ou Estatuto na qualidade de representante legal, credenciar um representante (outorgado) para o fim específico de representá-lo junto aos assuntos e atividades da Associação, sendo defeso ao representante outorgado o direito de ser votado, exceto se o nome deste constar do Contrato Social ou Estatuto como Administrador. São Paulo, 27/02/2020. **JEFERSON MOLINA LOPES – PRESIDENTE**.

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para **INTIMAÇÃO** dos executados **LUIZ CARLOS MARINHO EPP**, (CNPJ. nº 07.105.953/0001-63), representado por **LUIZ CARLOS MARINHO**, (RG. 22.434.285-X, CPF. 169.920.108-08), **LAERCIO MARINHO**, (CPF 669.590.478-20, RG. 6.741.079), sua esposa **CACILDA SIZENANDO MARINHO**, (CPF 181.735.498-18, RG.12.725.333-6); O CREDOR HIPOTECÁRIO Branco do Brasil S.A (CNPJ.00.000.000/1092-82); A PREFEITURA DE SÃO PAULO; A CREDORA COM PENHORA AVERBADA HELOISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (CPF.366.013.178-45); e demais interessados, expedido nos autos da ação de **Despejo Por Falta de Pagamento**, em fase de **Cumprimento de Sentença**, movida por **CENTERLESTE EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA** (CNPJ.61.464.749/0001-84), **PROCESSO 0000438-28.2011.8.26.0006**. A Doutora Deborah Lopes, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VI - Penha de França/SP, na forma da Lei, nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, em condições que segue: **BEM: IMOVEL:** Um sobrado e seu respectivo terreno, situados à Av. Sapopemba, 15.085, antiga Estrada da Adutora de Rio Claro, também denominada Estrada de Rodagem da R.A.E. ou Estrada do Sapopemba, lote 14 da quadra nº 22, do Jardim Esther, no Distrito de Itaquera, medindo 10,00m de frente, por 28,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 280,00m2 confrontando do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, com o lote nº 15, do lado esquerdo, sempre de quem da via olha para o imóvel, com o lote nº 13, e nos fundos com parte do lote nº 02, este com frente para a Rua Nove, sendo os lotes confinantes da quadra 22, **matriculado sob nº 107.480, perante o 9º Oficial de Registro de Imóveis da Capital/SP**; CONTRIBUINTE 152.241.0030-4; Consta conforme R.2, hipoteca em favor do Branco do Brasil S.A (CNPJ.00.000.000/1092-82); conforme AV.3, registro da penhora exequenda; conforme Av.4, penhora nos autos 439.13.2011 (0000439-13.2011.8.26.0006), ação de Execução, movida por Centerleste Empreendimentos Comerciais Ltda, em tramite na 3ª Vara Cível do Foro Regional Penha de França/SP; conforme Av.05, penhora nos autos 1321-2010-070, Execução Trabalhista, movida por Heloisa Nascimento de Oliveira, em tramite na 70ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP; e conforme Av.06, penhora sobre a parte ideal de 50% do imóvel, nos autos 0009211-96.2010.8.26.0006, ação de execução, movida pelo Banco do Brasil S.A, em tramite na 1ª Vara Cível do Foro Regional Penha de França/SP; **BENFEITORIAS:** Pavimento térreo possui uma oficina, com estoque, escritório, cozinha e banheiro; Na parte de trás do terreno possui uma residência com cozinha, sala, dormitório, banheiro e lavanderia; Na parte superior do terreno, possui uma residência com sala de jantar, sala de estar, cozinha, banheiro, 2 dormitórios, sendo um com suíte, e terraço coberto; **AVALIAÇÃO TOTAL DO TERRENO E BENFEITORIAS: R$860.000,00 em MAIO/2015; AVALIAÇÃO ATUALIZADA PARA DEZEMBRO/2019: R$1.059.075;50; DÉBITO EXEQUENDO: R$261.805,38 em Nov./2012; DÉBITOS DE IPTU: R$2.190,41 em 17/12/2019; DÉBITOS INSCRITOS NA DIVIDA ATIVA: R$27.917,15 em 17/12/2019; DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 12 de Março de 2020, às 15:00 horas, encerrando-se no dia 17 de Março de 2020, às 15:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 07 de Abril de 2020, às 15:00 horas; CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO -** O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO –** 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial PHILLIPE SANTOS IÑIGUEZ OMELLA. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE -** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e email: phillipe@argoleiloes.com.br. Para participar acesse www.argonetworkleiloes.com.br. Ficando o dos executados **LUIZ CARLOS MARINHO EPP**, (CNPJ. nº 07.105.953/0001-63), representado por **LUIZ CARLOS MARINHO**, (RG. 22.434.285-X, CPF. 169.920.108-08), **LAERCIO MARINHO**, (CPF 669.590.478-20, RG. 6.741.079), sua esposa **CACILDA SIZENANDO MARINHO**, (CPF 181.735.498-18, RG.12.725.333-6); O CREDOR HIPOTECÁRIO Branco do Brasil S.A (CNPJ.00.000.000/1092-82); A PREFEITURA DE SÃO PAULO; A CREDORA COM PENHORA AVERBADA HELOISA NASCIMENTO DE OLIVEIRA (CPF.366.013.178-45); e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal ou na pessoa de seus Advogados. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O
E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66, artigo 15 da RD 08/70 e artigo 19 da Lei nº 8.004 de 14/03/90 e pelo credor exeqüente a promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **28/02/2020** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências, fineza dirigir(em)-se à agência da Caixa Econômica Federal, onde foi lavrado o contrato, em qualquer dia útil em horário bancário.

Contrato: 102714173727-9 - SED: 444 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PIRATINI DEVEDOR(ES): MARCELO NAVARRO, BRASILEIRO, SEPARADO JUDICIALMENTE, ANALISTA DE SISTEMAS, RG: 18.935.135 -SSP/SP, CPF: 085.956.038-47. Imóvel sito à: **RUA CARDEAL ENRICO DANTE Nº 101, ANTIGO Nº 12, 22º SUBDISTRITO TUCURUVI, LOTEAMENTO DENOMINADO VILA BRASIL, NO BAIRRO JAÇANA, SAO PAULO/SP.**

São Paulo, 28/02/2020.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

28, 29/02 e 03/03/2020

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:24/3/2020 - A partir das: 15:30
Local: : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGENCIA TURIASSU - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO , SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA ,SP, telefone 1132854559 , faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B49902- CONTRATO: 118164123347-5- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 4051- AYRTON SENNA
MARIA MARGARETH CARLOS SOARES, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 99119366868, CI 117231745 SSP/SP, SEPARADA JUDICIALMEN **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
MAURICIO FALCONE CUNHA , BRASILEIRO(A), EMPRESARIO, CPF 07441176824, CI 11832842 SSP/SP, SOLTEIRO(A) **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 97, LOCALIZADO NO 9º ANDAR, BLOCO 2, EDIFICIO BAHAMAS, RESIDENCIAL PARQUE DA NACOES, A RUA GREGORIO ALLEGRI, Nº 100, VILA DAS BELEZAS, BAIRRO IBIRAPUERA, 29º SUBDISTRITO - SANTO AMARO, EM SAO PAULO, SP, COM A AREA UTIL DE 54,180M2, AREA COMUM DE 57,599M2, AREA TOTAL DE 111,779M2, UMA VAGA INDETERMINADANA GARAGEM COLETIVA, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 927.138,28
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 248.000,00

ITUPEVA, 3/3/2020
ARY ANDRÉ NETO

3 - 6 - 24/3/2020

Rumo Malha Paulista S.A.

CNPJ: nº 02.502.844/0001-66

Demonstrações Financeiras

Balanços patrimoniais (Em milhares de Reais - R$)

Ativos	31/12/2019	31/12/2018
Caixa e equivalentes de caixa	65.130	175
Títulos e valores mobiliários	66.768	76.651
Contas a receber de clientes	200.063	237.521
Estoques	58.796	77.739
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	4.203	1.821
Outros tributos a recuperar	34.308	21.440
Adiantamento a fornecedores	6.219	30.259
Outros ativos	12.896	16.157
Ativo circulante	**448.383**	**461.763**
Contas a receber de clientes	1.214	1.214
Caixa restrito	1.558	2.980
Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.112.017	1.044.920
Outros tributos a recuperar	480.179	432.418
Depósitos judiciais	193.106	187.447
Instrumentos financeiros derivativos	2.163	–
Adiantamento a fornecedores	21.042	15.690
Outros ativos	3.587	17.835
Investimentos em associadas	44.665	44.672
Direito de uso	284.150	–
Imobilizado	3.387.866	3.380.921
Intangíveis	2.782	3.188
Ativo não circulante	**5.534.329**	**5.131.285**
Total do ativo	**5.982.712**	**5.593.048**

Passivos	31/12/2019	31/12/2018
Empréstimos e financiamentos	106.805	108.945
Passivo de arrendamento	8.460	10.745
Fornecedores	313.329	418.831
Ordenados e salários a pagar	26.948	26.845
Imposto de renda e contribuição social correntes	482	225
Outros tributos a pagar	7.886	11.761
Adiantamento de clientes	503.849	310.614
Arrendamentos e concessões em litígio	3.795	3.490
Receitas diferidas	37.132	37.074
Outros passivos financeiros	252.988	202.770
Outras contas a pagar	6.032	9.078
Passivo circulante	**1.267.706**	**1.140.378**
Empréstimos e financiamentos	115.865	162.976
Passivo de arrendamento	400.183	–
Instrumentos financeiros derivativos	482	–
Outros tributos a pagar	5.289	–
Provisão para demandas judiciais	101.159	119.231
Arrendamentos e concessões em litígio	1.886.226	1.738.173
Adiantamento de clientes	2.105.909	2.206.907
Receitas diferidas	353.825	357.922
Outras contas a pagar	11.340	22.114
Passivo não circulante	**4.980.278**	**4.607.323**
Total do passivo	**6.247.984**	**5.747.701**
Passivo a descoberto		
Capital social	1.747.362	1.747.362
Reserva de capital	77.089	77.089
Ajustes de avaliação patrimonial	(277)	(223)
Adiantamento para futuro aumento de capital	200.689	200.689
Prejuízos acumulados	(2.290.135)	(2.179.570)
Total do passivo a descoberto	**(265.272)**	**(154.653)**
Total do passivo e passivo a descoberto	**5.982.712**	**5.593.048**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais - R$)

	Capital social	AFAC	Reserva de capital: Opções outorgadas reconhecidas	Reserva de capital: Ágio na emissão de ações	Ajustes de avaliação patrimonial	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**1.747.362**	**200.689**	**17.566**	**59.523**	**(223)**	**(2.179.570)**	**(154.653)**
Adoção inicial a norma CPC 06 (R2)/IFRS 16	–	–	–	–	–	(75.839)	(75.839)
Saldo em 01 de janeiro de 2019	**1.747.362**	**200.689**	**17.566**	**59.523**	**(223)**	**(2.255.409)**	**(230.492)**
Resultado do exercício	–	–	–	–	–	(34.726)	(34.726)
Outros resultados abrangentes:							
Perdas atuariais com plano de pensão	–	–	–	–	(54)	–	(54)
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	–	–	–	–	**(54)**	**(34.726)**	**(34.780)**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**1.747.362**	**200.689**	**17.566**	**59.523**	**(277)**	**(2.290.135)**	**(265.272)**
Saldo em 31 de dezembro de 2017	**1.747.362**	**200.689**	**17.566**	**59.523**	**(91)**	**(2.044.831)**	**(19.782)**
Adoção inicial a norma CPC 48/IFRS 9	–	–	–	–	–	(68)	(68)
Saldo em 01 de janeiro de 2018	**1.747.362**	**200.689**	**17.566**	**59.523**	**(91)**	**(2.044.899)**	**(19.850)**
Resultado do exercício	–	–	–	–	–	(134.671)	(134.671)
Outros resultados abrangentes:							
Perdas atuariais com plano de pensão	–	–	–	–	(132)	–	(132)
Total de outros resultados abrangentes, líquidos de impostos	–	–	–	–	**(132)**	**(134.671)**	**(134.803)**
Saldo em 31 de dezembro de 2018	**1.747.362**	**200.689**	**17.566**	**59.523**	**(223)**	**(2.179.570)**	**(154.653)**

Demonstrações de resultados do exercício (Em milhares de Reais - R$)

	31/12/2019	31/12/2018
Receita operacional líquida	2.037.441	1.865.719
Custos dos serviços prestados	(1.827.959)	(1.814.367)
Lucro bruto	**209.482**	**51.352**
Despesas comerciais	(214)	(424)
Despesas gerais e administrativas	(54.847)	(47.581)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	6.784	(401)
Despesas operacionais	**(48.277)**	**(48.406)**
Resultado antes do resultado financeiro líquido e do imposto de renda e contribuição social	**161.205**	**2.946**
Despesas financeiras	(229.178)	(218.553)
Receitas financeiras	12.077	13.678
Variação cambial, líquida	(3.056)	(6.590)
Derivativos	(1.610)	–
Resultado financeiro líquido	**(221.767)**	**(211.465)**
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	**(60.562)**	**(208.519)**
Imposto de renda e contribuição social		
Corrente	(2.169)	34
Diferido	28.005	73.814
	25.836	**73.848**
Resultado do exercício	**(34.726)**	**(134.671)**
Resultado por ação:		
Por ação ordinária	(0,00009)	(0,00036)
Por ação preferencial	(0,00009)	(0,00036)

Diretoria

João Alberto Fernandez de Abreu
Diretor Presidente

Contador

Rodrigo Dueñas Agostinho
CRC 1SP 258.629/O-5

E-Construmarket Tecnologia e Serviços S.A.

CNPJ/MF 03.706.177/0001-04 | NIRE 35300485645

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

E-Construmarket Tecnologia e Serviços S.A., sociedade anônima, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.706.177/0001-04, com seus atos constitutivos arquivados perante a JUCESP sob o NIRE 35.300.485.645 ("Companhia"), através de seus Diretores, Sr. Ernesto Jorge Alvarez Rocha e Sr. João Alberto Malpetti, e nos termos do art. 123 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 9º do Estatuto Social da Companhia, convoca os acionistas da Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 30 de Abril de 2020, às 12:00, na sede da Companhia, localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Atílio Piffer nº 571, Casa Verde, CEP 02516-000, para deliberar sobre (i) a apreciação das contas dos administradores, o exame, a discussão e a votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, incluindo o relatório da administração e o parecer dos auditores independentes; e (ii) a destinação do lucro líquido do exercício, se houver. São Paulo, 02 de Março de 2020. E-Construmarket Tecnologia e Serviços S.A. Ernesto Jorge Alvarez Rocha – Diretor. João Alberto Malpetti – Diretor. K-03e04/03

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE PARELHEIROS

OFICIAL - ODÉLIO ANTONIO DE LIMA

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

JÚLHO CÉSAR LÚCIO FIALHO E GISELE FERNANDES DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ANALISTA DE BI, SOLTEIRO, NASCIDO EM JAGUARIBE, CE, NO DIA 01/09/1992, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL BOMFIM LÚCIO FIALHO E DE SEBASTIANA BEZERRA FIALHO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 19/03/2000, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHADE OSIEL SOBRAL DASILVAE DE ROSANA FERNANDES DE SOUZA.

VALMIR DOS SANTOS PEREIRAE KARINE DA SILVA LUNA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SEGURANÇA, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA16/01/1980, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOÃO PEREIRAE DE MARIA JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, , DIVORCIADA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 02/12/1990, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHA DE HELENO SEBASTIÃO DE LUNA E DE EDILEUSACLOTILDE DA SILVALUNA.

JOSÉ TADEU MARQUES DIAMANTE E LILIANE SILVA BARBOSA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUTÔNOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA29/12/1977, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ DIAMANTE E DEANILDA MARQUES DIAMANTE. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUXILIAR EDUCACIONAL, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA26/08/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHADEANTONIO MATOS SILVA BARBOSAE DE GERUZA CARMO DASILVA BARBOSA.

DAVI PEIXOTO GOMES SOARES E SABRINA DE LIMA ALMEIDA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, RECEPCIONISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 13/02/1997, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO SOARES FILHO E DE LUCIANA PEIXOTO GOMES SOARES. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA02/04/2000, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE SILVIO DEALMEIDA ROCHAE DE AVANI DE LIMASILVA.

VINICIUS ROCHADOS SANTOS E POLYANA FERREIRA CASTRO SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, JOVEMAPRENDIZ, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 04/11/1999, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE LOURIVAL ALVES DOS SANTOS E DE VANDA OLIVEIRA ROCHA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, JOVEMAPRENDIZ, SOLTEIRA, NASCIDAEM IBOTIRAMA, BA, NO DIA 18/08/2000, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHADE PEDRO QUEIROZ SILVA E DE DOMINGAS DACONCEIÇÃO FERREIRA CASTRO.

EDUARDO DO PRADO E KETELYN BENTO DOS SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUTÔNOMO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 08/04/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE PAULO ROGERIO DO PRADO E DEANGELA MARIA DE SIQUEIRAPRADO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 24/04/1993, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DEALBINO BENTO DOS SANTOS E DE ROSANGELA FERREIRA DOS SANTOS.

MAIKO PEREIRA DA CONCEIÇÃO E PAMELA APARECIDA BARBOSA DE LIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, GERENTE DE FARMÁCIA, DIVORCIADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA26/12/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOSANTONIO DA CONCEIÇÃO E DE MARIA AQUINO PEREIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FARMACÊUTICA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA18/11/1995, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHA DEANTONIO SEVERINO DE LIRA E DE SANDRAMARIA BARBOSA DE LIRA.

IVAILTO CLAUDINO DE OLIVEIRAE CAROLAINE ALVES DE OLIVEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUXILIAR DE ELETRICISTA, SOLTEIRO, NASCIDO EM ENGENHEIRO CALDAS, MG, NO DIA21/06/1981, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE FRANCISCO CLAUDINO DE OLIVEIRA E DE MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA01/09/1997, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHADE JORGE DE OLIVEIRAE DE ESMERALDA ALVES.

MAGNO SILVA CONCEIÇÃO E ELYSA MAURICIO DE OLIVEIRAALMEIDA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PEDREIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA25/04/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE SEVERINO INACIO DA CONCEIÇÃO E DE MARIA DO LIVRAMENTO MEDEIROS DASILVACONCEIÇÃO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA21/06/1996, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHADE FLAVIO DEALMEIDA E DE SUELI MAURICIO DE OLIVEIRAALMEIDA.

NORIVALGONZAGA DA CUNHA E JOSEFA CICERADE FONTE OLIVEIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, VIGIAAPOSENTADO, DIVORCIADO, NASCIDO EM CONSELHEIRO PENA, MG, NO DIA 05/10/1958, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE LINDOLFO GONZAGADA CUNHA E DE ERMINDAELLER DA CUNHA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, DO LAR, VIÚVA, NASCIDA EM IGUATU, CE, NO DIA 09/08/1961, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHADE CICERO JOSÉ DE FONTE E DE MARIADO CARMO DA SILVA.

JACILEUDO FARIAS PEREIRA E TATYANE SANTOS TRINDADE. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, SUPERVISOR, SOLTEIRO, NASCIDO EM CONDADO, PB, NO DIA 25/03/1985, RESIDENTE E DOMICILIADO, SÃO PAULO, SP, FILHO DE DAMIÃO CASSIANO PEREIRA E DE FRANCISCAFARIAS PEREIRA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, COPEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO LUÍS DO QUITUNDE,AL, NO DIA07/11/1987, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHA DE EDIVALDO ANTONIO TRINDADE E DE CICERA AMBROSINA SANTOS TRINDADE.

ALVINO DE SOUSASILVA E FABIANA GOMES PEREIRA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, PORTEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM BARRA DE SÃO FRANCISCO, ES, NO DIA 03/08/1958, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOAQUIM DE SOUSAE DE NAIR JOSÉ DA SILVA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,ARTESÃ, SOLTEIRA, NASCIDA EMTABOÃO DA SERRA, SP, NO DIA 22/12/1986, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHA DE E DE MARILENE GOMES PEREIRA.

DANIELSILVA ARAUJO E DANIELA MAURICIO DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, INSPETOR DE QUALIDADE, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 21/05/1988, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO RAIMUNDOARAUJO E DE MARIADE FATIMA SILVA ARAUJO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, MAQUIADORA, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA24/04/1990, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE NOÉ MAURICIO DASILVA E DE MARIADO CARMO MAURICIO DA SILVA.

DANILO DOS SANTOS EALESSANDRA PEDRO DA SILVA. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR DE COZINHA, SOLTEIRO, NASCIDO EM DIADEMA, SP, NO DIA 19/10/1996, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DEANTONIO CARLOS DOS SANTOS E DE VANIAMARIADOS SANTOS. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,ATENDENTE, SOLTEIRA, NASCIDA EM RIO LARGO, AL, NO DIA23/06/1990, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHA DE SILVAN PEDRO DA SILVA E DE MARIA SOCORRO DA SILVA.

PAULO SERGIO SOARES MANSO E VANESSA DE JESUS ARAUJO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, BARBEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM JOAQUIM NABUCO, PE, NO DIA 16/04/1987, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE E DE MARIA DOS PRAZERES SOARES MANSO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUXILIAR DE CLASSE, SOLTEIRA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP, NO DIA 24/01/1982, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHADE DJALMA RUFINO DE ARAUJO E DE NEUSA MARIA DE JESUS.

RICHARD DOS SANTOS CARVALHO E SARA CRISTINA RODRIGUES MARCOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, FERRAMENTEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SP, NO DIA28/07/1990, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE BENEDITO ROSARIO CARVALHO E DE MARIAGORETI DOS SANTOS CARVALHO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ASSISTENTE SOCIAL, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 05/03/1993, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHADE RONALDO RAMOS MARCOS E DE SANDRA RODRIGUES MARCOS.

WALISSON ALVES COSTA E JESSICA FERNANDA CORDULINO. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AUTÔNOMA, SOLTEIRO, NASCIDO EM BELO HORIZONTE, MG, NO DIA08/01/1995, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE VALTERALVES FERNANDES E DE MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, AUXILIAR FISCAL, SOLTEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP, NO DIA 10/11/1991, RESIDENTE E DOMICILIADASÃO PAULO, SP, FILHADE E DE TAIS RAMOS CORDULINO.

ANTONIO JOSÉ SOUZA DE MACEDO E MARTA DE CÁSSIA DA SILVA SANTOS. ELE, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA,AJUDANTE, SOLTEIRO, NASCIDO EM RIBEIRA DO POMBAL, BA, NO DIA31/07/1979, RESIDENTE E DOMICILIADO SÃO PAULO, SP, FILHO DE ANTONIO GAMA DE MACEDO E DE VERONICA SOUZA DE MACEDO. ELA, DE NACIONALIDADE BRASILEIRA, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SOLTEIRA, NASCIDA EM TERESINA, PI, NO DIA 31/08/1976, RESIDENTE E DOMICILIADA SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ DE ARIMATÉA FERREIRA DOS SANTOS E DE ELIZABETE SILVADOS SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0013875-70.2019.8.26.0002** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). CLAUDIO SALVETTI D ANGELO, na forma da Lei, etc. Faz saber a Wilson Vieira da Silva Empreiteira CNPJ 72.686.447/0001-77 e Wilson Vieira da Silva CPF 518.711.576-68, que Valeria Carpinelli requereu o cumprimento da sentença, para receber a quantia de R$ 60.113,20 (março/2019). Estando os executados em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito, atualizado e acrescido das importâncias de direito e demais cominações legais, sob pena de multa e honorários advocatícios de 10%, sobre o valor total da dívida (art. 523, § 1º do CPC), iniciando-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação (art. 525 do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. **[03,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054593-63.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Regina de Oliveira Marques, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADRIANO DA SILVA OLIVEIRA, Brasileiro, CPF 248.137.408-80, que lhe foi proposta uma ação de ressarcimento por sub-rogação, sob Procedimento Comum Cível por parte de Sul América Companhia Nacional de Seguros, objetivando a quantia de R$ 14.870,41(agosto de 2017), decorrente do abalroamento do veículo marca/modelo Fiat/Punto ELX 1.4 Flex, ano/modelo 2010/2010, cor preta, de placa EJE 0216, abalroado pelo veículo marca/modelo Caminhão/Mercedes Benz, ano/modelo 1975/1975, cor vermelho, de placa CPR 2271, conduzido por pessoa de nome Thiago, de propriedade do requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2020. 03 e 04 / 03 / 2020

Citação - Prazo 20 dias - Processo nº 1013790-64.2019.8.26.0100. O Dr. Marcos Roberto de Souza Bernicchi, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a Begilo Comercial Eireli, CNPJ 07.012.943/0001-83, na pessoa de seu representante legal e a Rafael Prata Tucci, CPF 223.245.448-73, que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Multisetorial Ásia LP, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 49.372,83 (janeiro/2019), referente ao inadimplemento dos títulos nºs 1769/A, 1769/B, 1769, 1808/B e 1808/C, nos valores de R$ 11.000,00, R$ 11.000,00, R$ 11.000,00, R$ 5.712,00 e R$ 5.712,00. Estando os executados em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, paguem o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para que ofereçam embargos, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requererem o pagamento do saldo em 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo exequente (Art. 344 do NCPC). Será o presente, afixado e publicado. São Paulo, 11.02.2020. B 03 e 04/03

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 0039689-62.2018.8.26.0053. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr. Luis Eduardo Medeiros Grisolia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que a Municipalidade de São Paulo move uma Ação de Desapropriação contra YARA LUCIA DE AMORIM FERNANDES, objetivando a desapropriação do terreno situado na Estrada Di Sandro, no lugar denominado Campo de Areão no Distrito de Perus/SP, cadastro INCRA nº 638.358.051.373-3. Para o levantamento dos depósitos efetuados e/ou a serem efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de fevereiro de 2020. B 03 e 04/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0046779-75.2012.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RODRIGO INÁCIO, Brasileiro, com endereço à Rua Manuel Xavier dos Passos, 245, Jardim Guaianazes, CEP 08431-190, São Paulo - SP e ROBSON INÁCIO, Brasileiro, com endereço à Rua Manuel Xavier dos Passos, 245, Jardim Guaianazes, CEP 08431-190, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB, alegando em síntese: A autora visando atender a demanda habitacional viabilizou através de compromisso com o réu a venda, mediante cumprimento de obrigações mensais, do imóvel situado na Rua Arroio Campo Bom, 145, Apto 34-B, CEP 08485-475, CH Santa Etelvina II-A, em área de sua propriedade, oriundo de recursos provenientes do Sistema Financeiro de Habitação SFH, transmitindo de imediato ao compromissário a posse provisória da unidade habitacional em tela. O patrono do autor requerendo a procedência total da ação com a condenação da ré ao pagamento das custas e despesas processuais devidamente atualizadas. Dandose à causa o valor de R$198.646,04. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de dezembro de 2019. B 03 e 04/03

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO

Pelo presente edital, devidamente autorizado pela COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP, por estar(em) em lugar incerto e não sabido ou presumivelmente se ocultando, fica(m) notificado(s) o(a) Sr(a). VALTER FERREIRA, BRASILEIRO, INDUSTRIÁRIO, RG. 8.553.467-SP, CASADO NO REGIME DA COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, ANTES DA LEI 6.515/77 COM SANDRA REGINA COVELLI FERREIRA, BRASILEIRA, DO LAR, RG. 9.408.608-SP, CPF do casal nº 895.449.608-30 E MARCIA TERESA LOPES, BRASILEIRA, BANCÁRIA, RG. 11.438.006-SP, CPF: 032.629.668-94. Imóvel sito à: **RUA COPACABANA, Nº 553, APARTAMENTO Nº 102, LOCALIZADO NO 10º ANDAR E VAGA SOB Nº 88-GSP, LOCALIZADA NO 1º SUBSOLO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL SOLAR DAS GAIVOTAS, 8º SUBDISTRITO SANTANA, SÃO PAULO/SP**. Será realizado no seguinte dia e horário: 1º Público Leilão: Dia: 23/03/2020, DAS 10:00 AS 10:15 HORAS, no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, SÃO PAULO/SP e 2º Público Leilão: Dia: 13/04/2020, DAS 10:00 AS 10:15 HORAS, no(a) RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, SÃO PAULO/SP, na forma da Lei (Decreto-Lei Nº 70 de 21.11.66) e Regulamentação Complementar, para pagamento da dívida hipotecária em favor do(a) **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA,** por se acharem vencidas e não pagas as obrigações pecuniárias referentes ao financiamento imobiliário contrato nº 102374002365-3, relativo ao imóvel acima descrito, e cuja hipoteca encontra-se inscrita no 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, sob nº 52.118 e 52.119

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020
HELIO JOSE ABDOU
Leiloeiro Público Oficial
Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. Fones: 11-97334-6595.
SED: 628

28, 29/02 e 03/03/2020

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:24/3/2020 - A partir das: 15:30
Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO , SP

ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA ,SP, telefone 11932854559 , faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B50547- CONTRATO: 1181641231529- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1816 AG SAO PAULO

PAULO SATORU OGAWA, BRASILEIRO(A), MICROEMPRESARIO, CPF 05931073817, CI 14351325 SSP/SP, CASADO(A) COM **SANDRATEIXEIRA OGAWA**, BRASILEIRO(A), AUXILIAR CONTABIL, CPF 10008507813, CI 16448380 SP.
LUZIA YONEKO OGAWA, BRASILEIRO(A), SECRETARIA, CPF 01220333883, CI 14351324 SP, SOLTEIRO(A) **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENT O Nº 43, LOCALIZADO NO 4° ANDAR OU 5° PAVIMENTO, BLOCO D, CONDOMINIO DRACENA , A RUA PHILIPPE DE VITRY, Nº 68, JARDIM SANTA JOSEFINA , NO 32° SUBDISTRITO, CAPELA DO SOCORRO , EM SÃO PAULO, SP, COM A AREA PRIVATIVA DE 53,50M2, AREA COMUM DE 59,95M2, PERFAZENDO A AREA TOTAL DE 113,45M2, CABENDO -LHE DIREITO A UMA VAGA DE GARAGEM INDETERMINADANO ESTACIONAMENTO DESCOBERTO, COM TODAS AS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES E ACESSORIOS.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 721.387,18
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 229.000,00

ITUPEVA, 3/3/2020
ARY ANDRÉ NETO

3 - 6 - 24/3/2020

SERASA S.A.

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A. Realizada em 04.02.2020.

Aos 4.02.2020, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., em sua sede social, na Avenida das Nações Unidas, 14401 - Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade - conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, em São Paulo/SP, com a presença de seu Diretor Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores, Srs. Valdemir Bertolo, Sergio Souza Fernandes Junior, Vander Ossamu Nagata, Alberto Wagner Teixeira Campos e Rodrigo José Sanchez. Assumiu a Presidência da reunião o Sr. Diretor Presidente, que convidou a mim, Renata Quiroga Chate (OAB/SP nº 173.499), para secretariá-lo. A seguir, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre o encerramento das atividades e o respectivo fechamento das filiais situadas: **a)** Alameda Santos, nº 200 - Conjunto 11 - Edifício Victoria Plaza, São Paulo/SP, CEP 01.418-000, CNPJ/MF nº 62.173.620/0116-29 e NIRE nº 35905451014, **b)** Avenida Paulista, nº 2278 - A 2378, São Paulo/SP, CEP 01.310-300, CNPJ/MF nº 62.173.620/0112-03 e NIRE nº 35905450905. Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Presidente - Sr. José Luiz Teixeira Rossi; Secretária - Sra. Renata Quiroga Chate. Diretor Presidente: Sr. José Luiz Teixeira Rossi. Diretores: Sr. Valdemir Bertolo; Sr. Sergio Souza Fernandes Junior; Vander Ossamu Nagata; Alberto Wagner Teixeira Campos; e Rodrigo José Sanchez. Certifico que esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 04.02.2020. Renata Quiroga Chate - Secretária. JUCESP nº 93.090/20-1 em 14.02.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SERASA S.A.

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A. Realizada em 05.02.2020

Aos 5.02.2020, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., às 14:00, em sua sede social, na Avenida das Nações Unidas, 14401 – Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade – conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, na cidade de São Paulo/SP, com a presença de seu Diretor Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores, Srs. Valdemir Bertolo, Sergio Souza Fernandes Junior, Vander Ossamu Nagata, Alberto Wagner Teixeira Campos e Rodrigo José Sanchez. Assumiu a Presidência da reunião o Sr. Diretor Presidente, que convidou a mim, Renata Quiroga Chate (OAB/SP nº 173.499), para secretariá-lo. A seguir, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre o encerramento das atividades e o respectivo fechamento da filial situada na Avenida José Silva de Azevedo Neto, nº 200, Sala 104 - 1º Andar - Bloco 04 - Edifício Evolution V, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22775-056, CNPJ/MF nº 62.173.620/0125-10 e NIRE nº 33999814319. Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Presidente – Sr. José Luiz Teixeira Rossi; Secretária – Sra. Renata Quiroga Chate. Diretor Presidente: Sr. José Luiz Teixeira Rossi; Diretor – Sr. Valdemir Bertolo; Diretor - Sr. Sergio Souza Fernandes Junior; Diretor – Vander Ossamu Nagata; Diretor – Alberto Wagner Teixeira Campos; e Diretor – Rodrigo José Sanchez. Certifico que esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 05.02.2020. Renata Quiroga Chate - Secretária. JUCESP nº 93.130/20-0 em 14.02.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SERASA S.A.

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A. de 05.02.2020.

Aos 5.02.2020, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., às 15h, em sua sede social, na Avenida das Nações Unidas, 14401 – Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade – conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, em São Paulo/SP, com a presença de seu Diretor Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores, Srs. Valdemir Bertolo, Sergio Souza Fernandes Junior, Vander Ossamu Nagata, Alberto Wagner Teixeira Campos e Rodrigo José Sanchez. Assumiu a Presidência da reunião o Sr. Diretor Presidente, que convidou a mim, Renata Quiroga Chate (OAB/SP nº 173.499), para secretariá-lo. A seguir, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre o encerramento das atividades e o respectivo fechamento da filial situada na Rua Florentino Faller, nº 80 - Edifício Maxxi I - Loja 03 03VG - Enseada do Sua, Vitoria/ES, CEP 29.050-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.173.620/0098-02 e registrada sob o NIRE nº 32999803367. Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Presidente – Sr. José Luiz Teixeira Rossi; Secretária – Sra. Renata Quiroga Chate. Diretor Presidente: Sr. José Luiz Teixeira Rossi; Diretor – Sr. Valdemir Bertolo; Diretor - Sr. Sergio Souza Fernandes Junior; Diretor – Vander Ossamu Nagata; Diretor – Alberto Wagner Teixeira Campos; e Diretor – Rodrigo José Sanchez. Certifico que esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 05.02.2020. Renata Quiroga Chate - Secretária. JUCESP nº 93.687/20-5 em 17.02.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

SERASA S.A.

NIRE: 35.300.062.566 - CNPJ/MF: 62.173.620/0001-80

Ata de Reunião de Diretoria da Serasa S.A. Realizada em 05.02.2020.

Aos 5.02.2020, reuniu-se a Diretoria da Serasa S.A., às 16:00, em sua sede social, na Avenida das Nações Unidas, 14401 – Torre C-1 do Complexo Parque da Cidade – conjuntos 191, 192, 201, 202, 211, 212, 221, 222, 231, 232, 241 e 242, São Paulo/SP, com a presença de seu Diretor Presidente, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, e de seus Diretores, Srs. Valdemir Bertolo, Sergio Souza Fernandes Junior, Vander Ossamu Nagata, Alberto Wagner Teixeira Campos e Rodrigo José Sanchez. Assumiu a Presidência da reunião o Diretor Presidente, que convidou a mim, Renata Quiroga Chate (OAB/SP 173.499), para secretariá-lo. A seguir, informou que a reunião tinha a finalidade de deliberar sobre o encerramento das atividades e o respectivo fechamento da filial situada na Rua Piauí, 399, Salas 901 à 903 - 9º Andar - Torre Comercial - Edifício São Paulo Towers - Centro, Londrina/PR, CEP 86010-420, CNPJ/MF 62.173.620/0022-04 e registrada sob o NIRE 41.900.196.754. Discutido o assunto, a proposta foi aprovada por unanimidade de votos. Nada mais a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Mesa: Presidente – Sr. José Luiz Teixeira Rossi; Secretária – Sra. Renata Quiroga Chate. Diretor Presidente: Sr. José Luiz Teixeira Rossi; Diretor – Sr. Valdemir Bertolo; Diretor - Sr. Sergio Souza Fernandes Junior; Diretor – Vander Ossamu Nagata; Diretor – Alberto Wagner Teixeira Campos; e Diretor – Rodrigo José Sanchez. Certifico que esta é a cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo, 05.02.2020. Renata Quiroga Chate - Secretária. JUCESP nº 93.575/20-8 em 17.02.2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1010421-55.2016.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Renato Bariani Pérez, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEANDRO H COSTA MONTAGENS E INSTR. HIDRAULICAS-ME, CNPJ 10.373.458/0001-40 e LEANDRO HOLANDA COSTA, RG. 30478032, CPF. 312.942.338-90, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R$ 61.042,40, datada de 11/02/2019, representada pelo título descrito como Cédula de Crédito Bancário, firmado pelas partes. Encontrando-se o(s) réu(s) em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 03 e 04 / 03 / 2020

Processo 0028312-04.2019.8.26.0007 (processo principal 1023160-60.2016.8.26.0007) - Cumprimento de sentença - Contratos Bancários - Banco Bradesco S/A - Mustafa Adbo Youssef Mohamed Ghandour Utilidades - Me - EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028312-04.2019.8.26.0007. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniella Carla Russo Greco de Lemos, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mustafa Abdo (ou Adbo) Youssef Mohamed Ghandour Utilidades ME (CNPJ. 06.306.459/0001-02), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Banco Bradesco S/A, sucessor por incorporação do Banco HSBC Bank Brasil S/A - Banco Múltiplo, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R$ 69.134,77 (outubro de 2019). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de dezembro de 2019. 03 e 04 / 03 / 2020

Processo 1016474-62.2019.8.26.0002 - Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários - Banco Bradesco S/A - Luiz Henrique Correa Goncalves - EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº:1016474-62.2019.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Luiz Henrique Correa Goncalves. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016474-62.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Luiz Henrique Correa Gonçalves (CPF. 317.458.348-93), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R$ 99.265,26 (maio de 2019), representada pela Cédula de Crédito Bancário CCB. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de fevereiro de 2020. 03 e 04 / 03 / 2020

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1052572-80.2018.8.26.0002. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata. Exequente: Metalcasty Ltda. Executado: Lpa Executivo Engenharia e Comércio Eireli Me EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052572-80.2018.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LPA EXECUTIVO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI ME, CNPJ 20.728.115/0001-04, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Metalcasty Ltda., objetivando a cobrança de R$ 14.857,98. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de fevereiro de 2020. 03 e 04 / 03 / 2020

FOROS REGIONAIS. SÃO MIGUEL PAULISTA. VARAS CÍVEIS. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015750-16.2014.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Trazibulo José Ferreira da Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FLAZAN COMERCIO DE AUTO PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 07.456.518/0001-83, e BORED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDS. LTDA, CNPJ 59.123.968/0001-58, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de SPEEDY CRED FOMENTO MERCANTIL LTDA, alegando em síntese: que é credora das executadas nas importâncias representadas pelas duplicatas emitidas,sob os nº. (a) 268A com vencimento em 26/03/2014 no valor de R$ 275,00, (b) 268B com vencimento em 09/04/2014 no valor de R$ 275,00, (c) 268C com vencimento em 16/04/2014 no valor de R$ 275,00, (d) 268D com vencimento em 23/04/2014 no valor de R$ 275,00, (e) 307A com vencimento em 03/04/2014 no valor de R$ 427,50, (f) 307B com vencimento em 30/04/2014 no valor de R$ 427,50, totalizando-se assim o valor de R$ 1.955,00, Dando-se à causa o valor atualizado de R$ 2.178,00. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a CITAÇÃO, por EDITAL, para em 3 dias, pagar a quantia referida na inicial, corrigida monetariamente e acrescida de juros até a data do depósito judicial.Em caso de pagamento, fixados os honorários advocatícios em 10% do valor do débito atualizado com os acréscimos legais (Art.Igos 827, § 1º e 829, ambos do C.P.C.). O devedor, ainda, poderá apresentar embargos, no prazo de 15 dias, independentemente de estar seguro o juízo, ou se o quiser e no mesmo prazo, poderá optar pelo parcelamento da dívida. Nesta hipótese deverá, reconhecendo o crédito exigido, depositar 30% do valor da execução (inclusive custas e honorários), pagando o restante em até 06 parcelas consecutivas, vencendo-se a primeira destas em 30 dias a contar do depósito da primeira, e as demais em igual dia, dos meses subseqüentes, acrescidas de correção monetária e juros de mora de 1% ao mês (art. 916 do CPC), sob pena de penhora e avaliação de bens. Os prazos de 3 e 15 dias fluirão após o decurso do prazo do presente edital, que será publicado na forma da lei.

EDITAL DE INTERDIÇÃO Processo nº: 1002882-30.2019.8.26.0008 Classe Assunto: Curatela - Nomeação Requerente: Geralda Aparecida Vieira de Carvalho Requerido: Pedro Vieira de Carvalho Em razão do exposto, acolho o pedido para decretar a INTERDIÇÃO de Pedro Vieira de Carvalho, CPF: 424.189.488-70, RG: 39.171.568-9, filho de Rogerio Gonçalves de Carvalho e de Geralda Aparecida Vieira de Carvalho, nascido em 02/09/2000, solteiro, natural de São Paulo - SP, com domicílio em São Paulo, Capital, na Rua Iguaré, 72, Apto nº 61, Bloco 3, CEP 03077- 010, com registro de nascimento junto ao Cartório de Santa Cecília/SP, 11º Subdistrito, matrícula nº 115147 01 55 2000 1 00041 243 0004783 44, reconhecendo-o parcialmente incapaz de exercer, pessoalmente, todos os atos da vida civil, por ser portador de retardo mental leve e autismo (CID 10: F 70 e F-84), e nomeando-lhe curadores os requerentes, Geralda Aparecida Vieira de Carvalho, CPF: 117.607.988-35, RG: 18.278.611-0, servidora pública, e Rogério Gonçalves de Carvalho, CPF: 101.164.408-80, RG: 17.548.785, assessor pedagógico, ambos casados entre si, com domicílio em em São Paulo, Capital, na Rua Iguaré, 72, Apto nº 61, Bloco 3, CEP 03077-010, sob compromisso. Em obediência ao disposto no §3º do artigo 755 do Código de Processo Civil, serve o dispositivo da presente sentença como edital, a ser publicada por três vezes na imprensa oficial, com intervalo de dez dias, uma vez na imprensa local, na rede mundial de computadores e na plataforma do Conselho Nacional de Justiça, se o caso. Serve, ainda, esta sentença como mandado para registro da interdição no Cartório de Registro Civil competente, acompanhada das cópias necessárias ao seu cumprimento, que deverão ser providenciadas pela parte e juntadas a esta sentença, inclusive da certidão de trânsito em julgado, para que o Sr. Oficial da Unidade de Registro Civil das Pessoas Naturais competente proceda ao seu cumprimento. Esta sentença servirá também como termo de compromisso e certidão de curatela, independentemente de assinatura dos curadores, ex vi do disposto no artigo 759, I, do Código de Processo Civil. Ante a ausência de patrimônio de titularidade do interditado, que sequer possui rendimentos, não há de se falar em prestação de caução, especialização da hipoteca legal e prestação de contas. Após o trânsito em julgado, cumpra-se o disposto nos artigos 93 da Lei 6.015/73 e 755 do Estatuto Adjetivo Civil.P.R.I. Ciência ao Ministério Público. B 03 e 04/03

EDITAL DE 1º e 2º leilão do bem imóvel abaixo descrito e para INTIMAÇÃO do requerido **ESPÓLIO - IVO FONSECA** (RG.1.206.610-SSP/SP, CPF.333.999.999-87); **MARIA GUILARDI FONSECA** (RG.10.162.799-SSP/SP, CPF.134.954.238-50); **OS CO-PROPRIETÁRIOS LUIZ ANTONIO PROVINCIATO CAETANO** (RG.10.335.403-7, CPF. 056.241.148-85), casado com **VERA LÚCIA SOUZA GONÇALVES CAETANO** (RG.15.760.785-9, CPF.069.491.588-23); **A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO**; e demais interessados, expedido nos autos da **AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO**, ora em fase de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, **PROCESSO 0020794-82.2004.8.26.0008**, que **ESPÓLIO - IVANILDO FONTES RÊGO, representado por LÚCIO ROCHA REGO** (CPF.270.338.068-25), move em face de **ESPÓLIO - IVO FONSECA E OUTRA**. O Doutor Paulo Guilherme Amaral Toledo, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé/SP, na forma da Lei, nos termos do Art.881, § 1º do NCPC. FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões www.argonetworkleiloes.com.br**, em condições que segue: **BEM IMÓVEL**: Um Prédio e seu terreno, situados à Avenida Norberto Mayer, nº 264, parte dos lotes 28 e 29 da quadra N, da Vila Santa Isabel, no 46º Subdistrito Vila Formosa, medindo 20,00m de frente, por 40,60m da frente aos fundos, no lado direito e 40,50m do lado esquerdo, tendo nos fundos a largura de 20,20m., encerrando a área de 811,00m2, confrontando do lado direito com o lote 30, do lado esquerdo com o lote 27, e nos fundos com os lotes 17 e 18, todos da quadra N; Contribuinte 055.121.0077-7. Referido imóvel acha-se matriculado sob nº 137.205 do 9º CRI/SP; Consta conforme Av.8, penhora da parte ideal de 65% do imóvel, nos autos 583.08.2006.113969-9, ação de Execução, movida por Tatuapé Tecnologia de Ativos e Fomento Mercantil Ltda, em tramite na 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII Tatuapé/SP; conforme Av.9, penhora da parte ideal de 65% do imóvel, nos autos 008.07.112265-9, ação de Embargos a Execução, movida por Fornecedora Cinematográfica Ltda e outros em face de Tatuapé Tecnologia de Ativos e Fomento Mercantil Ltda, em tramite na 1ª Vara Cível do Foro Regional VIII Tatuapé/SP; conforme Av.10, penhora da parte ideal de 65% do imóvel, nos autos 00106006120015020003, ação de Execução, movida por Antonio Magalhães Alves Filho e outra, em tramite na 3ª Vara do Trabalho desta Capital/SP; conforme Av.11, registro da penhora exequenda; conforme Av.12, nos autos 0205800-74.2006.5.02.0053, da 53ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de Ivo Fonseca e Maria Guilardi Fonseca; e conforme Av.13, retificação para constar que à penhora exequenda registrada na Av.11, recai na realidade apenas e tão somente sobre 65% do imóvel; **AVALIAÇÃO: R$3.673.334,00 (atualizado até 06/05/2019); Débito Exequendo: R$237.571,51 (atualizado até Nov./2014); Débitos inscritos na Dívida Ativa: R$2.006.109,44 em 21/01/2020**; Artigo 843 NCPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação; **DATAS DOS LEILÕES - 1º leilão, que terá início no dia 11 de Março de 2020, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 16 de Março de 2020, às 14:00 horas, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no dia 06 de Abril de 2020, às 14:00 horas**. **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou àquele que der lance de valor igual ou maior a 50% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO 5% (cinco por cento)** sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial: PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA (Art. 884, Par. Único do NCPC e Art. 24, Par. Único do Decreto nº 21.981/32). **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR, e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e **email: phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados; OS CO-PROPRIETÁRIOS LUIZ ANTONIO PROVINCIATO CAETANO (RG.10.335.403-7, CPF. 056.241.148-85), casado com VERA LÚCIA SOUZA GONÇALVES CAETANO (RG.15.760.785-9, CPF.069.491.588-23); os credores com penhoras averbadas; A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO; e demais interessados, intimados das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Dos autos não consta recurso pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de janeiro de 2020. DR. PAULO GUILHERME AMARAL TOLEDO Juiz de Direito

E-Construmarket Tecnologia e Serviços S.A.

CNPJ/MF 03.706.177/0001-04 | NIRE 35300485645

Relatório do conselho de Administração

Prezados Senhores, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Contábeis relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019 e 2018. Ficamos à disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. À Administração.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e 2018

Ativo circulante	31/12/19	31/12/18
Caixa e equivalentes de caixa	1.485	1.108
Contas a receber	1.583	1.489
Impostos a recuperar	103	131
Outros ativos circulantes	470	345
Total circulante	**3.641**	**3.073**
Não circulante		
Depósitos judiciais	21	22
Partes relacionadas	135	135
Outras contas a receber	7	7
Investimentos	-	-
Imobilizado	1.358	1.600
Intangível	10.003	9.802
Total do ativo não circulante	**11.524**	**11.566**
Total do ativo	**15.165**	**14.639**

Passivo circulante	31/12/19	31/12/18
Empréstimos e Financiamentos	417	-
Fornecedores	224	107
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	1.115	1.262
Obrigações tributárias	281	565
Adiantamentos de clientes	199	122
Outras contas a pagar	438	135
Total circulante	**2.673**	**2.191**
Empréstimos e Financiamentos	372	
Partes Relacionadas	20	20
Provisões para riscos processuais	50	138
IR e CSLL diferidos	1.308	1385
Compromisso com terceiro para investimentos	765	1373
Outras contas a pagar	900	542
Total do não circulante	**3.415**	**3.458**
Patrimônio líquido		
Capital social	11.566	11.566
Transação de capital	(379)	(379)
Outros resultados abrangentes	347	447
Prejuízos acumulados	(3.143)	(3.314)
Total do patrimônio líquido	**8.390**	**8.320**
Não controladores	687	670
Total do passivo e patrimônio líquido	**15.165**	**14.639**

Demonstração do fluxo de caixa exercícios findos 31 dez 2019 e 2018

Fluxo de Caixa das atividades operacionais	31/12/19	31/12/18
Lucro líquido (prejuízo) antes dos impostos	459	(2.876)
Depreciação/Amortização	2.259	1.798
Alienação de ativo imobilizado /intangível	2	642
Resultado Equivalência patrimonial	-	-
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	386	(132)
Provisão para demandas judiciais	-	88
Juros sobre empréstimos	112	-
Participação dos não controladores	(154)	99
Perdas com Investimentos	-	-
(Aumento)/diminuição das contas do ativo		
Contas a Receber	(480)	194
Impostos a Recuperar	28	229
Depósitos judiciais	1	(16)
Outros Ativos	(125)	(9)
(Aumento)/diminuição das contas do passivo		
Fornecedores	117	(35)
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	(147)	137
Obrigações Tributárias	(284)	384
Adiantamento Clientes	77	(90)
Outros passivos circulantes e não circulantes	(347)	(713)
Transação com partes relacionadas	-	(10)
Fluxo de caixa proveniente das (aplicado nas) atividades operacionais	**1.904**	**(311)**
Aquisição de Imobilizado e Intangível	(2.219)	(2.047)
Compromisso com Terceiros para Investimento	-	(442)
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	**(2.219)**	**(2.489)**
Empréstimo Capital de Giro	944	-
(-) Pagamento do Valor Principal	(251)	-
Fluxo de caixa proveniente das (aplicado nas) atividades de financimanetos	**693**	**-**
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	**377**	**(2.800)**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.108	3.907
No final do exercício	1.485	1.108
Diminuição de caixa e equivalentes de caixa	**377**	**(2.800)**

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

	Capital social	Transação de capital	APP	Prejuízo acumulado	Total	Participação não controladores	Total
Saldos em 31/12/2017	**11.566**	**(386)**	**545**	**- 567**	**11.158**	769	**11.927**
Prejuízo do Exercício	-	-	-	(2.845)	(2.845)	(99)	(2.944)
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(98)	98	-	-	-
Mudança na participação	-	7	-	-	6	-	6
Saldos em 31/12/2018	**11.566**	**(379)**	**447**	**(3.314)**	**8.319**	**670**	**8.989**
Lucro líquido do Exercício	-	-	-	71	71	154	225
Realização do ajuste de avaliação patrimonial	-	-	(100)	100	-	-	-
Participação de não controlada	-	-	-	-	-	(137)	(137)
Saldos em 31/12/2019	**11.566**	**(379)**	**347**	**(3.143)**	**8.390**	**687**	**9.077**

*** As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.**

*** (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)**

Demonstrações do resultado individuais e consolidados exercícios findos em 31 dez. de 2019 e 2018

	31/12/19	31/12/18
Receita líquida	20.673	18.662
Custo dos serviços prestados	(7.756)	(8.270)
Lucro bruto	**12.917**	**10.392**
Despesas administrativas e comerciais	(11.125)	(12.433)
Outras despesas, líquidas	(1.156)	(815)
Despesas operacionais	**(12.281)**	**(13.248)**
Receitas financeiras	112	173
Despesas financeiras	(289)	(193)
Resultado financeiro líquido	**(177)**	**(20)**
Resultado de equivalencia patrimonial	-	-
Resultado antes da provisão para IR e Contribuição Social	**460**	**(2.876)**
IR e Contribuição Social corrente	(640)	(518)
IR e Contribuição Social diferidos	405	450
Lucro (Prejuízo) do exercício	**225**	**(2.944)**
Participação dos controladores	71	(2.845)
Participação dos não controladores	154	(99)
Total	**225**	**(2.944)**

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidados Exercícios findos em 31 dez. de 2019 e 2018

	31/12/19	31/12/18
Lucro (Prejuízo) do exercício	225	(2.944)
Realização do ajuste de avaliação Patrimonial	100	98
Total do resultado abrangente	**100**	**98**
Outros resultados abrangentes	**325**	(2.846)
Total do resultado abrangente atribuível a:		
Participação dos controladores	171	(2.747)
Participação dos não controladores	-	-
Total:	171	(2.747)

João Alberto Malpetti - CPF: 775.163.228-04 | David Coppola - CRC 1SP 167.760/O-7

Spar Brasil Serviços de Merchandising e Tecnologia S.A.
CNPJ nº 26.071.622/0001-02 - NIRE 35.300.494.792
Edital de Convocação para Assembleia Geral Extraordinária
Ficam convocados os acionistas a se reunirem em 1ª convocação, no dia 09/03/2020, às 10 horas, **em São Paulo-SP, na Rua Araporé, 655, suite 1, Jardim Guedala**, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) a substituição de membro do Conselho de Administração da Companhia. São Paulo, 28/02/2020. **James Richard Segreto** - Presidente do Conselho de Administração.

UPBUS Qualidade em Transportes S.A.
CNPJ 20.589.268/0001-18
Edital de Convocação para AGE
O Presidente da **UPBUS Qualidade em Transportes S.A. -** CNPJ 20.589.268/0001-18, no uso de suas atribuições, convoca todos acionistas para AGE a realizar-se em vinte e cinco de março do ano de dois mil e vinte na **Avenida Augusto Antunes nº 816 - Limoeiro - Capital - SP,** iniciando-se os trabalhos às 10h00 em primeira convocação, ou na falta de quórum necessário às 11h00 em segunda convocação, com qualquer número de presentes para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 - Reforma do Estatuto Social; 2 - Atualização do quadro de acionistas ordinários e preferenciais; 3 - Assuntos de interesse dos acionistas e da empresa. SP, 02/03/2020
Ubiratan Antonio da Cunha
Presidente da UPBUS Qualidade em Transportes S.A.

EDITAL DE CITAÇÃO - 20 DIAS. PROCESSO Nº **1073665-67.2016.8.26.0100**. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 35ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D'Emidio Martins, na forma da Lei, etc. Faz saber a Gustavo Costa Spindola CPF 130.324.398-92, que Clovis Enrique Carminholi ajuizou ação comum, para cobrança de R$ 239.951,60(julho/2016), referente débitos de aluguel de ago/15 a jan/16, e IPTU de dez/12 a jan/16 e, luz de dez/15 a jan/16, sobre o imóvel localizado na Rua Tucuna nº 944- Vila Pompéia. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital para que em 15 dias a fluir do prazo supra, conteste a ação ou peça a purgação da mora, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[03,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **0046383-98.2012.8.26.0007** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Celso Maziteli Neto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ezequiel Mateus Furtado, réus incertos, desconhecidos e terceiros interessados, que Michel Vitor Toniato ajuizou ação de imissão de posse, objetivando seja julgada procedente, decretando a imissão na posse do imóvel matrícula 101.605, fls. 33/34, condenando o réu nas custas processuais e honorários advocatícios. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para que no prazo de 15 dias, a fluir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. **[03,04]**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007742-26.2018.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Silene Tan Cristo Aristides, CPF 371.764.378-90, que a Ação de Busca e Apreensão do veículo marca Ford, modelo Focus Sedan Ghia (Kinetic) 2.0 16V (AUT) 4P, placa EJC 1323, ano de fabricação/modelo 2008/2009, chassi 8AFFZZFFC9J1213640, requerida pelo Banco Santander (Brasil) S/A, foi convertida em ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R$ 12.852,37 (04/2018). Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, para oferecer embargos, ambos a fluir após o prazo do presente edital, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. B 29/02 e 03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007841-78.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Antonio Manssur Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a ANTONIO AUGUSTO SALOMON JUNIOR, CPF 871.949.888- 87, que Clafer Torção de Fios Ltda lhe ajuizou Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais objetivando a condenação do Réu no pagamento R$283.814,11 (junho/2018), corrigidos monetariamente, bem como às custas, honorários advocatícios e demais cominações, referentes aos danos materiais e morais, devido à elaboração de laudo e planilha com erros de cálculo. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste, sob pena de ser considerado revel, ocasião que será nomeado curador especial (art. 257, inciso IV, do CPC), presumindo-se verdadeiras as alegações de fato formuladas pela autora (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de fevereiro de 2020. B 29/02 e 03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002775-59.2014.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Falcão Escoltasp e Assessoria de Cargas Excedentes Ltda ME**, CNPJ 10.495.394/0001-50, que a Ação de Busca e Apreensão do veículo marca Fiat, modelo Uno Mille Way Econ (Celebr 2) 1.0 8V (flex), cor laranja, ano de fabricação/modelo 2011/2012, placa EZH-4899, chassi 9BD195102C0214154, renavam 00348389779, requerida pelo **Banco Santander (Brasil) S/A,** foi convertida em ação de **Execução de Título Extrajudicial**, para cobrança de R$ 31.526,41 (21.02.2014). Estando a executada em local ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o quantum reclamado, acrescido de juros e correção monetária, bem como honorários advocatícios fixados em 10% sobre o total do débito atualizado, anotando-se que, efetuado o pagamento no prazo de 03 dias, a verba honorária fica reduzida pela metade, tendo o prazo de 15 dias, a afluir após o prazo supra, para oferecer embargos, facultando a executada nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de outubro de 2019. B 29/02 e 03/03

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

30º SUBDISTRITO IBIRAPUERA

OFICIAL - RODRIGO DINAMARCO

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

IVANILDO TEIXEIRA DOS SANTOS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTORISTA, NASCIDO EM SALVADOR, BA NO DIA(03/11/1974), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE HELENA TEIXEIRA DOS SANTOS. **VANIA VICENTE,** ESTADO CIVIL DIVORCIADA, PROFISSÃO ARRUMADEIRA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (12/03/1973), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE MANOEL VICENTE E DE VICENTINADE PAULA VICENTE.

SAMUELDA SILVAIZAIAS, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO DESPACHANTE TÉCNICO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (04/07/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MANOEL IZAIAS FILHO E DE VÂNIA MARIA DASILVAIZAIAS. **BEATRIZ DIAS PIRES,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO AGENTE DE VENDAS, NASCIDAEM MARABÁ, PA NO DIA (18/11/1987), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOAQUIM MANOELPIRES NETO E DE MARIA DIAS DASILVA.

LUIZ OTÁVIO DE PODESTÁ,ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (10/05/1988), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZANTONIO DE PODESTÁ E DE GILDA CRISTINAMAGALHÃES DE VASCONCELOS DE PODESTÁ. **ALINE GOMES DE OLIVEIRA MESQUITA PARADA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ENGENHEIRA, NASCIDA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SP NO DIA (23/06/1989), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE RAUL JOSÉ MESQUITA PARADA E DE MARIVALDA OLINDAGOMES DE OLIVEIRA MESQUITA PARADA.

MARCOS SOUZALEITE JUNIOR, ESTADO CIVILSOLTEIRO, PROFISSÃOADVOGADO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (07/02/1989), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE MARCOS SOUZALEITE E DE RITA DE CASSIA FERRANDINI GARCIALEITE. **PAULA CARNEIRO FELICI,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SPNO DIA (19/06/1987), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSÉ VICENTE NOVAES FELICI E DE WANDA GOMES CARNEIRO FELICI.

EDVALDO DE MOURA SILVA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO MOTOBOY, NASCIDO EM VITÓRIADE SANTOANTÃO, PE NO DIA (18/05/1994), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE EDIMILSON GOMES DA SILVAE DE ROBÉLIA GOMES DE MOURA. **ALINE DO AMARAL SILVA,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VENDEDORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SP NO DIA (28/04/1993), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE LUIZ RODRIGUES DASILVA E DE MARIAAPARECIDAALVES DO AMARAL SILVA.

LUCAS JACOBOVIS NEVES,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO RELAÇÕES PÚBLICAS, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (08/02/1993), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE LUIZ CARLOS RODRIGUES DAS NEVES E DE TELMIRIA JACOBOVIS NEVES. **GABRIELA SERRA RANGEL BERTHO,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO EDITORA, NASCIDAEM SÃO PAULO, SP NO DIA(11/08/1993), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHADE MARCOS JOSE RANGEL BERTHO E DE ELIANA BALBINO SERRA BERTHO.

JUSCELINO DA PAIXÃO CARVALHO,ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO VIGILANTE, NASCIDO EM MONTE SANTO, BA NO DIA(19/12/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE RICARDO DASILVACARVALHO E DE MARIAFERREIRADA PAIXÃO CARVALHO. **JOCEANE CARVALHO BISPO,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO AUXILIAR DE CLASSE, NASCIDA EM SIMÕES FILHO, BANO DIA(01/04/1989), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOÃO BISPO E DE SÔNIAMARIACONCEIÇÃO CARAVALHO.

ARTHUR NOVAIS DE OLIVEIRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO PUBLICITÁRIO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (30/09/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE DERCIO BATISTA DE OLIVEIRAE DE VITÓRIA CÉLIAMACEDO NOVAIS. **SUED OLIVEIRADE SOUZA,**ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO FISIOTERAPEUTA, NASCIDAEM GUARULHOS, SP NO DIA(02/11/1994), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE JOSE SOUZA FILHO E DE MARIAVANEIDE DE OLIVEIRA.

THIAGO DE LIZ PICCOLOTTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM CURITIBA, PR NO DIA(16/12/1986), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE CELIO DOMINGOS PICCOLOTTO E DE ROSANI APARECIDA DE LIZ PICCOLOTTO. **CINTIA GALHARDO TRESSINO,**ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO MÉDICA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (16/08/1983), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE OSMAR CASADO TRESSINO E DE ANA MARIA GALHARDO TRESSINO.

LUÍS GUILHERME CALDEIRA JORGE NEVES, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM ESPINOSA, MG NO DIA (17/07/1992), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉALBERTO NEVES E DE ROSSANA CALDEIRA JORGE NEVES. **AMANDA MAYARA ALVES DE JESUS LACORTE,** ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDA EM BELO HORIZONTE, MG NO DIA (27/09/1989), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DETHEOFILO DE PAULA LACORTE NETO E DE SIMONIA APARECIDA DE JESUS.

JÚLIA VIEIRA GUERRA, ESTADO CIVIL SOLTEIRA, PROFISSÃO VETERINÁRIA, NASCIDA EM MOCOCA, SP NO DIA(26/12/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE ANTONIO CELSO VIEIRA GUERRA E DE SONIA MARIA GABAN VIEIRA GUERRA.**GLENDA NAJARA ROSSETTI,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ECONOMISTA, NASCIDA EM ARARAS, SP NO DIA(24/12/1980), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉ LUIZ ROSSETTI E DE ELISABETH APARECIDA MARANHO ROSSETTI.

ROBSON TORRICELI MARCOS CAMPOS, ESTADO CIVIL DIVORCIADO, PROFISSÃO DESIGNER, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (24/03/1972), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JAIR MARCOS CAMPOS E DE ODETE TORRICELI MARCOS CAMPOS. **SHEILA CRISTINAMACEDOALVES,** ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO INTERNACIONALISTA, NASCIDA EM BRASÍLIA, DF NO DIA(10/04/1979), RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO, SP, FILHA DE JOSÉANTONIO ALVES E DE IRANY MACEDO ALVES.

ANTÔNIO EGIDIO DE CARVALHO, ESTADO CIVIL VIÚVO, PROFISSÃO ENGENHEIRO, NASCIDO EM SÃO PAULO, SPNO DIA (04/08/1967), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE FERNANDO MOREIRA DE CARVALHO E DE MARIA ALICE FERNANDES DE CARVALHO. **GLAZIANI LOPES SILVA,** ESTADO CIVILVIÚVA, PROFISSÃOAUDITORA, NASCIDA EM SÃO PAULO, SPNO DIA (09/09/1982), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHADE LASARO PEREIRA DASILVA E DE EVANI LOPES PEREIRADA SILVA.

JOSÉ MAURICIO GONÇALVES DO NASCIMENTO, ESTADO CIVIL SOLTEIRO, PROFISSÃO ESPECIALISTA DE PRODUTOS, NASCIDO EM SUMÉ, PB NO DIA (11/06/1990), RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO, SP, FILHO DE JOSÉ CARLOS GOMES DO NASCIMENTO E DE MARIADAS DORES GONÇALVES DO NASCIMENTO. **PAMELA GONÇALVES BARSAQUE,**ESTADO CIVILSOLTEIRA, PROFISSÃO ESPECIALISTA DE PRODUTOS, NASCIDA EM DIADEMA, SPNO DIA (02/06/1994), RESIDENTE E DOMICILIADAEM SÃO PAULO, SP, FILHA DEADILSON BARSAQUE E DE MARIAROSEMERYGONÇALVES SIMPLICIO BARSAQUE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROCESSO 1073747- 93.2019.8.26.0100. O DR. HENRIQUE DADA PAIVA, JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. Faz saber a WILD **POWER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.370.927/0001-20, que **POLIMIX CONCRETO LTDA** (CNPJ sob o nº 29.067.113/0001-96) lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R$50.849,20 até Julho/2019, a ser atualizada, consubstanciado nas Notas Fiscais nºs 31203 e 31228, nos valores respectivamente de R$6.496,80; e R$26.846,40. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial (artigo 257, IV, CPC). Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº **1011240-04.2016.8.26.0100** (USUC 138) A Doutora Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza de Miguel, MM. Juiza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) Adéllia Augusta Ferreira da Cunha ou Adélia Augusta Ferreira, Carlos Antônio da Cunha, Adelina da Conceição Paulo Cunha, Francisco dos Santos Silva, Alice da Assunção, Amaro Augusto Quintas, Maria Tereza Cunha, Antônio Manuel da Cunha ou Manoel Antônio Cunha, Maria do Carmo Gonçalves da Cunha, Candido Baltazar da Cunha, Olivia Augusto Jacob da Cunha, Virgínea Aldara Cunha, Antonio Mesquita, Evandro Cardoso Cid, Alicia Cardoso Cid, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Alajde Gomes Martins do Vale Bergami, Aldemir Gomes Martins do Vale e Wilson Bergami Júnior ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel localizado na Rua Rio Doce, n° 245, Travessa Forte de São Marcelo, casa 3 - Vila Gustavo, 22° Subdistrito Tucuruvi - São Paulo SP, com área aproximadamente 6,00 m² de frente e fundos, com laterais de 22,52 m² de ambos os lados, contribuinte nº 068.145.0113-9, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **[03,04]**

Intimação - Prazo 20 dias - Cumprimento de Sentença 1033227-62.2017.8.26.0100. O Dr. Aléssio Martins Gonçalves, Juiz de Direito da 17ª Vara Cível - Foro Central Cível. Faz Saber a IJF Kids Confecções Ltda EPP, CNPJ 15.564.299/0001-84, na pessoa de seu representante legal, que nos autos da Ação Monitória, requerida por Banco Santander (Brasil) S/A, foi convertido o mandado de citação em execução, para que pague a quantia de R$ 296.300,02 (set/2019), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 11 de dezembro de 2019. B 29/02 e 03/03

Citação - Prazo 20 dias. Proc. 1042510-12.2017.8.26.0100O MM Dr. Rodrigo Galvão Medina, Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Central da Comarcada Capital/SP. Faz Saber a DONG GUEN HAN (CPF 234.276.778-18), que SOCIEDADE BENEFICENTEISRAELITABRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, lhe ajuizou uma AÇÃO DECOBRANÇA, PELO PROCEDIMENTO COMUM, objetivando o recebimento da quantia de R$120.168,15 (março/2017), representado pela nota fiscal de serviço nº 07002614, no valor de R$91.717,49, não paga, decorrente do termo de responsabilidade com assunção de dívida firmado entre as partes, referente aos serviços médicos hospitalares prestados. Estando o réu em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 02 e 03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1017572-82.2019.8.26.0002O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). VANESSA SFEIR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JULIANALOPES DA SILVA(CPF 066.554.634-32), que SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRAHOSPITAL ALBERT EINSTEIN, lhe ajuizou umaAÇÃO DE COBRANÇA, PELO PROCEDIMENTO COMUM, objetivando o recebimento da quantia de R$ 17.989,56 (abril/2019), representado pelo contrato de prestação de serviços educacionais do curso de pós-graduação em enfermagem pediátrica e neonatal do instituto de ensino e pesquisa Albert Einstein, contrato este firmado entre as partes, deixando a ré de saldar encargos financeiros do ano letivo de 2015/2016 - Matricula nº 15035186, referente aos meses de dezembro de 2016 e janeiro à julho de 2017, totalizando um débito no valor de R$ 12.528,35, não pago. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 02 e 03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0003804-10.2013.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). Vanessa Carolina Fernandes Ferrari, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NEUSA DA SILVA, Brasileiro, RG 19369348, CPF 135.486.278-38, com endereço à Avenida Marechal Argolo Ferrao, 82, APTO. 01, Vila Sabrina, CEP 02139-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo- CDHU, alegando em síntese: Ação de Rescisão de Termo de Adesão e Ocupação provisória com Opção de Compra, cumulada com Reintegração de Posse do imóvel situado a Rua: Vitória do Espirito Santo, 60, conjunto 02, quadra 02, lote 01, bloco 05 E:A, Apto 13-A São Miguel Paulista, estando a requerida devendo as parcelas vencidas. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de fevereiro de 2020. 29/02 e 03/03

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 1105195-89.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **EDSON SENA SANTANA CARMINE**, CPF 165.090.068-63, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Waldemar Rosolia referente ao contrato de locação do imóvel sito a Rua Santa Cruz do Rio Pardo, nº 201, casa 25, Marianópolis/SP, no saldo devedor de R$ 8.089,90 (11/2016). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, sob pena de penhora em tantos de seus bens quantos bastem à garantia da execução. Em caso de pagamento dentro do tríduo a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução, incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Não sendo efetuado o pagamento, fluirá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de fevereiro de 2020. 29/02 e 03/03

EDITAL DE PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO
SAO PAULO - SP

Data do leilão:24/3/2020 - A partir das: 15:30
Local: AGENCIA DA CAIXA - RUA TURIASSU, Nº 1371, PERDIZES, SAO PAULO , SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA ARACI, 162, COLINAS DE INHANDJARA, ITUPEVA ,SP, telefone 11932854559, faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA.

A venda à vista, sem utilização de recursos do FGTS ou Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo impreterível de 08 (oito) dias devidamente corrigido pelo índice que remunera as cadernetas de poupança do dia do aniversário do contrato, sob pena de perda do sinal dado além da comissão legal do leiloeiro.

Os lances mínimos para venda serão no valor dos créditos hipotecários e acessórios, ou avaliação do imóvel, nos termos do Art. 1484 do CC, sendo o maior dos dois valores, sujeitos, porém, a atualização até no momento da realização da praça.

As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas, inclusive condomínio, e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo.

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados.

SED:B50739- CONTRATO: 1108605141050- EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA- AGENCIA: 1086AG ITAQUERA
SIDNEY DE ANDRADE , BRASILEIRO(A), INDUSTRIARIO, CPF 03308094827, CI 11288572, SOLTEIRO(A) **e cônjuge, se casado(a) estiver.**
ELPIDIO GALHARDO, BRASILEIRO(A), APOSENTADO CPF 45600287887, CI 1785653, CASADO(A) COM **HELENICE GERBATI GALHARDO**, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 45600287887, CI 6378944.
DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 202, LOCALIZADO NO PAVIMENTO TERREO DO 2º ANDAR, RESIDENCIAL CRUZEIRO DO SUL, SECCAO IV, EDIFICIO POLLUX, A RUA PERSEU, Nº 181 E 199, PARTE DOS LOTES 07/ A 23 E LOTES 01 A 06 E 44 A 56, QUADRA 41, CIDADE SATELITE SANTA BARBARA, ITAQUERA, EM SAO PAULO, SP, POSSUINDO UMA AREA UTIL OU PRIVATIVA DE 51,2500M2, AREA COMUM DE 29,4800M2, TOTALIZANDO A AREA CONSTRUIDA DE 80,7300M2, COM TODASAS SUAS INSTALACOES, BENFEITORIAS, PERTENCES, ACESSORIOS E GARAGEM SE HOUVER.
SALDO DEVEDOR + ACESSÓRIOS: R$ 163.668,63
VALOR AVALIAÇÃO art. 1484 CC: R$ 146.000,00

ITUPEVA, 3/3/2020
ARY ANDRÉ NETO

3 - 6 - 24/3/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da **ANGIS – Associação Nacional dos Organismos de Inspeção**, Sr. Jeferson Molina Lopes, no exercício dos poderes que lhe são conferidos pelo Estatuto Social, FAZ SABER a todos os seus associados que realizar-se-á em **17 de março de 2020**, às 10:00 horas em primeira chamada e às 10:30 horas em segunda e última chamada, no Salão de Eventos do Hotel Boulevard Inn, situado à Av. São Luis, nº 234 – Republica – São Paulo – SP, a Assembleia Geral Ordinária prevista no Artigo 18º do Estatuto. A Assembleia Geral será regida pela seguinte **pauta: 1. Alteração do CNAE da ANGIS; 2. Reajuste da mensalidade associativa; 3. Relacionamento com a FENIVE; 4. Apresentação de prestação de contas do ano de 2019; 5. Aprovação do orçamamento para o ano de 2020; 6. Eleição dos cargos para mandato:Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro e Conselho Fiscal**. Ressaltamos que conforme nosso Estatuto Social: Art. 7º. São deveres dos associados: § 2°. O Associado deve por carta dirigida a Diretoria Estatutária, devidamente acompanhada de instrumento de mandato (procuração) redigido nos moldes legais, cujo outorgante, deve necessariamente constar do Contrato Social ou Estatuto na qualidade de representante legal, credenciar um representante (outorgado) para o fim especifico de representá-lo junto aos assuntos e atividades da Associação, sendo defeso ao representante outorgado o direito de ser votado, exceto se o nome deste constar do Contrato Social ou Estatuto como Administrador. São Paulo, 27/02/2020. **JEFERSON MOLINA LOPES - PRESIDENTE**
Obs.: Necessário confirmar presença através do e-mail: coordenacao@angis.org.br

---

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1002449-54.2018.8.26.0010O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). Caren Cristina Fernandes De Oliveira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)RODOLFO COELHO GALDINO, Brasileiro, Solteiro, Construtor, RG40896242, CPF 303.796.758-70, com endereço à Rua Arcipreste Ezequias, 32, Vila Sao Jose (ipiranga), CEP 04271-060, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, alegando em síntese: que o réu assumiu responsabilidade pela sua internação e/ou tratamento nas dependências hospitalares da autora, em caráter estritamente particular e que o valor correspondente às despesas da referida internação e seu respectivo tratamento atingiu o valor de R$ 6.834,00, constante na Nota Fiscal de Serviço nº 07898005, valor este que atualizado e corrigido, atingiu o valor de R$ 8.996,04. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, 20 dias contados da primeira publicação, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 02 e 03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1012715-29.2015.8.26.0100O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Álvaro Luiz Valery Mirra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)TRANSPORTES MAX LTDA. CNPJ 09.393.439/0001-04, na pessoa de seu representante legal Ricardo José de Souza, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Helida de Oliveira Escudeiro, objetivando que seja a presente ação julgada totalmente procedente, para condenar a ré ao pagamento de R$ 11.642,58,referente à reparação dos danos matérias causados ao caminhão de propriedade da autora, descrito como: marca/modelo VW/12.140H, ano 1998, placas CMC 1922, cor branca, o qual estava sendo conduzido, pelo Sr. Sebastião Manoel Estevam, na faixa da direita do KM 587 da BR 381, Carmópolis de Minas/MG, quando foi colidido na sua traseira pelo caminhão da empresa ré, conforme boletim de acidente de trânsito nº 83206197, bem como para condenar a ré ao pagamento das custas processuais, honorários advocatícios e nas demais cominações legais. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua citação por edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 02 e 03/03

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos daAção de Usucapião, PROCESSO Nº 1011164-59.2017.8.26.0224O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)(s) CIA LIDER CONSTRUTORA S/A; INCORPORADORA INDÚSTRIA TEXTIL TSUZUKI LTDA; ANTONIO FERNANDES SILVA; IMACULADA MARTINS CHAVES DA SILVA; JOSE NILTON DE JESUS PEREIRA e ANA NERES DE ALMEIDA PEREIRA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, queARTUR DA SILVAAZEREDO E OUTRA, ajuiz(ou)(aram) uma AÇÃODE USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio sobre o imóvel designado como: um terreno constituído pelo lote 398 da quadra 13, do loteamento denominado Jd. Santa Maria, Guarulhos/SP, com a área total de 250,00m², objeto da matricula nº 121.460, do CRI DE GUARULHOS/SP. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias supra, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, os mesmos serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 02 e 03/03

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 20 DIAS. PROC Nº 0007350-45.2019.8.26.0011. O MM. Dr. Paulo Baccarat Filho, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional de Pinheiros. Faz Saber a MARIANA BOTELHO ESTEVES DE SOUSA MOREIRA (CPF 234.398.688-69), que SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRAHOSPITALALBERT EINSTEIN, lhe ajuizou uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, objetivando o recebimento da quantia de R$ 16.297,02 (outubro/2019), representado pela nota fiscal de serviço nº 06784989, no valor de R$ 7.155,25, emitida e não paga, decorrente do termo de responsabilidade com assunção de divida firmado entre as partes, referente aos serviços médicos hospitalares prestados. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do (art. 513, § 2º, IV do novo CPC), foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 20 (vinte) dias supra, pague o debito, corrigido até a data do pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 do novo CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do (art. 525 do novo CPC), transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias, para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. 02 e 03/03

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 0067689-28.2018.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Sachsida Garcia, na forma da Lei, etc. Faz Saber a JOSÉ LORIA NICOLETTI (CPF 694.620.708-49), que SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN, lhe ajuizou uma ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, objetivando o recebimento da quantia de R$ 4.630.692,70 (junho/2018), representado pelas notas fiscais de serviços nºs 15879; 44702 e 65939, das quais totalizou um debito remanescente no valor de R$ 882.160,90, não pago, decorrente do termo de responsabilidade com assunção de divida, firmado entre as partes, referente aos serviços médicos hospitalares prestados ao Sr. Mario Homaz Nicoletti. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, nos termos do (art. 513, § 2º, IV do novo CPC), foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após os 40 (quarenta) dias supra, pague o debito, corrigido até a data do pagamento, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (art. 523 do novo CPC). Fica ciente, ainda, que nos termos do (art. 525 do novo CPC), transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias, para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. S Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. 02 e 03/03

Edital de 1º e 2º Leilão dos **DIREITOS DO EXECUTADO, NA CONDIÇÃO DE DEVEDOR-FIDUCIANTE** do bem imóvel e para intimação dos executados **COMPANHIA BRASILEIRA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (CNPJ/MF sob o nº 72.690.225/0001-28); **JULIO CESAR MESQUITA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.763.778-93; A CO-PROPRIETÁRIA JULIANA SARAIVA RODRIGUES (CPF.249.552.048-05); O Credor Fiduciante Luís Gustavo Rômulo Naliato (CPF.221.763.778-93); e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**, PROCESSO 0018800-46.2018.8.26.0002, movida por **HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MÚLTIPLO atual denominação BANCO BRADESCO S.A** (CNPJ/MF.60.746.948/0001-12). O Dr. Guilherme Silva e Souza, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, FAZ SABER levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da Argo Network Leilões **www.argonetworkleiloes.com.br**, através do leiloeiro oficial PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA, JUCESP nº960, em condições que segue: **BEM**: IMÓVEL: OS DIREITOS DO EXECUTADO, NA CONDIÇÃO DE DEVEDOR-FIDUCIANTE sobre a VAGA NA GARAGEM localizada no subsolo do EDIFÍCIO MANSÃO TOULOUSE LAUTREC, situado na Rua Baltazar da Veiga nº 367, no 28º Subdistrito – Jardim Paulista, em lugar individual e indeterminado, com uso de garagista, contendo a área útil e total de 30,38m², e a fração ideal de terreno de 0,3486%. O terreno onde se assenta o referido edifício encerra a área de 1.600,00m². Contribuinte: 041.009.0086-4; Matrícula 161.720 do 4º CRI/SP; Consta conforme Av.04, que no dia 28/03/2018, foi distribuída ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1014697-76.2018.8.26.0002, em tramite na 6ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, movida por Luís Gustavo Rômulo Naliato; conforme Av.05, fica consignada a indisponibilidade dos bens e direitos de Julio Cesar Mesquita Botelho, por solicitação da 3ª Vara Federal de Bauru/SP – TRF da 3ª Região, nos autos do processo 00000569020184036108; conforme Av.06, registro da penhora exequenda; e conforme Av.07, penhora da parte ideal de 50% do imóvel, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial, sob nº 1014697-76.2018.8.26.0002, em tramite na 6ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, movida por Luís Gustavo Rômulo Naliato; **AVALIAÇÃO DA VAGA: R$262.000,00 em OUTUBRO/2019; DÉBITO EXEQUENDO – fls.49: R$140.155,33 até 24/09/2018**; Não constam débitos de IPTU e na dívida ativa; Artigo 843 NCPC - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. § 1º É reservada ao coproprietário ou ao cônjuge não executado a preferência na arrematação do bem em igualdade de condições. § 2º Não será levada a efeito expropriação por preço inferior ao da avaliação na qual o valor auferido seja incapaz de garantir, ao coproprietário ou ao cônjuge alheio à execução, o correspondente à sua quota-parte calculado sobre o valor da avaliação; **DATAS DOS LEILÕES** - 1º leilão, que terá início no **dia 12 de Março de 2020, às 14:00 horas**, encerrando-se no **dia 17 de Março de 2020, às 14:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando no **dia 07 de Abril de 2020, às 14:00 horas. CONDIÇÕES DE VENDA –** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão) ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo MM. Juízo da causa (Art. 891, Par. Único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e § 8º do NCPC). **PAGAMENTO** – O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site www.bb.com.br, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **COMISSÃO DO LEILOEIRO** – 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (não incluso no valor do arremate), e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01 (um) dia útil a contar do encerramento do leilão na conta a ser informada pelo Leiloeiro Oficial. **DÉBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE –** Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pelo eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplemento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: **phillipe@argoleiloes.com.br**. Para participar acesse **www.argonetworkleiloes.com.br**. Ficando os executados **COMPANHIA BRASILEIRA DE INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES** (CNPJ/MF sob o nº 72.690.225/0001-28); **JULIO CESAR MESQUITA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.763.778-93; A CO-PROPRIETÁRIA JULIANA SARAIVA RODRIGUES (CPF.249.552.048-05); O Credor Fiduciante Luís Gustavo Rômulo Naliato (CPF.221.763.778-93); e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.